



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de dezembro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°247

Caderno 1/3

Preço: R\$ 14,78

### PODER EXECUTIVO

LEI N°16.155, 23 de dezembro de 2016.

#### **AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE CONVÊNIO PARA AS PESSOAS JURÍDICAS DO SETOR PRIVADO QUE INDICA, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N°15.839, DE 27 DE JULHO DE 2015 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2016)**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizada a transferência de recursos até o montante de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a Casa do Estudante do Ceará, nome de fantasia CEC, inscrita sob o CNPJ N°09.442.476/0001-56.

Parágrafo único. Os recursos para a execução da parceria serão oriundos do programa 078 – Inclusão e Desenvolvimento do Trabalhador, no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na ação 31101 – Construção, reforma e aquisição de equipamentos para melhoria de instalações físicas.

Art.2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI N°16.157, 23 de dezembro de 2016.

#### **DISPÕE SOBRE NOVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ART.4º DA LEI N°15.592, DE 7 DE ABRIL DE 2014, PRORROGADO PELA LEI N°15.808, DE 10 DE JULHO DE 2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O prazo estabelecido no art.4º da Lei n°15.592, de 7 de abril de 2014, já prorrogado por meio do art.1º da Lei n°15.808, de 10 de julho de 2015, fica prorrogado por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 25 de outubro de 2016.

Art.2º O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação, rescindir os Convênios tratados no art.1º da Lei n°15.592, de 7 de abril de 2014, cujas obras para construção dos Centros de Educação Infantil – CEI's que, na data de 25 de outubro de 2016, encontram-se paralisadas ou não iniciadas, caso não retomem ou iniciem a execução das mesmas em até 150 (cento e cinquenta) dias.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de outubro de 2016.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI N°16.199, 29 de dezembro de 2016.

#### **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Esta Lei estima a receita do Estado para o exercício financeiro de 2017 no montante de R\$25.062.022.028,00 (vinte e cinco bilhões, sessenta e dois milhões, vinte e dois mil e vinte e oito reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art.165, §5º, da Constituição Federal, art.203, §3º da Constituição Estadual e da Lei Estadual n°16.084, de 27 de julho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, do Ministério Público e Defensoria Pública, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e estatais dependentes;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimentos das empresas estatais não dependentes em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

#### CAPÍTULO II

#### DOS ORÇAMENTOS FISCAIS, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

##### Seção I

##### Da Estimativa da Receita

Art.2º A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade e no Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Controladas está distribuída por fontes de Origem na forma do anexo I desta Lei, atendendo ao que dispõe a Lei n°4.320, de 17 de março de 1964.

##### Seção II

##### Da Fixação da Despesa

Art.3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$25.062.022.028,00 (vinte e cinco bilhões, sessenta e dois milhões, vinte e dois mil e vinte e oito reais), na forma dos anexos II, III e IV e com o seguinte desdobramento:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$18.303.591.349,00 (dezoito bilhões, trezentos e três milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e nove reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$6.553.751.944,00 (seis bilhões, quinhentos e cinquenta e três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais) e;

III - no Orçamento de Investimentos das Empresas, em R\$204.678.735,00 (duzentos e quatro milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais).

Art.4º O Demonstrativo consolidado da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas estão apresentados no anexo V desta Lei.

##### Seção III

##### Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art.5º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza da despesa.

Parágrafo único. Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso, desde que justificadas pela unidade orçamentária detentora do crédito.

Art.6º A inclusão ou alteração de categoria econômica, grupo de despesa e região em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo.

Art.7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, da fonte de recurso do Tesouro de que trata o art.10, §10, inciso I, da Lei Estadual n°16.084, de 27 de julho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2017, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, com recursos provenientes de:

- anulação de dotações orçamentárias;
- excesso de arrecadação de receitas próprias, nos termos do art.43, §§1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei n°4.320, de 17 de março de 1964;
- excesso de arrecadação das receitas do Tesouro Estadual;
- superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, nos termos do art.43, §§1º, inciso I, e 2º, da Lei n°4.320, de 1964;
- reserva de contingência, observado o disposto no art.5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governador

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**ALEXANDRE LACERDA LANDIM**

Casa Militar

**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**

Secretaria das Cidades

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**

Secretaria da Educação

**ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

**MARCELO RIBEIRO UCHÔA (RESPONDENDO)**

Secretaria do Esporte

**MARCIO PEREIRA DE BRITO (RESPONDENDO)**

Secretaria da Fazenda

**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**

Secretaria da Infraestrutura

**ANDRÉ MACEDO FACÓ**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria de Relações Institucionais

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVIDE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**DELCI CARLOS TEIXEIRA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Parágrafo único. Não são computados no limite estabelecido no caput:

I – as suplementações de dotações orçamentárias destinadas às transferências constitucionais relativas aos ICMS, IPVA, IPI – exportação, Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, e Indenização pela Extração de Petróleo, Xisto e Gás aos Municípios, no limite do excesso de arrecadação desses tributos, em conformidade com o previsto no inciso II, do §1º e nos §§3º e 4º, todos do art.43 da Lei nº4.320, de 17 de março 1964;

II – as suplementações de dotações orçamentárias financiadas à conta de recursos de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

III – as suplementações de dotações orçamentárias de fontes de convênios, em conformidade com o previsto no inciso II, do §1º, e nos §§3º e 4º do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos convênios e aditivos celebrados;

IV – a abertura de créditos suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, ou quando houver alterações de competências, em conformidade com o previsto no inciso III, do §1º do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos;

V – as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado, inclusive daquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente e relativas a débitos periódicos vincendos, mediante a utilização de recursos provenientes de anulações de dotações, da reserva de contingência e de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2016;

VI – as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas com juros e encargos da dívida e amortização da dívida pública estadual, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas nesta Lei, da reserva de contingência, do excesso de arrecadação do Tesouro Estadual e de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2016;

VII – as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos estaduais e dos militares prevista no art.37, inciso X, da Constituição, e no art.64 da Lei Estadual nº16.084, de 27 de julho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, com recursos provenientes da anulação de dotações consignadas nesta Lei, do excesso de arrecadação do Tesouro Estadual, da reserva de contingência e de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2016;

VIII – as alterações da modalidade (desde que não envolvam as intraorçamentárias), do elemento de despesa e do identificador de uso, que ocorrem diretamente no Sistema de execução Orçamentária, conforme dispõe o art.39 da Lei Estadual nº16.084, de 27 de julho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017.

## CAPÍTULO III

## DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art.8º Em cumprimento ao disposto no art.32, §1º, inciso I, da Lei nº101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art.70 da Lei Estadual nº16.084, de 27 de julho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, sem prejuízo do que estabelece o art.52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de crédito externas.

## CAPÍTULO IV

## DA INTEGRAÇÃO COM O PLANO PLURIANUAL

Art.9º A Lei Orçamentária Anual é elaborada seguindo a estrutura programática, a regionalização e as iniciativas definidas no Plano Plurianual – PPA 2016-2019, Lei nº15.929, de 29 de dezembro de 2015.

§1º Os recursos constantes da peça orçamentária para 2017 apresentam a regionalização em 15 (quinze) regiões de planejamento, sendo 14 (quatorze) dimensões regionais e 1 (uma) que representa a totalidade do Estado do Ceará, conforme adotado no PPA 2016-2019.

§2º A relação de iniciativas com seus desdobramentos em ações orçamentárias constam em Demonstrativo específico do Volume I desta Lei e as alterações dessas vinculações poderão ser realizadas por meio de decretos de créditos adicionais.

§3º As modificações promovidas nas Leis Orçamentárias Anuais e seus créditos adicionais atualizam o PPA 2016-2019.

## CAPÍTULO V

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.10. Acompanham esta Lei, nos termos do art.8º da Lei Estadual nº16.084, de 27 de julho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017, os seguintes volumes anexos:

I – Volume I: quadros orçamentários consolidados, definidos no anexo IV da LDO-2017;

II – Volume II: demonstrativo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha maioria do capital social com direito a voto, por órgãos e entidades da Administração Pública, na forma que dispõe o art.1º, incisos I, II e III da LDO 2017.

Art.11. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ



## ANEXO I

Demonstrativo da Receita por Esfera segundo a Origem de Recursos

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE Receita da Administração Direta e Indireta	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS Receitas de Empresas Estatais não Dependentes	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	23.770.628.247,00	77.267.327,00	23.847.895.574,00
Receita Tributária	13.674.564.109,00	-	13.674.564.109,00
Receita de Contribuição	554.909.600,00	-	554.909.600,00
Receita Patrimonial	343.306.176,00	1.524.000,00	344.830.176,00
Receita de Serviços/Agropecuárias	62.126.311,00	75.743.327,00	137.869.638,00
Transferências Correntes	8.301.566.956,00	-	8.301.566.956,00
Outras Receitas Correntes	834.155.095,00	-	834.155.095,00
Dedução da Receita Corrente p/ formação do FUNDEB	(2.881.057.693,00)	-	(2.881.057.693,00)
RECEITAS DE CAPITAL	3.967.772.739,00	127.411.408,00	4.095.184.147,00
Operações de Crédito	3.077.321.792,00	42.894.742,00	3.120.216.534,00
Alienação de Bens	22.030.000,00	-	22.030.000,00
Transferências de Capital	858.340.947,00	84.516.666,00	942.857.613,00
Outras Receitas de Capital	10.080.000,00	-	10.080.000,00
TOTAL DA RECEITA	24.857.343.293,00	204.678.735,00	25.062.022.028,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	1.012.170.702,00	-	1.012.170.702,00

## ANEXO II

Demonstrativo da Despesa por Esfera segundo a Natureza

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE Despesa da Administração Direta e Indireta	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS Receitas de Empresas Estatais não Dependentes	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	19.821.026.407,00	-	19.821.026.407,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.506.026.803,00	-	10.506.026.803,00
Juros e Encargos da Dívida	460.406.752,00	-	460.406.752,00
Outras Despesas Correntes	8.854.592.852,00	-	8.854.592.852,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.976.386.886,00	204.678.735,00	5.181.065.621,00
Investimentos	3.878.365.797,00	204.678.735,00	4.083.044.532,00
Inversões Financeiras	116.586.927,00	-	116.586.927,00
Amortização da Dívida	981.434.162,00	-	981.434.162,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	59.930.000,00	-	59.930.000,00
TOTAL DA DESPESA	24.857.343.293,00	204.678.735,00	25.062.022.028,00
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	1.012.170.702,00	-	1.012.170.702,00

## ANEXO III

Demonstrativo da Despesa por Função

R\$1,00

CÓD	FUNÇÃO	VALOR
1	LEGISLATIVA	579.341.241,00
2	JUDICIÁRIA	1.026.348.080,00
3	ESSENCIAL À JUSTIÇA	431.457.001,00
4	ADMINISTRAÇÃO	1.516.102.441,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	2.193.872.671,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	217.524.082,00
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.040.815.107,00
10	SAÚDE	3.212.673.402,00
11	TRABALHO	76.797.633,00
12	EDUCAÇÃO	2.945.454.090,00
13	CULTURA	141.992.435,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	592.129.361,00
15	URBANISMO	284.114.275,00
16	HABITAÇÃO	59.899.374,00
17	SANEAMENTO	728.280.867,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	240.267.934,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	255.293.377,00
20	AGRICULTURA	504.312.013,00
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	17.860.389,00
22	INDÚSTRIA	53.138.692,00



CÓD	FUNÇÃO	VALOR
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	107.038.945,00
24	COMUNICAÇÕES	20.167.323,00
25	ENERGIA	46.133.439,00
26	TRANSPORTE	1.830.166.074,00
27	DESPORTO E LAZER	31.156.984,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	4.753.498.555,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.186.243,00
TOTAL		25.062.022.028,00

## ANEXO IV

## Demonstrativo da Despesa por Órgão/Entidade

R\$1,00

CÓD	ÓRGÃO/ENTIDADE	VALOR
1000000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA (AL)	411.828.313,00
1200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR (FPP)	6.617.587,00
2000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	76.648.235,00
3000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (TCM)	90.864.693,00
4000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJ)	894.889.249,00
4200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (FERMOJU)	128.782.594,00
4200003	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS (FUNSEG)	2.676.237,00
6000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO (DPGE)	121.530.864,00
6200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (FAADEP)	22.370.078,00
8000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA)	617.179.323,00
8200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS (DER)	703.001.616,00
8200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ (CEGÁS)	33.169.315,00
8200008	COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ (CEARÁPORTOS)	18.318.136,00
8200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (DAE)	23.863.241,00
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS)	68.146.676,00
10100002	POLÍCIA CIVIL (PC)	369.131.350,00
10100003	POLÍCIA MILITAR (PM)	1.194.373.243,00
10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE)	145.259.917,00
10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ (PEFOCE)	70.601.583,00
10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP-CE)	14.659.469,00
10200006	FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (FDS)	13.833.000,00
10200050	FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (FDCC)	29.011.000,00
11000000	GABINETE DO GOVERNADOR (GABGOV)	23.046.306,00
12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR (GABVICE)	7.202.798,00
13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE)	59.864.469,00
13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE)	22.902.210,00
13200002	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (FUNPECE PG)	8.530.000,00
14000000	CASAMILITAR (CM)	11.690.248,00
15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA (PGJ)	344.472.532,00
15200002	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ (FDID)	8.000.000,00
15200003	FUNDO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E INTELIGÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (FUNSIT)	405.000,00
15200004	FUNDO DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO (FESMP)	600.000,00
15200005	ESTADO DO CEARÁ (FRMMP/CE)	9.600.000,00
17000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)	4.967.428,00
18000000	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (SEJUS)	426.825.819,00
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)	581.161.193,00
19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC)	8.325.000,00
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA)	361.191.051,00
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ (EMATERCE)	109.538.379,00
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ (IDACE)	25.116.185,00
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A (CEASA)	1.524.000,00
21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (FEDAF)	2.589.254,00
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC)	2.460.416.688,00
22100050	CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ (CED)	4.448.621,00
24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA (ESP)	4.288.153,00
24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNDES)	3.119.511.094,00
27000000	SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)	102.992.435,00
27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA (FEC)	39.000.000,00
29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH)	375.014.975,00
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS (SOHIDRA)	65.678.791,00
29200004	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ (COGERH)	7.589.051,00
29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS (FUNCEME)	11.914.754,00
30000000	CASA CIVIL (CASA CIVIL)	82.473.967,00
30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCACÃO DO CEARÁ (FUNTELC)	7.579.358,00
31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR (SECITECE)	215.517.029,00
31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE)	202.549.810,00
31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ (UVA)	68.659.785,00
31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA)	92.439.394,00
31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP)	133.183.438,00
31200006	FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ (NUTEC)	13.252.013,00
36000000	SECRETARIA DO TURISMO (SETUR)	382.517.511,00
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (RC)	59.930.000,00
40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO (EGE)	5.253.173.913,00
41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	26.399.480,00
42000000	SECRETARIA DO ESPORTE (SESPORTE)	20.813.984,00
42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE (FUNDEJ)	9.343.000,00
43000000	SECRETARIA DAS CIDADES (SCIDADES)	639.374.789,00
43200002	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE)	50.886.591,00
43200004	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ (IDECI)	9.715.412,00
43200005	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS (METROFOR)	87.036.642,00
43200006	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN)	553.576.388,00
46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)	89.391.618,00
46100003	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE)	2.883.469,00



CÓD	ÓRGÃO/ENTIDADE	VALOR
46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ (ISSEC)	99.215.947,00
46200002	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)	44.430.679,00
46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)	12.064.306,00
46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV (FUNAPREV)	2.480.257.405,00
46200005	FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR (PREVMILITAR)	552.226.195,00
46200006	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ (COHAB)	13.464.478,00
46200007	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID (PREVID)	97.970.163,00
47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (STDS)	151.305.415,00
47100004	(SEAS)	65.102.053,00
47200001	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (FECA)	1.664.452,00
47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	74.308.795,00
47200003	(FUNDART)	2.443.000,00
47200004	FUNDO DE FINANCIAMENTO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (FCE)	10.000,00
47200005	FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ (FEICE)	1.020.000,00
51000000	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA (SEAPA)	7.833.997,00
51200001	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI)	14.379.536,00
53000000	SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD)	8.002.371,00
54000000	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SRI)	2.957.889,00
55000000	SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (SPD)	11.231.251,00
55200001	FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ALCOOL E OUTRAS DROGAS (FEPAD)	960.000,00
56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE)	25.151.845,00
56200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ (CODECE)	6.869.259,00
56200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (FDI)	15.000.000,00
56200003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. (ADECE)	6.155.000,00
56200004	FUNDO DE INCENTIVO À ENERGIA SOLAR DO ESTADO DO CEARÁ (FIES)	746.196,00
57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA)	32.427.163,00
57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (SEMACE)	68.964.889,00
TOTAL		25.062.022.028

## ANEXO V

## Demonstrativo Consolidado das Receitas e Despesas segundo as Categorias Econômicas

R\$1,00

RECEITA	RS	DESPESA	RS
RECEITAS CORRENTES	23.847.895.574,00	DESPESAS CORRENTES	19.821.026.407,00
Receita Tributária	13.674.564.109,00	Pessoal e Encargos Sociais	10.506.026.803,00
Receita de Contribuições	554.909.600,00	Juros e Encargos da Dívida	460.406.752,00
Receita Patrimonial	344.830.176,00	Outras Despesas Correntes	8.854.592.852,00
Receita de Serviços	137.869.638,00		
Transferências Correntes	8.301.566.956,00		
Outras Receitas Correntes	834.155.095,00		
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(2.881.057.693,00)	Superávit do Orçamento Corrente	1.145.811.474,00
TOTAL	20.966.837.881,00	TOTAL	20.966.837.881,00
Superávit do Orçamento Corrente	1.145.811.474,00		
RECEITAS DE CAPITAL	4.095.184.147,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.181.065.621,00
Operações de Crédito	3.120.216.534,00	Investimentos	4.083.044.532,00
Alienação de Bens	22.030.000,00	Inversões Financeiras	116.586.927,00
Transferências de Capital	942.857.613,00	Amortização da Dívida	981.434.162,00
Outras Receitas de Capital	10.080.000,00		
		Reserva de Contingência	59.930.000,00
TOTAL	5.240.995.621,00	TOTAL	5.240.995.621,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	20.966.837.881,00	DESPESAS CORRENTES	19.821.026.407,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.095.184.147,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.181.065.621,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	59.930.000,00
TOTAL	25.062.022.028,00	TOTAL	25.062.022.028,00

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº32.119, Fortaleza, 29 de dezembro de 2016.

**ALTERA O ARTIGO 38 DO DECRETO Nº31.340, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE APROVA O REGULAMENTO PARA DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO, EXAUSTÃO, REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO DO VALOR RECUPERÁVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº21.325, de 15 de março de 1991, quanto a indispensável transparência dos atos do Governo, CONSIDERANDO a necessidade de instituir a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável dos bens do Estado do Ceará, desenvolvendo critérios e procedimentos para o registro dos bens patrimoniais; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ajuste nos prazos contidos no caput do artigo 38, do Decreto 31.340, de 05 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto nº31.400, de 14 de janeiro de 2014, e posteriormente pelo Decreto 31.671, de 09 de fevereiro de 2015, DECRETA:

Art.1º O caput do Art.38 do Decreto nº31.340, de 05 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.38 O prazo máximo para o ajuste do valor contábil dos bens adquiridos em exercícios anteriores ao ano de 2016 será dezembro de 2017 para bens móveis e imóveis.”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 29 de dezembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E., de 28 de agosto de 2015, **RESOLVE AUTORIZAR CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, Secretário da Fazenda, matrícula nº300146.1.8, lotado no Gabinete, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no dia 20 dezembro do corrente ano, a fim de participar de reunião com os Secretários de Fazenda dos Estados do Nordeste, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$1.386,00 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais), perfazendo um total de R\$1.999,34 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o Artigo 3º, alínea A, §1º e 3º do Artigo 4º; artigo 5º e seu §1º, artigos 6º, 8º e 10º, classe I, do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

José Élcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 088/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.651.302/0001-79, com sede nesta capital na Av. Barão de Studart nº505, bairro Meireles, CEP 60.120-000 CONTRATADA: **EMPRESA REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº07.038.870/0001-07, sediada nesta capital na Rua Barão de Aracati nº1320, sala 01, bairro Aldeota, CEP 60.115-081. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a **aquisição de 02 (duas) assinaturas do Jornal "O Estado"**, conforme proposta de preços da contratada, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Contrato fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação nº005/2016, constante do processo nº5643331/2016, bem como no artigo nº25, caput, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir as questões relativas ao presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, ressalvados qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$R\$900,00 (novecentos reais) pagos em parcela única até 30 (trinta) dias após a publicação do presente Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.21922.03.1.00.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro SIGNATÁRIOS: Sra. Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº92002333360 SSP/CE, e do CPF nº194.481.123-00 e EMPRESA REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº07.038.870/0001-07.

Carmem Silva de Castro Cavalcante  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

## CASA CIVIL

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº193/2015**  
I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº193/2015 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E O CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO – CETREDE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **modificação do Plano de Trabalho**, especificamente no período de execução. III - DA

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº193/2015. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de dezembro de 2016; Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil; Francisco de Assis Melo Lima, Diretor Executivo do CETREDE.

Maria de Lourdes de Oliveira Calixto  
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS -  
COPOL

\*\*\* \*\*

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO**  
**ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160004**  
**PUBLICAÇÃO Nº2016/15408**

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20160004-CAGECE- Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DAS UNIDADES DE NEGÓCIO DA CAPITAL (UNMTL, UNMTO E UNMTS). A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto tempestivamente pela empresa INCO ENGENHARIA LTDA, no mérito, a Comissão, ao conhecê-lo, decidiu **DAR-LHE PROVIMENTO**, retificando, portanto, a decisão prolatada na sessão pública do dia 19 de outubro de 2016 para inabilitar a empresa **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, participante dos Lotes 1, 2 e 3, de acordo com os motivos e fundamentos discurridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Na sessão pública realizada em 27/12/2016, ocasião em que fora divulgada a decisão retromencionada, foram abertas as propostas comerciais das empresas que se mantiveram habilitadas: LOTE 1 - C.D.G CONSTRUÇÕES LTDA (R\$5.912.025,16), DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (R\$5.870.293,05), INCO ENGENHARIA LTDA (R\$4.967.614,12); LOTE 2 - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (R\$6.010.842,78), INCO ENGENHARIA LTDA (R\$6.605.483,45), SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA (R\$5.034.445,00); LOTE 3 - DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (R\$5.647.092,58), INCO ENGENHARIA LTDA (R\$5.255.712,92), SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA (R\$4.742.407,00). Mencionadas propostas serão encaminhadas à CAGECE para análise e parecer. A ata da sessão pública realizada em 27/12/2016 encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SEMACE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160016**  
**IG Nº889861000**

**PUBLICAÇÃO Nº2016/22845**

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo automotor do tipo Sedan, zero quilômetro, novo e de primeiro uso, ano de fabricação 2016/modelo 2016 ou mais recente**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 23/01/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160027  
IG Nº901722000  
PUBLICAÇÃO Nº2016/24800**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (cestas básicas)** para prover aos assistidos que participam dos projetos da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso – CISPE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº12102016, até o dia 23/01/2017 às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161060  
PUBLICAÇÃO Nº2016/22816**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº10602016, até o dia 23.JAN.2017, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161174  
PUBLICAÇÃO Nº2016/24468**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes para realização de exames Imunohematológicos: Tipagem ABO + RhD, Pesquisa de D fraco, fenotipagem RH, Kell e pesquisa de anticorpos irregulares para o HEMOCE/SESA, com equipamentos em comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº11742016, até o dia 23.JAN.2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20160002  
PUBLICAÇÃO Nº2016/21551**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE BARRAGENS NO ESTADO DO CEARÁ**. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 19 de janeiro de 2017, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0124  
PUBLICAÇÃO Nº2016/01715**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2016 0124 SESA**, cujo objeto é Aquisição de

material médico hospitalar (PÁS DE ELETRODO), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas para o item 02 foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160774  
PUBLICAÇÃO Nº2016/17487**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Kit de Monitorização). MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº7742016, até o dia 23.JAN.2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20160082  
PUBLICAÇÃO Nº2016/16836**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para Execução e Operação nos sistemas da UNMPA. MOTIVO: Alterações no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Edson Queiroz, no dia 24/01/2017 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE Nº20150052  
PUBLICAÇÃO Nº2016/12980**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20160052, cujo objeto é Serviço de Recrutamento e Seleção para o programa de estágio da Cagece, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE**, Grupo 01, com o valor de R\$2.441.816,18 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos), adjudicado em 14/12/2016, às 12:10 horas e homologado em 14/12/2016, às 15:58 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IPECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160002  
PUBLICAÇÃO Nº2016/20357**

O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico



nº20160002, cujo objeto é o Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais e genuínas, acessórios, mão de obra e serviço de reboque para a frota de veículos do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **GRANDIESEL SERVIÇOS EM MOTORES LTDA** do GRUPO 01 com Valor Estimado para Mão de Obra R\$7.000,00, Valor Estimado para Peças R\$7.500,00 e Valor Estimado para Reboque R\$500,00, sendo ofertado os seguintes descontos: Mão de obra 56,00%, Peças 37,00% e Reboque 99,999%. Adjudicado em 19/12/2016 às 10h40min e homologado em 19/12/2016 às 12h31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CGD**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160005  
PUBLICAÇÃO Nº2016/18204**

A COORDENADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160005, cujo objeto é Aquisição de Mobiliário, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE-ME, grupo 1 com o valor de R\$9.873,48 (nove mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos); MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP, grupo 2 com o valor de R\$34.553,56 (trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos); adjudicados em 19/12/2016 às 10:04 e homologado em 19/12/2016 às 12:33. Saliento que o item 13 foi fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEARÁPORTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160012  
PUBLICAÇÃO Nº2016/19480**

A CEARÁ PORTOS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160012, cujo objeto é Serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – “Auxílio Refeição”, na forma de cartão eletrônico magnético com “chip de segurança”, na forma definida pela legislação pertinente e dispositivos normativos do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamentam o PAT – Programa de Alimentação ao Trabalhador, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1, a empresa **TICKET SERVIÇOS S/A**, com o valor de R\$552.427,93 (Quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), adjudicado em 21/12/2016 às 9h30min. e homologado em 21/12/2016 às 17h54min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160016  
PUBLICAÇÃO Nº2016/13825**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160016, cujo objeto é o Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado pertencentes a Secretaria da Fazenda – SEFAZ, com reposição total de peças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **FREITAS & ALENCAR LTDA – ME**, com o valor de R\$373.840,00

(Trezentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta reais), adjudicado o objeto em 22/12/2016 às 17h32min e homologada a licitação em 23/12/2016 às 9h48min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM COGERH**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0032  
PUBLICAÇÃO Nº2016/17084**

A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado da licitação acima citada, cujo objeto é Aquisição de câmeras digitais e acessórios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do grupo 01 a empresa **TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, com o valor de R\$11.686,00 (Onze Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais), adjudicado às 11:54 horas do dia 07 de dezembro de 2016 e Homologado às 12:53 horas do dia 08 de dezembro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160254  
PUBLICAÇÃO Nº2016/13522**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160254, cujo objeto é Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades dos diversos setores do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, tendo como **vencedora** a empresa: **MANOEL ALBERTO FELICIANO JÚNIOR ME** lote 1 com o valor de R\$101.788,92 (cento e um mil setecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos), adjudicado em 16/12/2016 às 10h07min e homologado em 19/12/2016 às 18h23min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160303**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160303, cujo objeto é Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades do Hospital São José/ SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES-ME**, Lote 01, com o valor de R\$59.459,10 (cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Adjudicado em 21/12/2016, às 08:38 horas e homologado em 21/12/2016, às 18:23 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160464**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160464, cujo objeto é Serviço de locação de 02 (dois) equipamentos duplicadores digitais, com operadores, para atender no Serviço de Reprografia (Gráfica) desta Unidade Hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** a empresa **ALUCOM LTDA EPP**, Lote 01, com o valor de R\$171.000,00 (cento e setenta e



um mil reais). Adjudicado em 16/12/2016, às 14:16 horas e homologado em 16/12/2016, às 16:48 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160612  
PUBLICAÇÃO Nº2016/14039**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160612, cujo objeto é Aquisição com instalação de Equipamentos de Neonatologia e Centrífugas para o Hospital Regional do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim – CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI – EPP**, do grupo 1 e item 3 no valor total de R\$18.536,01 (dezoito mil quinhentos e trinta e seis reais e um centavo); a empresa **BUNKER COMERCIAL LTDA - EPP**, dos itens 5, 6, 8 no valor total de R\$65.858,96 (sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos); a empresa **M. F. A. AGUIAR – EPP**, do item 2 no valor total de R\$122.593,50 (cento e vinte e dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Os itens 1,4,7 e Grupo 2 restaram fracassados com o valor total de R\$116.575,86 (cento e dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Adjudicados em 15/12/2016, às 18h19min e Homologados em 16/12/2016 às 16h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160830**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20160830, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico (Cateter para acesso Venoso Central), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: AGF MEDICAL LTDA - EPP, Item 01, com o valor unitário de R\$482,50 a quantidade de 225 UNIDADE; QUEBEC COMERCIAL LTDA – EPP, Item 02, com o valor unitário de R\$153,00 a quantidade de 1.125 UNIDADE, Item 05, com o valor unitário de R\$42,16 a quantidade de 1.770 UNIDADE, Item 06, com o valor unitário de R\$38,37 a quantidade de 9.930 UNIDADE, Item 10, com o valor unitário de R\$137,29 a quantidade de 6.720 UNIDADE; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, Item 03, com o valor unitário de R\$133,51 a quantidade de 585 UNIDADE; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, Item 04, com o valor unitário de R\$48,43 a quantidade de 765 UNIDADE, Item 08, com o valor unitário de R\$87,13 a quantidade de 1.875 UNIDADE; MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, Item 07, com o valor unitário de R\$80,61 a quantidade de 4.575 UNIDADE; COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Item 09, com o valor unitário de R\$42,37 a quantidade de 8.250 UNIDADE, Item 11, com o valor unitário de R\$75,99 a quantidade de 1.935 UNIDADE, Homologado em 19/12/2016 às 12:53 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 0893  
PUBLICAÇÃO Nº2016/19654**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0893 SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: JB FARMA

COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRE, com o item 01 com valor unitário de R\$0,8000 e quantidade de 3.150 COMPRIMIDO; UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA – EPP, com o item 02 com valor unitário de R\$1,0500 e quantidade de 13.305 DRÁGEA; ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, com o item 03 com valor unitário de R\$0,1200 e quantidade de 167.850 COMPRIMIDO; item 04 com valor unitário de R\$0,0900 e quantidade de 268.000 COMPRIMIDO; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com o item 05 com valor unitário de R\$3,9800 e quantidade de 36.000 COMPRIMIDO; ELFA MEDICAMENTOS LTDA, com o item 06 com valor unitário de R\$3,3300 e quantidade de 37.500 CÁPSULA;MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, com o item 10 com valor unitário de R\$0,2422 e quantidade de 139.500; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS Ltda, com o item 11 com valor unitário de R\$0,1600 e quantidade de 4705 COMPRIMIDO; com o item 12 com valor unitário de R\$0,1400 e quantidade de 15.750 COMPRIMIDO; HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o item 13 com valor unitário de R\$0,8500 e quantidade de 22.500, com o item 14 com valor unitário de R\$1,7100 e quantidade de 42.500; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, com o item 15 com valor unitário de R\$0,1870 e quantidade de 15.000; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, com o item 16 com valor unitário de R\$0,7100 e quantidade de 1.950 CÁPSULA. Os Itens 7,8 e 9 restaram fracassados no valor de R\$4.074,00 O processo licitatório foi homologado em 19/12/2016 às 12h25min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161022  
PUBLICAÇÃO Nº2016/19602**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 1022, cujo objeto é o Serviço de manutenção corretiva de 113 peças de instrumental cirúrgico, pertencentes ao HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **LDM COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP** do ITEM 01 com o valor total de R\$4.734,00. Adjudicado em 19/12/2016 às 17h25min e homologado em 20/12/2016 às 18h58min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 1055  
PUBLICAÇÃO Nº2016/19223**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 1055 SESA, que tem por objeto:Aquisição de REAGENTES E INSUMOS – (TIRA REAGENTE), com cessão de equipamentos em regime de comodato, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do Item 1 a empresa **ESSE ENE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$414.000,00. Certame foi adjudicado em 20/12/2016, às 09:59:00 horas e homologado em 20/12/2016, às 18:59:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20161062  
PUBLICAÇÃO Nº2016/22458**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20161062, cujo objeto é Registro de preços para



futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, item 1 com valor unitário de R\$0,22 e quantidade de 91.730 unidade; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO-ME, item 2 com valor unitário de R\$0,2593 e quantidade de 27.850 unidade; MAJELA HOSPITALAR LTDA, item 3 com valor unitário de R\$3,71 e quantidade de 36.000 unidade, item 4 com valor unitário de R\$5,60 e quantidade de 59.500 unidade; MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, item 5 com valor unitário de R\$0,3566 e quantidade de 10.900 unidade. O processo licitatório foi homologado em 19/12/2016 às 12:32. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
Nº20160001**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, EM ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, DISTRITO DE FORQUILHA – LOTE I - E OBRA DE CONCLUSÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, ASSENTAMENTO CANAÃ – LOTE II. A Comissão Especial de Licitação 01, no uso de suas atribuições legais, comunica que não foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa RADIER ENGENHARIA LTDA., para o LOTE 1 e foi declarado como **vencedores** a empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, concorrente ao Lote 1, com o valor global de R\$2.975.080,14 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, oitenta reais e quatorze centavos) e **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, concorrente ao Lote 2, com valor global de R\$856.237,49 (oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
Nº20160006**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA OBRAS DE CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 08 SALAS, EM PARAJURU, NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE - CE. A Comissão Especial de Licitação 01, no uso de suas atribuições legais, comunica que não foi dado provimento ao recurso interposto pela empresa RADIER ENGENHARIA LTDA., declarando como **vencedor** a empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**, com o valor global de R\$4.836.169,88 (quatro milhões, oitocentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA CEL 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SETUR  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160009  
PUBLICAÇÃO Nº2016/16729**

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO REFORMULADO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20160009-SETUR- Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO ACESSO À PRAIA DE ARPOEIRAS NO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que foi declarada também **inabilitada** a empresa **CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA.**, por não ter comprovado possuir índice de liquidez maior ou igual a 1,20, nos termos exigidos no subitem 5.2.4.1, alínea “a” do edital. Ressalte-se que este julgamento baseou-se no parecer técnico (C.I Nº84/PARECER/2016) emitido pela Procuradoria

de Licitações – PROLIC, em resposta ao questionamento feito por esta Comissão a respeito do Balanço Patrimonial apresentado, pelo licitante, na Concorrência 20160007/CAGECE/CCC, sendo idêntico ao que fora entregue para este certame. A ata da sessão pública em que fora proferida esta decisão, realizada em 28/12/2016, encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Registre-se que a empresa CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA foi alijada do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente à revalidação e prorrogação de proposta, com fundamento no subitem 6.1.2.2 do edital. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na ata da sessão pública realizada em 01/11/2016. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente, somente para a decisão acima mencionada. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CIDADES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160011  
PUBLICAÇÃO Nº2016/19764**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE BALANÇA E IMBURANA NO MUNICÍPIO DE JATI/CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após a análise dos documentos de habilitação, foram declaradas **inabilitadas** as **EMPRESAS** CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, CONSTRUTORA METROS LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA e KG CONSTRUÇÕES LTDA e **habilitadas** as **EMPRESAS** ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CONSTRUNOVA LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA e RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA. Os motivos das inabilitações encontram-se registrados na ata da sessão pública realizada em 28/12/2016, disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA  
ORIGEM CIDADES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160013  
IG Nº906088000  
PUBLICAÇÃO Nº2016/23636**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO COMPLEXO BELEZA – COMUNIDADES BARRO BRANCO, BELEZA, DNOCS ATALHOS, JOÃOZINHO E PEBAS – EM JATI – CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 15h (quinze horas) do dia 03 de fevereiro de 2017, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 – Fax: 85-3459.6522, e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br). O ADENDO 01 e SEUS ANEXOS, encontram-se disponibilizados no site da SEPLAG ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS EVINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº006/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº006/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A COMPANHIA DE ÁGUA E



**ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. II - OBJETO:** O prazo de vigência do Convênio nº0006/CIDADES/2010 fica **prorrogado** por mais 09 (nove) meses, compreendendo o período a partir do dia 31 de dezembro de 2016 a 30 de setembro de 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não modificadas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Neurisangelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE - CAGECE.

Júlio Gonçalves Moreira Fontenele  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº038/CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº038/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE UBAJARA. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de dezembro de 2016 até o dia 09 de junho de 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de dezembro de 2016. Lucio Ferreira Gomes, Secretário das Cidades e José Romano do Nascimento, PREFEITO DE UBAJARA.

Júlio Gonçalves Moreira Fontenele  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº035/CIDADES/2014**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº035/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, passando do dia 06 de dezembro de 2016, estendendo-se para o dia 06 de junho de 2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 05 de dezembro de 2016. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Romano do Nascimento, PREFEITO DE UBAJARA.

Júlio Gonçalves Moreira Fontenele  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DAS CIDADES DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº45/2016** - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso da atribuição que lhe confere o art.40, §2º da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **MARIA ESTHER FROTA CRISTINO**, ocupante do cargo de Diretora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, matrícula 3000051-X, para responder **CUMULATIVAMENTE** pelo expediente da Procuradoria Jurídica - PROJU, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017, por motivo de férias da titular, Marcella Costa de Andrade. Registre-se e publique-se. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, em Fortaleza (CE), 22 de dezembro de 2016.

Rita de Cássia Lima Bezerra  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº279/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº1358020/2016, CONSIDERANDO que STANISLAU LALLEMAND SILVA, é servidor deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, matrícula nº729-1-5, ocupante do cargo de Vigia e possuiu contrato de trabalho sob o Regime de Direito Público Administrativo da Lei nº9.826 de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). CONSIDERANDO que é no contrato de trabalho teve seu nome

registrado incorreto; CONSIDERANDO que já foi feita essa retificação na Secretaria da Receita Federal do Brasil e na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS-Ce; RESOLVE **NOTIFICAR**, para fins de direito, que o nome do servidor **STANISLAU LALLEMONDE SILVA**, matrícula nº729-1-5, ocupante do cargo de Vigia, foi **RETIFICADO** para **ESTANISLAU LALLEMAND SILVA**, conforme RG nº2016059326-8, SSPDS-Ce e Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório João de Deus, em 26 de março de 2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº1734/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **LEONARDO CHAVES SOARES**, Cargo Agente de Trânsito e Transportes, Classe, Referência 07, matrícula 2901-1-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de GERENTE, símbolo DNS-3, lotado no(a) Núcleo de Fiscalização de Transportes - NUTRA, integrante da estrutura organizacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAÃO**, em virtude de Férias (férias, licença gestante e licença médica), no período de 19 de dezembro a 02 de janeiro de 2017. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº227/2016-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE FARIAS PINTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10122, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no dia 15.12.2016, com a finalidade de transportar catracas para as bilheterias das estações do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº228/2016-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCÍLIO MONTALVERNE GIRÃO**, ocupante do cargo de Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente, matrícula nº00258, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 12.12.2016 a 13.12.2016, com a finalidade de acompanhar as obras do trecho compartilhado do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº229/2016-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar as obras da nova Estação Dom José e trecho compartilhado do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2016-DPR DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Marcelio Mont'Alverne Girão	Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente	00258	III	20.12.2016 a 22.12.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	77,10	231,30	0,00	231,30
Francisco Sales de Freitas	Auxiliar Operacional	10104	V	20.12.2016 a 22.12.2016	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	61,33	184,00	0,00	184,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº230/2016-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PLÍNIO POMPEU DE SABOYA MAGALHÃES NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Operação e Manutenção, matrícula nº00079, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 20.12.2016 a 22.12.2016, com a finalidade de inspecionar a operação e participar de eventos relativos ao Metrô de Sobral, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº231/2016-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDÍLSON BARBOSA FREIRE JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente de Segurança, matrícula nº10153, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 26.12.2016 a 27.12.2016, com a finalidade de realizar levantamento patrimonial do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº275/2016** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND**, ocupante do cargo de Secretária executiva, matrícula nº300051-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 08 a 09 de dezembro de 2016, a fim de participar do Workshop: Apresentação dos Resultados dos Estados Piloto Projeto BR-T1183 Programa de Fortalecimento do Planejamento Orçamentário de Mudança do Clima e Gestão Fiscal no Brasil,

representando o Secretário Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, concedendo-lhe 1,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (Oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.340,85 (Um mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.532,48 (Dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016..

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº276/2016** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND**, que exerce o cargo de Secretária Executiva, matrícula nº300051-1-2, desta Secretaria, a **viajar** nos dias 10 e 11 de dezembro de 2016, à cidade de São Paulo-SP, onde participará como palestrante com o tema: Mulher, gênero e ciência: perspectiva e desafios na formação de mulheres cientistas, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento) no valor total R\$532,26 (Quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.608,90 (Um mil, seiscentos e oito reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$2.377,72 (Dois mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº786/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº8110164/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILSON FERREIRA**, matrícula 430227.1-7, a **viajar** à cidade de CAMPOS SALES-CE, no período de 12 a 15 de dezembro de 2016, com o objetivo de fazer



manutenção corretiva nas instalações da Unidade Descentralizada de Campos Sales, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 12 de dezembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº787/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº8110180/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, matrícula 430442.1-4, a **viajar** à cidade de SALITRE-CE, no período de 12 a 13 de dezembro de 2016, com o objetivo de coletar dados para elaboração do Plano Diretor de Salitre, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 12 de dezembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº791/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7987437/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO LUDGERO SOBREIRA NETO**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula nº431288.1-7, a **viajar** à cidade de CAMPINA GRANDE/PB, no período de 04 a 08 de dezembro de 2016, com o objetivo de fazer uma visita técnica em parceria com Bolsistas, para dar continuidade ao desenvolvimento de trabalho Científico sobre o Domínio Morfoclimático da Caatinga, em parceria com o Curso de Geografia da Universidade Federal de Campina Grande, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), um acréscimo de 30% referente Decreto no valor de R\$224,76, mais uma ajuda de custo de R\$166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$1.140,45 (um mil, cento e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 05 de novembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº792/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº8110199/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL FERNANDES DE LIMA**, matrícula 430441.1-7, a **viajar** à cidade de SALITRE-CE, no período de 12 a 13 de dezembro de 2016, com o objetivo de desenvolver o projeto de extensão: "PLANO DIRETOR DE SALITRE", concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do

Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 12 de dezembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº799/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº8095297/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, Motorista, a **viajar** a cidade de CARIRIAÇU/CE, no dia 10 de dezembro de 2016, com o objetivo de conduzir Alunos do Curso de Economia, para uma aula de campo da disciplina de "Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar", concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 08 de dezembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº800/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº8095416/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, Motorista, a **viajar** a cidade de MISSÃO VELHA/CE, no dia 13 de dezembro de 2016, com o objetivo de conduzir Servidores da PROAE, para participar do I Encontro de Assistência Estudantil na Unidade Descentralizada, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 08 de dezembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº801/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº8095521/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, Motorista, a **viajar** a cidade de MISSÃO VELHA/CE, no dia 14 de dezembro de 2016, com o objetivo de conduzir Servidores da PROAE, para participar do I Encontro de Assistência Estudantil na Unidade Descentralizada, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º, art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 08 de dezembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº804/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº8117444/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE**



**PINHO**, matrícula 194271-9, Motorista, a **viajar** à cidade de LIMOEIRO DO NORTE/CE no período de 09 a 10 de dezembro de 2016, com o objetivo de conduzir um Mecânico para manutenção corretiva no veículo de placa OSP-7325, de propriedade da URCA, que apresentou problemas na cidade de Limoeiro, quando estava retornando de viagem de Fortaleza para o Crato, onde tinha ido pegar uns animais na UECE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 09 de dezembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº805/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº8117592/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AMÉRICO JOSÉ BRITO PEREIRA**, matrícula nº038478.1-0, motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de TRINDADE/PE, no período de 12 a 16 de dezembro de 2016, com o objetivo de conduzir o Professor Antonio Álamo Feitosa Saraiva, para um trabalho de campo, onde irá resgatar fósseis nas Minas de exploração de Gipsita, dentro das atividades do Projeto "Resgate de Fósseis nos Resíduos de Descarte das Minas de Gipsita", concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$638,77 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 12 de dezembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº809/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº8148463/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AMÉRICO JOSÉ BRITO PEREIRA**, matrícula nº038478.1-0, motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de SALITRE/CE, no dia 10 de dezembro de 2016, com o objetivo de conduzir dois professores, para coleta de dados do Projeto do Plano Diretor de Salitre, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI -URCA, em Crato/CE, 12 de dezembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº812/2016-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº8228947/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BEZERRA BRITO**, matrícula 472568-1, Motorista, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de SANTANA DO CARIRI/CE, no dia 14 de dezembro de 2016, com o objetivo de conduzir alunos à Excursão didática da disciplina de Paleontologia do Curso de Ciências Biológicas da URCA, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 13 de dezembro de 2016.

José Patrício Pereira Melo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº1526/2016** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3161801/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 - DOE 27/05/2008, regulamentado pela lei nº15.780, de 29/04/2015 - DOE de 04/05/2015 e Resolução Nº1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014 - DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 08/09/2014, a docente **MARIA GLAUCÍRIA MOTA BRASIL**, matrícula nº006609.1-4, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Serviço Social, da referência N para a referência O, Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1679/2016** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº0892597/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 21/05/2010, o docente **JOSÉ ALBERTO DIAS LEITE**, matrícula nº006922.1-2, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculado à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina, da referência I para a referência J, Classe de Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2016.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1939/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº3626138/2016 - VIPROC, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008 e Resolução 1089/2014 - CONSU, de 04/08/2014, DOE 21/08/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 28/07/2012, a docente **ANA VIRGÍNIA DE MELO FIALHO**, matrícula nº006750.1-6, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem, da referência J para a referência K, Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de novembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2027/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo VIPROC nº5574089/2016, com fundamento nos arts.24, inciso IV e 28, da Lei nº14.116, de 26/05/2008, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **JOÃO BATISTA COSTA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, Referência L, do Grupo Ocupacional do Magistério Superior - MAS, matrícula nº006600.1-9, após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 26/08/2016. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 20/2016**

PROCESSO Nº6037850/2016 FUNECE. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, 01 (UMA) MÁQUINA PARA FAZER GELO.** JUSTIFICATIVA: Conforme justificativa anexada pelo Coordenador do PPGCV (fls. 04) a aquisição é necessária ao aprimoramento e modernização de laboratórios. VALOR GLOBAL: R\$12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11127 - 31200001.12.364.071.18370.03.449052.28283.1 - PF: 3101010132016I - CV: 775295/2012 NA IG: 910188000 - MAPP: 95. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXI do Art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP**, CNPJ: 07.532.674/0001-86. DISPENSA: Reconheço a Dispensa Nº20/2016 referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, 01 (UMA) MÁQUINA PARA FAZER GELO, no valor de R\$12.540,00. Com fundamento no inciso XXI do art.24 da Lei Nº8.666/93. Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a Dispensa Nº20/2016 para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, 01 (UMA) MÁQUINA PARA FAZER GELO, no valor de R\$12.540,00, com fundamento no inciso XXI do art.24 da Lei Nº8.666/93. Sendo a presente ratificação fundamentada no Art.26 da lei 8.666/93. Nágyla Maria Galdino Drummond - Secretária Executiva da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Ana Cecília Carvalho Fernandes  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA  
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
Nº019/2013**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. CONTRATADA: **LIFE METROLOGIA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-EPP.** OBJETO: **rescisão do Contrato nº019/2013.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente rescisão contratual em conformidade com as disposições contidas no inciso II do art.79 da Lei nº8.666/93, que autoriza das partes à rescisão bilateral e amigável. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2016. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. SIGNATÁRIO: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Representante da CONTRATANTE e DIEGO CASTRO - Representante da CONTRATADA. Fortaleza-CE, 20 de dezembro de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº211/2016  
PROCESSO Nº0305845/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **ICARO BASTOS BATISTA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015, Lei Estadual Nº13.811/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em seus regulamentos, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016), na Lei Nº15.772, de 12 de fevereiro de 2015, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, no Decreto Estadual nº31.406/2014, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Portaria CGE nº011/2015, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0305845/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “DE JUAZEIRO A CANINDÉ – NA TRILHA DA FÉ”, devidamente aprovado no X EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2015, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 14 de dezembro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo

parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 01 de junho de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Icaro Bastos Batista - proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº288/2016  
PROCESSO Nº6821764/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **EDUARDO HENRIQUE DA SILVA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6821764/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CANÇÃO E LUZ NO NASCIMENTO DE JESUS”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezessete mil) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Eduardo Henrique Da Silva - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº289/2016  
PROCESSO Nº6820466/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6820466/2016; Objeto: Constitui objeto



do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “TERREIRO DAS MANIFESTAÇÕES”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.09.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Raimundo Nonato Alves de Sousa - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº290/2016  
PROCESSO Nº6816957/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **ADRIANO SILVA DE CASTRO**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6816957/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “EU VIM PORQUE O BOI PAI DO CAMPO ME CHAMOU”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.14.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Adriano Silva De Castro - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº291/2016  
PROCESSO Nº6811300/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **MARIA VALNIRIA PINHEIRO**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/

2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6811300/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “Natal de Todas as Cores”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.09.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Maria Valniria Pinheiro - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº292/2016  
PROCESSO Nº6821810/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **ODAIL JOSÉ NASCIMENTO DE SOUSA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6821810/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “Pindoretama Cidade Luz 2016”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Odail José Nascimento de Sousa - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº293/2016  
PROCESSO Nº6820482/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **KILDERY BEZERRA SILVA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6820482/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “NATAL DE FOLIAS E TRADIÇÕES”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Kildery Bezerra Silva - proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº294/2016  
PROCESSO Nº6820490/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A **MARIA ZENEIDE DE SOUZA BATISTA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6820490/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “TIRAÇÃO DE REIS”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.12.33904800.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016;

Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Maria Zeneide de Souza Batista - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº295/2016  
PROCESSO Nº6823473/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **FRANCIELSON BEZERRA BARROS**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6823473/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “PRESÉPIO VIVO MENINO DEUS 2016 - POR UM CAMINHO DE TRADIÇÕES E EMOÇÕES”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 1 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francielson Bezerra Barros - proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº296/2016  
PROCESSO Nº6820563/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA COSTA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6820563/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “Reaida – Folia de Reis”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais),



sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.09.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 1 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francisco Anderson De Sousa Costa - proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº297/2016  
PROCESSO Nº6814300/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **GEILSON OLIVEIRA DOS SANTOS**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6814300/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “DANÇANDO O EVANGELHO DE SÃO LUCAS, FOLGUEDOS DO NASCIMENTO DO MENINO REI”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.07.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Geilson Oliveira dos Santos - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº298/2016  
PROCESSO Nº6822426/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **RITA THAYSLANNE GOMES DA COSTA MARQUES**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6822426/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO

FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CANÇÃO E LUZ NO NASCIMENTO DE JESUS”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016 Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Rita Thayslanne Gomes Da Costa Marques - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº299/2016  
PROCESSO Nº6829730/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **IANIK FERREIRA SOBREIRA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6829730/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “MOSTRA DE PRESÉPIOS ARTESANAL-PRESÉPIO: LUZ DIVINA 21 ANOS DE TRADIÇÃO NA COMUNIDADE DO PARQUE SÃO JOSÉ”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 1 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Ianik Ferreira Sobreira - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº300/2016  
PROCESSO Nº6811971/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **JOCIVAN FELINTO DA SILVA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/



2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6811971/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “LAPINHA EXCELSIOR DEI 2016”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.02.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 1 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Jocivan Felinto Da Silva - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº301/2016  
PROCESSO Nº6811750/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A **MARIA ELANIA DE LIMA DE OLIVEIRA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6811750/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “INFANTIL ENCANTADO: NATAL DE LUZ INTINERANTE NA REGIÃO CENTRO SUL”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta mil reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.02.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Maria Elânia De Lima De Oliveira – proponente .SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº302/2016  
PROCESSO Nº6829552/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A **MICHELE DA SILVA MACHOCA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6829552/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “MANUNTENÇÃO DO REISADO DE CULTURA POPULAR ENCATA CEARÁ”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Michele Da Silva Machoca - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº303/2016  
PROCESSO Nº6831395/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6831395/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “REISADO NOSSA SENHORA DA SAÚDE”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 1 de dezembro de 2016;



Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Maria Do Socorro De Souza - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº304/2016  
PROCESSO Nº6821608/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCA AMANDA PENHA DE ARAUJO; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6821608/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “REISADO NOSSA SENHORA DAS DORES: FOLCLORE E PATRIMONIO”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francisca Amanda Penha De Araujo - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº306/2016  
PROCESSO Nº6807966/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ANA PATRÍCIA DOS SANTOS SOARES TELES; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6821608/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “NATAL NA SERRA”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil) oriundos dos recursos financeiros do

Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Ana Patrícia Dos Santos Soares Teles - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº307/2016  
PROCESSO Nº6807524/2016**

Espécie:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E AUGUSTO CESAR DOS SANTOS; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6821608/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CANTOS E MEMÓRIAS DOS CARETAS – MESTRE JOÃO PAULO”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Augusto Cesar Dos Santos - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº309/2016  
PROCESSO Nº6820288/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E VIRGÍNIA TAVARES SILVA; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6820288/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “NATAL



DA TRADIÇÃO E DO BOI TUNGÃO”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Virgínia Tavares Silva - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº312/2016  
PROCESSO Nº6846651/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6846651/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “NATAL DO SÍTIO CABECEIRAS”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Maria Goretti Pereira Amorim Lima - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº313/2016  
PROCESSO Nº6846724/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCO DEMONTIER DOS SANTOS VIEIRA; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/

2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6846724/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “REISADO DE CONGO DO MESTRE TICO NEVES”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francisco Demontier Dos Santos Vieira - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº319/2016  
PROCESSO Nº6830453/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O IGOR TEXEIRA DE SOUZA; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6830453/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “TODO DIA É NATAL”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Igor Texeira De Souza - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº320/2016  
PROCESSO Nº6830623/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ANTÔNIO ALDEMIR AMANCIO; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE



COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6820623/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “4º NATAL DE LUZ DO GENIBAU”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Antônio Aldemir Amancio - proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº321/2016  
PROCESSO Nº6817104/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **ADRIANO MENDES MOURA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6817104/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “NATAL DE SONS CARNAÚBAS E TRADIÇÕES”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.1.40, que serão creditadas na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Adriano Mendes Moura - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº322/2016  
PROCESSO Nº6829846/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A **CARDILENE DE LIMA PEREIRA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6829846/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “PASTORIL LOUVAÇÕES AO MENINO DEUS”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Cardilene De Lima Pereira - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº324/2016  
PROCESSO Nº6831344/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **WASHINGTON JOSÉ DOS SANTOS**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6831344/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “NATAL POPULAR – É NO POÇO DA DROGA PERTO DO MAR”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditadas na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos



Santos - Secretário da Cultura e Washington José Dos Santos - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº326/2016  
PROCESSO Nº6888508/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **RAFAEL DE PAULO OLIVEIRA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6888508/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CICLO NATALINO DO BENFICA – DIA DE REIS NA REITORIA DA UFC”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Rafael De Paulo Oliveira - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº328/2016  
PROCESSO Nº6828467/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **DIEGO ELISSON GOMES DO NASCIMENTO**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6828467/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “NATAL DO MENINO DEUS”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos

recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Diego Elisson Gomes Do Nascimento - proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº331/2016  
PROCESSO Nº6820407/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **BRENO RANIERY DE OLIVEIRA TORQUATO**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6820407/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “SENADOR CIDADE LUZ 2016”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Breno Raniery De Oliveira Torquato - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº333/2016  
PROCESSO Nº6888427/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O **JOSÉ FRANCISCO ROCHA**; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6888427/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto



“NATAL DA TRADIÇÃO COM O BOI CEARÁ”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e José Francisco Rocha - proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº335/2016  
PROCESSO Nº6888737/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O LENINE GARCIA DE SOUSA; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6888737/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “O GRANDE CORTEJO DE NATAL LAPINHA VIVA DO PASSARÉ NEGROS, MULHERES, JOVENS CRIANÇAS, SEM TETO, SEM TERRA, POBRES, DOENTES: JESUS NASCEU PARA TODOS”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Lenine Garcia De Sousa - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº338/2016  
PROCESSO Nº6888249/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A ANDREZA CAROLINE FERREIRA MATTOS; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar

Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6888249/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CULTURA E TRADIÇÃO COM O PASTORIL NOSSA SENHORA DE LOURDES”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Andreza Caroline Ferreira Mattos - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº339/2016  
PROCESSO Nº6891649/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCO WELITON COSTA LIMA; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6891649/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “JESUS NORDESTINO DE TODAS AS RAÇAS”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesete mil) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francisco Weliton Costa Lima - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº341/2016  
PROCESSO Nº6808393/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCO EMERSON DE ALMEIDA COUTINHO; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6808393/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “GRUPO PASTORIL ESTRELA APAIXONADA DA TRADIÇÃO “ESCRITO NAS ESTRELAS”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezessete mil) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francisco Emerson De Almeida Coutinho - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº358/2016  
PROCESSO Nº6820237/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E VINICIUS NOGUEIRA SILVA; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6820237/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) PROPONENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “ARACATI DE LUZ, UM NATAL HISTÓRICO”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezessete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.04.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA entra em vigor a partir de 13 de dezembro de 2016 e terá duração até 10 de fevereiro de 2017; Foro:

Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 13 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Vinicius Nogueira Silva - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº074/2016  
PROCESSO Nº6820202/2016**

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O INSTITUTO ASSUM PRETO, DE ARTE, CULTURA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Federal nº13.019/2014; na Lei Estadual nº13.811/2006; Lei Complementar Estadual nº119/2012; Decreto Estadual nº31.406/2014, Decreto Estadual nº31.621/2014; Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016). Esse TERMO DE FOMENTO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6820202/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** à PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “XI MOSTRA ESTADUAL CEARÁ NATAL DE LUZ”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica, e R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francisco Adriano Costa Souza - Representante do Instituto Assum Preto. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE FOMENTO Nº81/2016  
PROCESSO Nº6826790/2016**

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIRGES – ARTE DE AMAR; Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016, na Lei Federal nº13.019/2014; na Lei Estadual nº13.811/2006; Lei Complementar Estadual nº119/2012; Decreto Estadual nº31.406/2014, Decreto Estadual nº31.621/2014; Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016). Esse TERMO DE FOMENTO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº6826790/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** à PROPONENTE através do Fundo Estadual da Cultura – FEC para a execução do Projeto “II FESTIVAL NATAL DE LUZ ARTE DE AMAR”, devidamente aprovado no XVIII EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2016 publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, dá-se o valor global de R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezessete mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual da Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão depositados em conta bancária específica, e R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta mil reais), oferecidos como contrapartida do(a) PROPONENTE; Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2016 e terá duração até 29 de janeiro de 2017; Foro:

Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de dezembro de 2016; Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Antonilza Farias Ferreira - Representante do União do Povo de Santa Edwiges. SECRETARIA DA CULTURA - CE, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2016.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93007623-0/SPU, RESOLVE REVER "PostMortem", o Ato datado de 04/12/1997, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/07/1998, julgado legal pela Resolução nº1462/98 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **TEREZA SARAIVA DE ARAUJO**, CPF nº738.964.973-91, matrícula nº030684-1-2, carga horária de 30 horas semanais, no exercício da função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Médio - ANM, nível/referência 15, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, nos termos do art.152, item III, §1º, 155 e 157, da Lei nº9.826/74, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$257,41 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), para com os dispositivos legais acima citados e na Portaria nº1100/1998, datada de 11/11/1998, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/04/1999 que ascendeu funcionalmente a servidora da referência 15 para a referência 16, FIXAR, a partir de 27/01/1998, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento .....	207,91
Progressão Horizontal 30% .....	62,37
Total .....	270,28

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2013

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38, centro, CEP: 60030-905, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO ADITIVO no Art.62, §3º, II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº8012391/2016 e Parecer Jurídico nº1057/2016; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade: A **prorrogação da vigência do Contrato nº015/2013**, que tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE por mais 12 (doze meses), contados a partir do dia 07 de Fevereiro de 2017; A alteração da fundamentação legal descrita no Preâmbulo do contrato nº015/2013, bem como na sua Cláusula Décima primeira, especificamente no item 11.2, passando-se a ter como fundamentação legal o "Art.25 - Caput da lei 8.666/93", conforme recomendação da CGE - acostada aos autos as fls. 22/24. 4.1 - Os recursos orçamentários previstos na cláusula décima - Da dotação orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato tem seu valor estimado em 70.000,00 (setenta mil reais) 4.2 - As despesas correrão por contas das dotações orçamentárias abaixo: Projeto Paulo Freire - FIDA 21100026.20.606.031.18371.03.44903900.3.00.00.6.40 (18941) - R\$3.963,66 21100026.20.606.031.18371.03.44903900.2.48.64.1.40 (5084) - R\$990,92 PF: 2100010262016I MAPP - 453 Projeto São José III 21100026.20.606.031.18314.03.44903900.2.48.58.1.40

(5044) - R\$15.000,00 PF: 2100010052016I MAPP - 342 Manutenção 21100020.20.122.500.22015.15.33903900.1.00.00.0.20 (4141) - R\$20.250,00 PF: 2100018012016M MAPP - 210801 Finalístico 21100021.20.608.029.22598.03.33903900.1.00.00.0.30 (4405) - R\$29.795,42 PF: 2100010012016C MAPP - 210903 CLÁUSULA QUINTA - COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO - PROJETO SÃO JOSÉ III 5.1. As partes interessadas se obrigam a cumprir e a fazer cumprir as normas contra fraude e corrupção estabelecidas no Acordo de Empréstimo firmado entre o Governo do Estado e o Banco Mundial, conforme Diretrizes sobre Prevenção e Combate à Corrupção, a-o em Projetos Financiados por Empréstimos do BIRD, revistas em janeiro de 2011, na qual estão asseguradas medidas adequadas para proteção do interesse público. 5.2. É a política do Banco exigir de todos os Mutuários, consultores e seus agentes, subcontratados, sub-consultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a seleção e execução de contratos financiados pelo Banco. De acordo com essa política, o Banco:(a) define, para fins dessa disposição, as expressões abaixo da seguinte forma: (i) "prática corrupta" significa oferecer, entregar, receber, ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar indevidamente as ações de terceiros1; (ii) "prática fraudulenta" significa qualquer ato, falsificação ou omissão dos fatos que, de forma intencional ou irresponsável, induza ou tente induzir uma parte a erro, para obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação2; (iii) "prática colusiva" significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte3; (iv) "prática coercitiva" significa prejudicar ou causar dano ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta, ou indiretamente, qualquer parte ou a sua propriedade para influenciar indevidamente as ações de uma Parte4. (v) "prática obstrutiva" significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria." - PAULO FREIRE - FIDA 5.3. Os proponentes devem observar e o contratado/conveniente deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação/seleção, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação/seleção ou na execução de contrato/convênio; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação/seleção ou de execução de contrato/convênio; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes/proponentes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador/convocador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório/seletivo ou afetar a execução do contrato/convênio; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do FIDA, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações prevista neste contrato; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o FIDA promover inspeção. 5.4. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral pelo FIDA, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. 5.5 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o proponente vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, pelo FIDA, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação/seleção e à execução do contrato/convênio"; IX - VALOR GLOBAL: 70.000,00 (setenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA:



por mais 12 (doze meses), contados a partir do dia 07 de Fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº015/2013 a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza/CE, 21 de Dezembro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário; ALESSANDRO PAZ SAMPAIO Representante Legal da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e JOÃO CLAUDEMIR VASCONCELOS Representante Legal da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 047/2016

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.563/0001-68, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na AV. Coronel Miguel Dias, nº1477, Apartamento 1100, Guararapes, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160  
CONTRATADA: Empresa **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº03.006.548/0001-37, com sede nesta Capital, na Rua Manoel Aguiar Pontes nº1354, Mata Galinha, representada neste ato por seu Sócio, JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº97002306665 SSP/CE e CPF nº329.929.123-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manoel de Aguiar Pontes, nº1354, Castelão; com a intervenção da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede na Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030, Vila União, Fortaleza, Ceará, CEP 60.422-901, CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57, neste ato representado por seu Diretor Presidente NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS, Casado, Contador, RG: 215238091 SSP/CE, CPF: 485.300.853-53, Endereço Residencial: Avenida Santos Dumont, nº260, Centro - Aquiraz, CEP: 61.700-796 e da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Aduardo Batista, nº1550, Messejana, Fortaleza, Ceará, CEP 60830-080, CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70 neste ato representado por seu Superintendente YURI CASTRO DE OLIVEIRA, Engenheiro Agrônomo, RG: 65666483 SSP/CE, CPF: 390.912.013-04, Rua Sílvia Jatahy, nº400, Apt 1701, Blobo B Meireles, Fortaleza, Ceará. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DOS 28 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E 2.262 MÓDULOS SANITÁRIOS PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO SIMPLIFICADO, POR LOTE, A SEREM EXECUTADOS EM 27 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, devidamente especificados nos Lotes 08 e 09 conforme Cláusula 1.1 do Anexo II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o Art.42, §5º da Lei nº8.666/1993, com a NCB Nº20150001/CCC/SDA/CE e com as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, FORO: As partes elegem o foro de Fortaleza-CE para dirimir questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando a qualquer outro. VIGÊNCIA: O Prazo de Vigência do Contrato será de 665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por meio de aditivos. O prazo supracitado corresponde ao Prazo para Conclusão das Obras (Prazo de Execução dos Serviços) que é de 300 (trezentos) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço acrescido de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, referente ao período de notificação de defeitos. VALOR GLOBAL: R\$5.607.691,82 (cinco milhões, seiscentos e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) pagos em referente ao somatório dos Lotes 08 no valor de R\$2.627.948,05 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) e Lote 09 no valor de R\$2.979.743,77 (dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), de acordo com as Cláusulas constantes das Condições Gerais e das Condições Particulares. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.032.18301.09.44905100.2.48.58.1.40 - 4818  
21100026.20.605.032.18301.09.44905100.1.10.00.4.40 - 4817  
21100026.20.605.032.18301.10.44905100.2.48.58.1.40 - 4824  
21100026.20.605.032.18301.10.44905100.1.10.00.4.40 - 4823. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA -

Representante legal da Empresa - COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA; NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS - Diretor Presidente da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE - INTERVENIENTE; YURI CASTRO DE OLIVEIRA Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA - INTERVENIENTE.

Maria Imeuda Sabino  
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE FOMENTO SDA Nº021/2016

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.SDA e a **ASSOCIAÇÃO FLORESCER IBIAPABA JABURU** OBJETO2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto **INSTALAÇÃO DE POÇO PROFUNDO, REFORMA DE UNIDADE PARA PROCESSAMENTO DE HORTALIÇAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O BENEFICIAMENTO DE HORTALIÇAS** E Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:1. O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal nº8.726/2016, Decreto nº31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº31.621/2014; Lei nº15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art.42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº6860565/2016 e nos Pareceres Jurídicos nº845/2016 e 860/2016. FORO: 15. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: 7. O valor total é de R\$173.390,02 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E DOIS CENTAVOS), provenientes da SDA e Banco Mundial, com a seguinte 7.1. O valor da Contrapartida que corresponde a R\$34.678,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), sendo R\$17.339,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e valor de R\$17.339,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. Dotações Orçamentárias: 21100026.20.605.031.18302.08.44504200.1.10.00.4.40 - 4755/21100026.20.605.031.18302.08.44504200.2.48.58.1.40 - 4756 Data da Assinatura: 28 de novembro 2016 SIGNATÁRIOS FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, ANTÔNIO EDVALDO COSTA ASSOCIAÇÃO FLORESCER IBIAPABA JABURU. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Maria Imeuda Sabino  
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE FOMENTO SDA Nº027/2016

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.SDA e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE ASSEMIM** OBJETO2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE PRODUTIVA DE BENEFICIAMENTO DA MANDIOCA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum acordo entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:1. O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal nº8.726/2016, Decreto nº31.406/2014 e suas alterações



posteriores; Decreto nº31.621/2014; Lei nº15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art.42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº6692980/2016 e nos Pareceres Jurídicos nº851/2016 e 866/2016. FORO: 15. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL7. O valor total é de R\$277.712,01 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E UM CENTAVO), provenientes da SDA e Banco Mundial, com a seguinte 7.1. O valor da Contrapartida que corresponde a R\$55.543,10 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), sendo R\$27.771,55 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e valor de R\$27.771,55 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. Dotações Orçamentárias: 21100026.20.605.031.18302.08.44504200.1.10.00.4.40 - 4755/21100026.20.605.031.18302.08.44504200.2.48.58.1.40 - 4756 Data da Assinatura:07 de dezembro 2016 SIGNATÁRIOS FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal,, IZAÍAS DOS SANTOS ROCHA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE ASSEMIM. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Maria Imeuda Sabino  
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE FOMENTO SDA Nº029/2016

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DA SERRA DOS RODRIGUES – APROFASER, OBJETO:2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE PRODUTIVA DE BENEFICIAMENTO DE MEL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum acordo entre as partes F NDAMENTAÇÃO LEGAL1. O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal nº8.726/2016, Decreto nº31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº31.621/2014; Lei nº15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art.42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº6444049/2016 e nos Pareceres Jurídicos nº853/2016 e 868/2016. FORO: 15. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL7. O valor total é de R\$339.760,84 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), provenientes da SDA e Banco Mundial 7.1. O valor da Contrapartida que corresponde a R\$67.952,17 (SESSENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), sendo R\$33.976,09 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS) contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e valor de R\$33.976,08 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)

em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. Orçamentária: 21100026.20.605.031.18302.13.44504200.1.10.00.4.40 - 4765/21100026.20.605.031.18302.13.44504200.2.48.58.1.40 - 4766 Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, LUIS GONÇALVES DE SOUSA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DA SERRA DOS RODRIGUES – APROFASER, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Maria Imeuda Sabino  
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE FOMENTO SDA Nº033/2016

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE MARACAJÁ OBJETO:2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORTALECER A PRODUÇÃO E EXTRAÇÃO DE MEL**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum acordo entre as partes. FUDAMENTAÇÃO LEGAL:1. O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal nº8.726/2016, Decreto nº31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº31.621/2014; Lei nº15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art.42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº6585858/2016 e nos Pareceres Jurídicos nº881/2016 e 906/2016. FORO: 15. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL:7. O valor total é de R\$284.532,86 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), provenientes da SDA e Banco Mundial, com a seguinte 7.1. O valor da Contrapartida que corresponde a R\$56.907,17 (CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), sendo R\$28.453,59 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e valor de R\$28.453,58 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. Dotações Orçamentárias: 21100026.20.605.031.18302.10.44504200.1.10.00.4.40 - 4759/21100026.20.605.031.18302.10.44504200.2.48.58.1.40 - 4760 Data da Assinatura:05 de dezembro 2016 SIGNATÁRIOS FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal,, FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO BARBOSA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE MARACAJÁ. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Maria Imeuda Sabino  
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE FOMENTO SDA Nº034/2016

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.SDA e a ASSOCIAÇÃO PADRE LEONARDUS DO PA RIACHO SECO OBJETO:2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE PRODUTIVA DE BENEFICIAMENTO DE MEL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado



a qualquer tempo em comum acordo entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL1. O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal nº8.726/2016, Decreto nº31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº31.621/2014; Lei nº15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art.42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº6998079/2016 e nos Pareceres Jurídicos nº882/2016 e 907/2016. FORO: 15. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. 7. O valor total é de R\$359.892,23 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), provenientes da SDA e Banco Mundial, com a seguinte 7.1. O valor da Contrapartida que corresponde a R\$71.978,45 (SETENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), sendo R\$35.989,23 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e valor de R\$35.989,22 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. Dotações Orçamentárias: 21100026.20.605.031.18302.14.44504200.1.10.00.4.40 - 4767/21100026.20.605.031.18302.14.44504200.2.48.58.1.40 - 4768 Data da Assinatura: 14 de dezembro 2016 SIGNATÁRIOS FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, MAGNA SUELIA MEDEIROS ASSOCIAÇÃO PADRE LEONARDUS DO PA RIACHO SECO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Maria Imeuda Sabino

GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE FOMENTO SDA Nº035/2016

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DO SERROTE, OBJETO: 2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAR E FORTALECER A PRODUÇÃO DE FRUTAS E HORTALIÇAS**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência.podendo ser revisado a qualquer tempo em comum acordo entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 1. O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal nº8.726/2016, Decreto nº31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº31.621/2014; Lei nº15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art.42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº6630489/2016 e nos Pareceres Jurídicos nº883/2016 e 908/2016. FORO: 15. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL 7. O valor total é de R\$85.143,94 (OITENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), provenientes da SDA e Banco Mundial 7.1. O valor da Contrapartida que corresponde a R\$17.028,79 (DEZESSETE MIL E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), sendo R\$8.514,40 (OITO MIL, QUINHENTOS E

QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e valor de R\$8.514,39 (OITO MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. Dotações Orçamentárias: 21100026.20.605.031.18302.11.44504200.1.10.00.4.40 - 4761/21100026.20.605.031.18302.11.44504200.2.48.58.1.40 - 4762 Data da Assinatura: 08 de dezembro 2016 SIGNATÁRIOS FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal,RAIMUNDO FIRMINO SOUSA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DO SERROTE. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Maria Imeuda Sabino

GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE FOMENTO SDA Nº036/2016

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE LIMOEIRO DO NORTE, OBJETO:2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE PRODUTIVA DE BENEFICIAMENTO DE MEL E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência.podendo ser revisado a qualquer tempo em comum acordo entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL1. O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal nº8.726/2016, Decreto nº31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº31.621/2014; Lei nº15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art.42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº6355585/2016 e nos Pareceres Jurídicos nº884/2016 e 909/2016. FORO: 15. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL7. O valor total é de R\$228.244,26 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), provenientes da SDA e Banco Mundial 7.1. O valor da Contrapartida que corresponde a R\$45.648,85 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), sendo R\$22.824,43 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e valor de R\$22.824,42 (VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho Dotações Orçamentárias: 21100026.20.605.031.18302.14.44504200.1.10.00.4.40 - 4767/21100026.20.605.031.18302.14.44504200.2.48.58.1.40 - 4768 Data da Assinatura: 07 dezembro 2016 SIGNATÁRIOS FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal,JOSÉ NILSON REGES ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE LIMOEIRO DO NORTE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Maria Imeuda Sabino

GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE FOMENTO SDA Nº044/2016

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.SDA e a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CAMPO SALES, OBJETO:2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto **REFORMA DE UMA UNIDADE DE EXTRAÇÃO DE MEL, CISTERNA DE PLACAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte



integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum acordo entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal nº8.726/2016, Decreto nº31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº31.621/2014; Lei nº15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art.42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº7339214/2016 e nos Pareceres Jurídicos nº871/2016 e 877/2016. FORO: 15. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL 7. O valor total é de R\$289.955,76 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), provenientes da SDA e Banco Mundial 7.1. O valor da Contrapartida que corresponde a R\$57.991,16 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), sendo R\$28.995,58 (VINTE E OITO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. Dotações Orçamentárias: 21100026.20.605.031.18302.01.44504200.1.10.00.4.40 - 4741/21100026.20.605.031.18302.01.44504200.2.48.58.1.40 - 4742 Data da Assinatura: 05 de dezembro 2016 SIGNATÁRIOS FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, JOÃO ANTONIO DA SILVA NETO ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CAMPO SALES, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Maria Imeuda Sabino  
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE FOMENTO SDA Nº045/2016

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL, OBJETO:2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum acordo entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal nº8.726/2016, Decreto nº31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº31.621/2014; Lei nº15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art.42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº6640735/2016 e nos Pareceres Jurídicos nº892/2016 e 917/2016. FORO: 15. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: 7. O valor total é de R\$145.893,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS), provenientes da SDA e Banco Mundial, 7.1. O valor da Contrapartida

que corresponde a R\$29.178,60 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), sendo R\$14.589,30 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e valor de R\$14.589,30 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. Dotações Orçamentárias: 21100026.20.605.031.18302.09.44504200.1.10.00.4.40 - 4757/21100026.20.605.031.18302.09.44504200.2.48.58.1.40 - 4758 Data da Assinatura: 07 de dezembro 2016 SIGNATÁRIOS FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, FRANCISCO FERREIRADASILVA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL, Maria Imeuda Sabino. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Maria Imeuda Sabino  
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE FOMENTO SDA Nº051/2016

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.SDA e a ASSOCIAÇÃO JARDINENSE DE AGROECOLOGIA DO SÍTIO LAGOINHA JARDIM OBJETO: 2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto CONSTRUÇÃO DE APRISCO PARA OVINOS E CAPRINOS, SILO TRINCHEIRA E CISTERNA DE ENXURRADA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum acordo entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal nº8.726/2016, Decreto nº31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº31.621/2014; Lei nº15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art.42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº7223895/2016 e nos Pareceres Jurídicos nº898/2016 e 923/2016. FORO: 15. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: 7. O valor total é de R\$392.084,00 (TREZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E OITENTA E QUATRO REAIS), provenientes da SDA e Banco Mundial 7.1. O valor da Contrapartida que corresponde a R\$78.416,80 (SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), sendo R\$39.208,40 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e valor de R\$39.208,40 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho. Dotações Orçamentárias: 21100026.20.605.031.18302.01.44504200.1.10.00.4.40 - 4757/21100026.20.605.031.18302.01.44504200.2.48.58.1.40 - 4758 Data da Assinatura: 13 de dezembro 2016 SIGNATÁRIOS FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DE OLIVEIRA ASSOCIAÇÃO JARDINENSE DE AGROECOLOGIA DO SÍTIO LAGOINHA JARDIM. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Maria Imeuda Sabino  
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE FOMENTO SDA Nº059/2016

CONVENIENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.SDA e a ASSOCIAÇÃO DE AQUICULTORES DO AÇUDE ROSÁRIO – AAQUIAR OBJETO: 2. O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO, conforme Plano



de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FOMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum acordo entre as partes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. O presente TERMO DE FOMENTO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº119/2012 e suas alterações posteriores; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei 13.019/2014; Decreto Federal nº8.726/2016, Decreto nº31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº31.621/2014; Lei nº15.661, de 31 de Julho de 2014; Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art.42 §5º e nas Diretrizes para Aquisições de Bens Obras e Serviços Técnicos financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial de janeiro de 2011, e também nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores do Banco Mundial de janeiro de 2011, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº3538131/2016 e nos Pareceres Jurídicos nº904/2016 e 929/2016. FORO: 15. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: 5. Este TERMO vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: 7. O valor total é de R\$814.342,50 (OITOCENTOS E QUATORZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), provenientes da SDA e Banco Mundial 7.1. O valor da Contrapartida que corresponde a R\$162.868,50 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo R\$81.434,25 (OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) contrapartida financeira que deverá ser depositada na Conta Específica e valor de R\$81.434,25 (OITENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) em bens móveis e imóveis, cujo valor deverá ser economicamente mensurável, ambas definidas no Plano de Trabalho Dotações Orçamentárias: 21100026.20.605.031.18302.01.44504200.1.10.00.4.40 - 4739/21100026.20.605.031.18302.01.44504200.2.48.58.1.40 - 4740 Data da Assinatura: 15 de dezembro 2016 SIGNATÁRIOS FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, Secretário da SDA Representante Legal, FRANCISCO AIRTON VIDAL DE BRITO ASSOCIAÇÃO DE AQUICULTORES DO AÇUDE ROSÁRIO – AAQUIAR. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2016.

Maria Imeuda Sabino

GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº015/2016

PROCESSO Nº4793291/2016. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: **Pagamento no valor de R\$61.046,06 (sessenta e um mil, quarenta e seis reais e seis centavos)** a valor apurado como saldo de execução do contrato, decorrente da incidência de reajuste contratual. JUSTIFICATIVA: Conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, durante a execução do contrato houve a incidência do dispositivo de reajuste contratual, previsto no instrumento convocatório e no respectivo contrato, tendo a administração pública reconhecido o valor de R\$61.046,06 (sessenta e um mil, quarenta e seis reais e seis centavos), conforme consta das informações constantes do processo. CREDOR: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ Nº10.477.919/0001-24. VALOR: R\$61.046,06 (sessenta e um mil, quarenta e seis reais e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.032.18301.08.44909200.2.48.58.1.40 (23097) - R\$4.966,32 21100026.20.605.032.18301.11.44909200.2.48.58.1.40 (22066) - R\$56.079,74 PF - 2100010722016I MAPP: 341 - Componente 2 - Sistema de Abastecimento d'Água e Esgotamento Sanitário Simplificado FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº15.839, de 27 de julho de 2015, lei 15.930, de 29 de dezembro de 2015 e Parecer Jurídico nº1052/2016. Fortaleza – CE, 15 de dezembro de 2016. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº016/2016**  
PROCESSO Nº4793488/2016. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: **Pagamento no valor de R\$98.436,62 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos)** a valor apurado como saldo de execução do contrato, decorrente da incidência de reajuste contratual. JUSTIFICATIVA: Conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, durante a execução do contrato houve a incidência do dispositivo de reajuste contratual, previsto no instrumento convocatório e no respectivo contrato, tendo a administração pública reconhecido o valor de R\$98.436,62 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), conforme consta das informações constantes do processo. CREDOR: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ Nº10.477.919/0001-24. VALOR: R\$98.436,62 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.032.18301.12.44909200.2.48.58.1.40 (22067) - R\$43.252,86 21100026.20.605.032.18301.13.44909200.2.48.58.1.40 (23107) - R\$55.183,76 PF - 2100010722016I MAPP: 341 - Componente 2 - Sistema de Abastecimento d'Água e Esgotamento Sanitário Simplificado FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº15.839, de 27 de julho de 2015, lei 15.930, de 29 de dezembro de 2015 e Parecer Jurídico nº1053/2016. Fortaleza – CE, 15 de dezembro de 2016. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JUNIOR Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE VEÍCULO

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de bem móvel (veículo), do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE para a CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ; II - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Cessão de Uso, por mais 24 (vinte e quatro) meses), a partir de 20 de novembro de 2016, finalizando em 20 de novembro de 2018; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de novembro de 2016. EDUARDO MARTINS BARBOSA - Superintendente do IDACE e FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE - Secretário Executivo da Casa Civil.

Manoel Messias Moreira da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº192 SÉRIE 3, ANO VIII, de 10 de outubro de 2016, que publicou o Contrato 009/2016/IDACE. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.20.122.500.22027.15.339030.10000.0.20. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.20.122.500.22027.15.33903300.10000.0.20. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, Fortaleza 20 de dezembro de 2016.

Manoel Messias Moreira da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 031/2016

CONTRATANTE: A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, situada na Av. Bezerra de Menezes nº1.900, inscrita (o) no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96 CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO EIRELI-ME, com sede na Rua 513 CJ São Cristovão nº66, Fortaleza-CE, CEP: 60.866-625, Bairro Jangurussu, Fone: 3274-2433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº18.078.753/0001-85. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de transporte e armazenamento de sementes** selecionadas do Projeto Hora de



Plantar 2016/2017, com respectiva capatazia, dos Armazéns Regionais da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará/SDA-CE para os Escritórios Locais/Armazéns dos diversos municípios do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160010 EMATERCE/GEATE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO. VALOR GLOBAL: R\$241.070,56 DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL SETENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INVESTIMENTO (FECOP): 21200001.20.606.029.18283.01.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18283.02.33903900.1.10.00.0.40 INVESTIMENTO (TESOURO): 21200001.20.606.029.18283.01.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.029.18283.02.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES AMORIM/PRESIDENTE DA EMATERCE E Adacieiton do Nascimento dos Santos/CONTRATADO.

Luz Airesvaldo Leal  
JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 032/2016

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, situada na Av. Bezerra de Menezes nº1.900, inscrita(o) no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96 CONTRATADA: **E. R. MOTA MARTINS - ME**, com sede na Avenida Tenente Lisboa, 1320 - Antônio Bezerra, CEP: 60.310-240, FORTALEZA/CE, Fone: 85 3284-2185, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº05.490.251/0001-96. OBJETO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20160010 EMATERCE/GEATE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constitui objeto deste contrato o **Serviço de transporte e armazenamento de sementes selecionadas** do Projeto Hora de Plantar 2016/2017, com respectiva capatazia, dos Armazéns Regionais da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará/SDA-CE para os Escritórios Locais/Armazéns dos diversos municípios do Estado do Ceará FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$270.980,30 (DUZENTOS E SETENTA MIL NOVECENTOS E OTENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: INVESTIMENTO (FECOP): 21200001.20.606.029.18283.01.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.18283.02.33903900.1.10.00.0.40 INVESTIMENTO (TESOURO): 21200001.20.606.029.18283.01.33903900.1.00.00.0.40

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1283/2016 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Ascensão do Magistério  
Período da Digitação: 16/09/2016 A 16/09/2016

Categoria: Professores

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Vigência	Crede
1	2210014821441X	PRISCILA MARQUES LIMA	K043 Professor Pleno I	1 K044 Professor Especialização	9 0794738/2015	06/02/2015	07/05/2015	22
2	22100150418715	REGINA AMANDA FRANCA ALMEIDA	K043 Professor Pleno I	1 K044 Professor Especialização	9 5307711/2016	25/08/2015	23/11/2015	23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1287/2016 - GAB.** A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pelo Secretário da Educação através da Portaria nº0968/2015-GAB, datada 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, resolve de conformidade como artigo 23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e o artigo 2º da Lei nº16.104, de 12 de setembro de 2016, **promover** com titulação os **PROFISSIONAIS** do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 11 de novembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1287/2016 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Ascensão do Magistério  
Período da Digitação: 19/09/2016 A 19/09/2016

Categoria: Professores

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Crede
1	22100148183417	LEILIANE KELLY MOURA DOS SANTOS	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 6123692/2016	16/09/2016	1
2	22100147952212	AMANDA MARIA DE SOUSA FELIX	K043 Professor Pleno I	B K044 Professor Especializado	F 5815060/2016	02/09/2016	5
3	22100116048410	TATIANA VIEIRA DE LIMA	K044 Professor Especializado	I K045 Professor Mestre I	J 5546077/2016	25/08/2016	8

21200001.20.606.029.18283.02.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 27 DE DEZEMBRO DE 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM/PRESIDENTE DA EMATERCE e ELIANE REBOUÇAS MOTA MATINS/CONTRATADO.

Luz Airesvaldo Leal  
JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

##### EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº20/2013

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº20/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ - ADECE E A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. II - OBJETO: **alterar a cláusula nona prorrogando o prazo de vigência do Convênio nº20/2013** por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 31/12/2016 e remanejamento de natureza de despesa dos itens pessoa física e material de consumo para o item pessoa jurídica, conforme plano de trabalho apresentado. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Ferruccio Petri Feitosa- Diretor-Presidente da ADECE; Juvenília Maria Ramalho Rolim- Gerente Adm.-Finac. da ADECE e Lucas Antônio de Sousa Leite- Chefe Geral da EMBRAPA.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº1283/2016-GAB.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, com redação dada pela Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e lei nº14.431 de 31 julho de 2009, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da vigência constante no anexo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 07 de novembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO



Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Crede
4	22100147881315	MARIA JOSE FERNANDES	K043 Professor Pleno I	B K044 Professor Especializado	F 5768681/2016	01/09/2016	10
5	22100147945712	MICKAELY ROMAO VIANA	K043 Professor Pleno I	B K044 Professor Especializado	F 5600810/2016	29/08/2016	12
6	22100148038212	ANTONIO MARCELO CASTRO FEITOSA	K043 Professor Pleno I	B K044 Professor Especializado	F 5711515/2016	31/08/2016	16
7	22100147951615	DAVID ALVES DE SOUZA FILHO	K044 Professor Especializado	F K045 Professor Mestre I	J 5673222/2016	30/08/2016	21
8	22100148014119	ISAAC NOBRE LIMA DA SILVA	K043 Professor Pleno I	A K045 Professor Mestre I	J 5997788/2016	12/09/2016	21
9	22100147849411	JOAO PAULO FERREIRA MOTA	K045 Professor Mestre I	K K056 Professor Doutor	M 5687215/2016	31/08/2016	21
10	22100148108814	ARTHUR HENRIQUE MACEDO SARAIVA	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 5808322/2016	02/09/2016	22
11	22100148069215	FRANCISCO CANUTO DE LIMA	K043 Professor Pleno I	B K044 Professor Especializado	F 5933232/2016	08/09/2016	22
12	22100147999111	GRAZIELA SILVA FREITAS VINHAS LOPES	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 5936738/2016	08/09/2016	22
13	22100147851211	JANAÍNA DA SILVA EVANGELISTA	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 5975075/2016	09/09/2016	22
14	22100116146412	AMADEU DE MELO MONTEIRO JUNIOR	K043 Professor Pleno I	B K044 Professor Especializado	F 6136581/2016	16/09/2016	23
15	22100148214711	GYLLY PETERSON FERNANDES LIMA	K043 Professor Pleno I	A K045 Professor Mestre I	J 5940093/2016	08/09/2016	23
16	22100148028314	REGINA MARCIA LIMA MOURA	K043 Professor Pleno I	B K044 Professor Especializado	F 5963450/2016	09/09/2016	23
17	22100147945119	ROSE DOS SANTOS MAIA	K043 Professor Pleno I	A K045 Professor Mestre I	J 5772514/2016	01/09/2016	23
18	22100147878519	FABIA NAPOLEÃO ANDRADE	K044 Professor Especializado	G K045 Professor Mestre I	J 5662034/2016	30/08/2016	
19	2210014820841X	JOAQUIM JOSE PINTO PINHEIRO	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 5598581/2016	26/08/2016	
20	22100111867111	TEREZA NEUMA CLAUDIO NOGUEIRA	K058 Professor Pleno II	E K044 Professor Especializado	F 5452404/2016	22/08/2016	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1290/2016 - GAB.** A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pelo Secretário da Educação através da Portaria nº0968/2015-GAB, datada 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, resolve de conformidade como artigo 23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda, nos termos dos artigos 1º e 10 da Lei 15.901, de 10 de dezembro de 2015 e Lei nº16.104, de 12 de setembro de 2016, **promover** com titulação os **PROFISSIONAIS** do grupo MAG constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo no Sistema de Virtualização de Processos - VIPROC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 16 de novembro de 2016.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1290/2016 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Relatório de Ascensão do Magistério  
Período de Digitação: 14/09/2016 a 14/09/2016

Categoria: Professores

Ordem.	Matrícula	Nome	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Dt. Proc.	Crede
1	22100148135110	SILVIANA MARIA SILVA COLARES	K043 Professor Pleno I	B K044 Professor Especializado	F 3130884/2016	10/05/2016	8
2	22100148219918	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 1884385/2016	16/03/2016	21
3	22100148204414	SANDOVAL MARQUES MONTEIRO JUNIOR	K043 Professor Pleno I	A K044 Professor Especializado	F 1521304/2016	02/03/2016	22

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1478/2016-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº7756370/2016-VIPROC, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **JOELMA CRUZ DE OLIVEIRA FREIRE**, Professor Iniciante I, matrícula nº090951-1-X, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, no período de novembro de 1995 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1479/2016-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº1048061/2015-VIPROC, **RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizada pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARCIA PEREIRA DA SILVA**, acusada de haver praticado o ilícito de acumulação ilícita de cargos públicos, em razão de a mesma deter 02 (dois) cargos no serviço público, sendo um cargo de Professor Pleno I, matrícula nº480989-1-6, com carga horária de 40 horas semanais, nesta Secretaria da Educação, e, outro cargo de Professor, matrícula nº2738961, com carga horária de 40 horas semanais, na Prefeitura Municipal de Granito/PE, totalizando nos dois cargos 80 (oitenta) horas semanais, conduta vedada pelo art.37, incisos XVI e XVII, §10, da Constituição Federal de

1988, passível da sanção prevista nos §§1º e 2º do artigo 194, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2014/  
PROCESSO Nº16659066-5**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CWM COELHO DE ALENCAR**, representada neste ato pelo Sr. CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº012/2014, publicado no D.O.E de 18.02.2014, de acordo com justificativa exarada às fls. 03-04 do o Processo nº16659066-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Leopoldina Gonçalves Quezado, localizada no Município de Aurora/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 03 do Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de fornecimento de alimentação, de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato, é estimado em R\$867.100,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e cem reais), não restando saldo, em



conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM e IG nº911322 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2017 até 22 de julho de 2018, e o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de janeiro de 2017 até 28 de janeiro de 2018, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar da Escola Estadual de Educação Profissional Leopoldina Gonçalves Quezado, localizada no Município de Aurora/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 06 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, CESAR WAGNER MADEIRA COELHO DE ALENCAR - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lucia Brito, 2. Lia L. B. de Menezes. Fortaleza 27 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2016/  
PROCESSO Nº5929030/2016 E 7596209/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº001/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada TRANSFERIDORA, neste ato representada pelo Excelentíssimo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MUNICÍPIO DE TARRAFAS**, pessoa doravante denominado BENEFICIÁRIO, neste ato representado por sua Prefeita MARIA GIRLEUDA DA SILVA MATIAS ARAÚJO, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Ajuste nº001/2016, de acordo com a justificativa exarada nos Processos nº5929030/2016 e 7596209/2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com os Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 no que não colidirem com a Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as regras para a transferência de recursos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres, regulamentadas pelos Decretos nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 e do Decreto 31.468, de 23 de abril de 2014 (DOE 24/04/2014), Lei de Diretrizes Orçamentária nº15.839, de 27 de julho de 2015, Decreto nº31.961 de 02 de junho de 2016 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Ajuste nº001/2016, cujo objetivo apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, precisamente com a construção do muro externo da escola padrão FNDE – 06 salas de aula construída no Sítio Ipueriras e construção do muro externo da escola padrão FNDE – 06 salas de aula construída no Sítio Vila Nova.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31 de dezembro de 2016 até 28 de junho de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste original.; XII - DATA: 02 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - TRANSFERIDORA, MARIA GIRLEUDA DA SILVA MATIAS ARAÚJO- Prefeita Municipal -BENEFICIÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Gerusa Valetin de Sena, 2. Ana Cristina Araújo. Fortaleza 22 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2016/  
PROCESSO Nº16842612-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV -

CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos e qualificada como Organização Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.021.597/0001-49, neste ato representado pelo seu Diretor de Ensino e Pesquisa Sr. SILAS BARROS DE ALENCAR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº027/2016, publicado no D.O.E de 04.03.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº16842612-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.10, §§4º e 5º, da Lei Estadual nº15.356/13 e suas alterações e art.57, §1º, V e 65, I, b, §1º, da Lei nº8666/93, e mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo de vigência e suprimir valor, bem como readequar as Metas do Programa de Trabalho ao contrato**, que tem por objetivo a execução do Programa de Ensino Médio Integrado (EMI), visando articular o ensino médio integrado à educação profissional, através da oferta de professores e robustecimento da gestão das Escolas Estaduais de Educação Profissional, tudo de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Recursos Orçamentários e Financeiros ao Contrato, ora aditado, será reduzido em R\$200.000,00 (duzentos mil reais), passando o seu valor de R\$86.813.860,46 (oitenta e seis milhões, oitocentos e treze mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), para R\$86.613.860,46 (oitenta e seis milhões, seiscentos e treze mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), que representa aproximadamente à 0,23% (zero virgula vinte três por cento) ao valor global do contrato, conforme justificativa Técnica-COEDP/SEDUC, datado em 21.12.2016, às fls. 03 e 04 e IG nº912006 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA, que trata da VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 30 de janeiro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO As Metas do Programa de Trabalho, de que tratam os Anexos integrantes do Contrato, estabelecidos no objeto da Cláusula Segunda do Contrato original serão ajustados no presente instrumento, de acordo com a C.I nº2314/2016-COEDP, datado em 21.12.2016, as fls. 02, e, em conformidade com a justificativa Técnica, datado em 21.12.2016, as fls. 03 e 04, bem como o Parecer Técnico Comissão de Avaliação nº01/2016, datado em 21.12.2016, de acordo com às fls 05, e IG nº912006 constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu Aditivo; XII - DATA: 28 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - Concedente, SILAS BARROS DE ALENCAR- Presidente do CENTEC. TESTEMUNHAS: 1. Joseline Dias de Sena, 2. Flavia Daniela Rodrigues Viana. Fátima Oliveira. Fortaleza 28 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº PROC. Nº7075900/2016**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº08/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP RITA AGUIAR BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0040-31, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr(a) Ana Maria Sousa Farias; III - ENDEREÇO: ITAIPPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **ZR CONSTRUÇÃO LTDA ME**, neste ato representado pelo Sr. Zilfrânio Alves de Sousa; V - ENDEREÇO: ITAIPPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº08/2015 publicado no DOE de 29/01/2016 e de acordo com o processo nº6659328/2015 e regulamentado no Artigo 57, §1º inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ITAIPPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo a Execução dos Serviços de Reforma de Salas de Aula, Coberta e Estruturas em geral da EEEP RITA AGUIAR BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 31 de outubro de 2016 até 27 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Maria Sousa Farias - CONTRATANTE,



Zilfrânio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Rozeilde Ávila Leandro, 02- Antônio Artensio Pereira de Carvalho. Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº PROC. Nº7568167/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0107-83, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr(a) Sandra Maria Chaves; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **CLEYSE M RODRIGUES ME**, neste ato representada pela Srª Cleyse Maria Rodrigues; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº02/2016 publicado no DOE de 15/07/2016 e de acordo com o processo nº3850674/2016 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor do contrato Nº06/2016**, que tem por objetivo à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, do EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.734,25 (hum mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), que representa aproximadamente 23,66% (vinte e três inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), e será pago conforme cronograma de entrega, após publicação no D.O.E.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de novembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Chaves - CONTRATANTE, Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco Sergio Sousa Fernandes, 02- Maria Aguiar Sousa Guimarães. Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº PROC. Nº7638394/2016**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PADRE CORIOLANO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0401-86, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Sr(a) Luciano Alves Nogueira; III - ENDEREÇO: PACAJUS/CE; IV - CONTRATADA: **JM RANGEL MONTEIRO - EPP**, neste ato representada pelo Sr. Wagner Rangel Cavalcante; V - ENDEREÇO: PACAJUS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº004/2016, publicado no DOE de 18/08/2016, de acordo com o processo nº3464715/2016 e regulamentado pela Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: PACAJUS/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo aditivo tem por finalidade **alterar a razão social da empresa que subscreveu o presente contrato**, cujo objeto é o fornecimento de gás liquefeito de petróleo para atender a EEM PADRE CORIOLANO, conforme descrito no processo nº3464715/2016, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de participação da Cotação Eletrônica nº20160001 e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - Na qualificação das partes do contrato, ora aditado, fica alterada a razão social da empresa para **AQUI COMÉRCIO DE GÁS LTDA**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece Inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de setembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciano Alves Nogueira - CONTRATANTE, Wagner Rangel Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ana Paula Marques Pereira, 02- Luiz Gonzaga de Oliveira Filho. Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6897382/2014/ANEXO**  
**Nº7782916/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - CNPJ/MF 07.954.514/0419-05- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. Sílvio César de Castro e Santos CONTRATADA: **SANTOS ALVES CONSULTORIA LTDA (ENDORA)**, neste ato representada pelo Sr. Patrício Robson dos Santos Alves. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA - REFORMA DA QUADRA NA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE**, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente contrato com fundamento na modalidade CONVITE nº009/2016, regido pelo Art.23, inciso I, Alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, após a assinatura do presente instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$60.123,42 (sessenta mil, cento e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NAT\_DESP. F.P Nº(2016) 17481 - 22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Sílvio César de Castro e Santos - CONTRATANTE, Patrício Robson dos Santos Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Júlia de Lima, 02- Maria Aldacira dos Santos Rocha. Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 266/2016/PROCESSOS Nºs 14737988-1/**  
**15566116-7**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA **VIEIRA ALVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, neste ato representada pelo Sr. YVON SAYMON CANUTO VIEIRA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20150001/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste TERMO a **contratação para obras de CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO - FORTALEZA - CE**, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACOES TECNICAS, partes integrantes deste Contrato, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº.20150001/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste CONTRATO deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 04 (Quatro) Meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 10 (Dez) Meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993 e alterações. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório



circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$818.284,54 (oitocentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), a ser pago com Governo do Estado e FNDE pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.01.449051.01.0 22100022.12.362.073.19506.01.449051.82.1. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, YVON SAYMON CANUTO VIEIRA - SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. CONTRATADO, e Testemunhas: 1. Francisco Soares Sousa Filho, 2. Natércia Holanda Lima. Fortaleza 27 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 309/2016/PROCESSO SEDUC Nº16790864-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR CONTRATADA: EMPRESA **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA**, representada neste ato pelo Srs. SILVIO STAGNI, RICARDO MACHADO TILTSCHER, sob a forma de fornecimento único. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de 1.707 (mil setecentos e sete) computadores**, conforme especificações técnicas, preços, prazos de entrega, garantia e assistência técnica estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº09/2016 Ata de Registro de Preços nº006/2016 Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram este Contrato, independente de sua transcrição, o Edital de Licitação, o Termo de Referência e a Proposta da CONTRATADA, datada de 29/11/2016 seus Anexos, os termos de garantia dos equipamentos, e demais elementos constantes do referido processo. PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente contrato regula-se por suas cláusulas e pelos preceitos de direito públicos, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e, em especial, o Código Civil - Lei nº10.406, de 10 de janeiro de 2002 e o Código de Defesa do Consumidor - Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo autos nº35000.001361/2014-61, pelo qual foi homologado do objeto do Pregão na Forma Eletrônica nº009/2016 do Instituto Nacional da Seguridade Social, para Registro de Preços e, em observância ao disposto nos termos da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº8.538, de 6 de outubro de 2015, do Decreto nº7.892, de 23 de janeiro de 2013 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Contrato, sob os termos e condições a seguir estabelecidos: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência deste Contrato correspondente a 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato do Contrato no DOE do Ceará com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: I - alteração do projeto ou especificações, pelo SEDUC; II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato; III - impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo SEDUC em documento contemporâneo à sua ocorrência; IV- interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do SEDUC; V - aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, nos limites permitidos por lei; VI - omissão ou atraso de providências a cargo do SEDUC, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.. VALOR GLOBAL: R\$4.335.780,00 (quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 1836/Fonte: 82/Programa: 23  
22100022.12.362.023.18829.14.449052.28282.1  
22100022.12.362.023.18829.13.449052.28282.1  
22100022.12.362.023.18829.12.449052.28282.1  
22100022.12.362.023.18829.11.449052.28282.1  
22100022.12.362.023.18829.10.449052.28282.1  
22100022.12.362.023.18829.09.449052.28282.1  
22100022.12.362.023.18829.08.449052.28282.1  
22100022.12.362.023.18829.07.449052.28282.1  
22100022.12.362.023.18829.06.449052.28282.1  
22100022.12.362.023.18829.05.449052.28282.1  
22100022.12.362.023.18829.04.449052.28282.1  
22100022.12.362.023.18829.03.449052.28282.1  
22100022.12.362.023.18829.02.449052.28282.1  
22100022.12.362.023.18829.01.449052.28282.1. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, SILVIO STAGNI - CONTRATADA, RICARDO MACHADO TILTSCHER - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Gearlido Rodrigues, 2. Adriano Melo Alcantara. Fortaleza 28 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1038484/2016

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTONIO MOTA, Município de Antonina do Norte/Ceará, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0609-69, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr José Oscar Braga Alexandre CONTRATADA: Empresa **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA - ME** representada neste ato pela Srª Christiany Vieira da Silva daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTONIO MOTA pertencente à jurisdição da CREDE 18 - Crato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2 016/09355 e Termo de Participação 20160002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Antonina do Norte/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 180 (cento e oitenta) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 05 (cinco) dias, APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$2.318,00 (dois mil trezentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas: 6930 - 22100022.12.362.023.22631.0133903.00025100.03.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2016 SIGNATÁRIOS: José Oscar Braga Alexandre CONTRATANTE Christiany Vieira da Silva CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Alves Batista Filho 2- Wilker Andre de Sousa. Fortaleza 26 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1238556/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP PAULO PETROLA - CNPJ/MF 07.954.514/0435-25-FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. Paulo Daniel Braga dos Santos CONTRATADA: **STATUS OBRAS, PROJETOS E INSTALAÇÕES EIRELI ME**, neste ato representada pelo Sr. Joab Alves da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA E REFEITÓRIO NA EEEP PAULO PETROLA**, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente contrato com fundamento na modalidade CONVITE nº0008/2016, regido pelo Art.23, inciso I, Alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA:



O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, após a assinatura do presente instrumento contratual.. VALOR GLOBAL: R\$125.994,34 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NAT\_DESP.F.P. Nº(2016) 17481 - 22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0.. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Paulo Daniel Braga dos Santos - CONTRATANTE, Joab Alves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Aline Venâncio Machado, 02- Silvano Vidal Braz. Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3064210/2016/ANEXO Nº7417975/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE - CNPJ/MF 07.954.514/0470-08- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretora Geral Sra. Valeska Mariano de Castro CONTRATADA: WAP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, neste ato representada pelo Sr. Antonildo Gonçalves dos Reis. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA, Reforma Geral** na EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente contrato com fundamento na modalidade CONVITE nº008/2016, regido pelo Art.23, inciso I, Alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, após a assinatura do presente instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$110.362,33 (cento e dez mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023188270333903901100004000 - 17481. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Valeska Mariano de Castro - CONTRATANTE, Antonildo Gonçalves dos Reis - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisco Daniel Iris Goiana, 02- Joelma Anastácio Carvalho. Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 3804621/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM JOSE FIDELES DE MOURA, inscrita no CNPJ Nº079545140774-20 DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE contratante, neste ato representada pelo(a) Sr Maria Valderli de Souza Feitosa CONTRATADA: **COMPACTA SOLUÇÕES SERVIÇOS LTDA-ME** neste ato representada pelo(a) Sr(a) ODILON PINHEIRO DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **construção de (duas) Cisternas de placas**, na EEM JOSE FEIDELES DE MOURA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de Transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE Nº03/2016, regido pelo art.23 inciso I alínea "a" e §da Lei nº8.666/1993 e alterações Lei Complementar nº123/2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147, de 07 de agosto de 2014. FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: o prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE EXECUÇÃO prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta dias) dias contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$17.597,62 (Dezessete

Mil Quinhentos Noventa e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362006186761544905100282821400018204. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria Valderli de Souza Feitosa- CONTRATANTE e ODILON PINHEIRO DA SILVA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA SINARA DO NACIMENTO 02-REGINA MARTA BEZERRA Fortaleza 26 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6017558/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS - CNPJ/MF 07.954.514/0426-34- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretora Geral Sra. Walquíria Araújo Leite CONTRATADA: **SANTOS ALVES CONSULTORIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Deusdete Rodrigues Filho. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução de OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA**, na EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente contrato com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2016, regido pelo Art.23, inciso I, Alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, após a assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$42.093,71 (quarenta e dois mil, noventa e três reais e setenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2016) 17500 - 22100022.12.362.023.18828.03.449051.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Walquíria Araújo Leite - CONTRATANTE, Deusdete Rodrigues Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Patrick Gaspar Rodrigues, 02- Maria Lucileuda Silva Gomes. Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 6052345/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM ANTÔNIO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0463-89 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Geral Sr(a) Marta Áurea Ximenes Vieira CONTRATADA: **FTS SEVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME** neste ato representada pelo Sr(a) Sávio Gurgel Nogueira e Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Execução DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL**, na EEFM ANTÔNIO BEZERRA orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº02/2016, regido pelo Art.23, inciso I alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da assinatura deste instrumento contratual PRAZO DE EXECUÇÃO prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da emissão da Ordem de serviço, após a assinatura do presente instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$148.172,95 (Cento e quarenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2016) 17481-2210022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira- CONTRATANTE e Sávio Gurgel Nogueira e Silva- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-WERLAYNE STUART SOARES LEITE 02-EMILIANE CRISTINA CRUZ MATIAS ALVES. Fortaleza 27 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6123153/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0246-52 - Maranguape/CE, neste ato representada pelo Diretor Geral Sr. Renê de Aquino Rodrigues

CONTRATADA: **SANTOS ALVES CONSULTORIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Patricio Robson dos Santos Alves. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **REFORMA DOS BANHEIROS MASCULINO, FEMININO, P/DEFICIENTES, COZINHA REFEITÓRIO E RECUPERAÇÃO DE PILAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº009/2016, regido pelo art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da lei nº8.666/1993 e alterações, lei complementar nº137/2014 e seu decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$110.905,11 (cento e dez mil, novecentos e cinco reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0-17481. DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Renê de Aquino Rodrigues CONTRATANTE Patricio Robson dos Santos Alves CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Emanuel Henrique Lopes Barreto 2- Patrick Gaspar. Fortaleza 27 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6282235/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES - CNPJ/MF 07.954.514/0133-75- CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. José Osmir Vasconcelos Lima Silvestre

CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, neste ato representada pela Sra. Ana Karuline Macelino da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA COBERTA DE SETE SALAS, REFORÇO DE PILARES E IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES**, na EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente contrato com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2016, regido pelo Art.23, inciso I, Alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$86.219,03 (oitenta e seis mil, duzentos e dezenove reais e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NAT DESP. F.P Nº(2016) - 22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0.40. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: José Osmir Vasconcelos Lima Silvestre - CONTRATANTE, Ana Karuline Macelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Iva Moura de Sousa, 02- Beatriz Barros de Oliveira. Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6359785/2016**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Município de Madalena/CE, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0324-00, doravante denominada simplesmente contratante, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Diretor(a) Geral Sandra

Maria Vitor Alves CONTRATADA: **ATHOS EDIFICAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. MANOEL PINHEIRO LIMA. OBJETO: Constitui objeto desta licitação a **contratação de Serviço para a INSTALAÇÃO DE BANCO DE CAPACITOR DE 7,5 KVAR** em favor da EEM João dos Santos de Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE Nº026/2016 regido pelo art.24, inciso I da Lei nº8.666/1993 e a Lei complementar nº137/2014 e suas alterações FORO: MADALENA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para a execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$2.681,41 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NAT DESP.F.P Nº17490- 22100022.12.362.023.18827.10.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2016 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Vitor Alves CONTRATANTE MANOEL PINHEIRO LIMA CONTRATADO e TESTEMUNHAS 1. Marly Serafim de Sousa 2. Shara dos Santos Paiva. Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6438081/2016**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA - CNPJ/MF 07.954.514/0530-83- FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Geral Sra. Rubia Marcia Aderaldo de Sousa

CONTRATADA: **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA EPP**, neste ato representado pelo Sr. Edval Correia Braga Junior. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA NA EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA**, Conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente contrato com fundamento na modalidade CONVITE nº006/2016, regido pelo Art.23, inciso I, Alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$118.812,28 (cento e dezoito mil, oitocentos e doze reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Rubia Marcia Aderaldo de Sousa - CONTRATANTE, Edval Correia Braga Junior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Regina Elsa de Sena Lima, 02- Maria Iara Catunda de Andrade. Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 6550108/2016**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MONSENHOR DOURADO - CNPJ/MF 07.954.514/0471-99- SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA

CONTRATADA: **K G CONSTRUÇÕES LTDA. EEP**, Representado neste ato pelo Sr. MARIA CANILDES VIEIRA SALES. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA - REFORMA DOS VESTIÁRIOS, QUADRA E OUTROS**, na EEFM MONSENHOR DOURADO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº004/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu



Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE ENTREGA O prazo de para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, após a assinatura do presente instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$149.077,29 (Cento Quarenta e Nove Mil, Setenta Sete Reais e Vinte e Nove Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE, MARIA CANILDES VIEIRA SALES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA LUCIA PINHEIRO MATOS, 02- MARIA IZABEL BEZERRA LIMA. Fortaleza, 26 de novembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 6551589/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA BERNARDO DE CASTRO - CNPJ/MF 07.954.514/0744-04- 1ºCREDE - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOCIVAL BISPO DE MORAES CONTRATADA: WLLIVANIA GOMES DE ARAÚJO-ME, WLLIVANIA GOMES ARAÚJO DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA ELÉTRICA LABORATORIO DE INFORMATICA E RAMAL DE ENTRADA**, na EEM MARIA BERNARDO DE CASTRO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer a parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº15/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia PRAZO DE ENTREGA O prazo de execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$14.300,85 (QUATORZE MIL, TREZENTOS REAIS, E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.339039.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: JOCIVAL BISPO DE MORAES - CONTRATANTE, WLLIVANIA GOMES ARAÚJO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MANUELE DA COSTA DOMINGOS, 02- MARIA DAS CANDEIAS MACIEL GOMES. Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 6734357/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da EDUCAÇÃO/ESCOLA EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO inscrita no CNPJ 07.954.514/0492-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr(a) Maria de Castro Damázio Queiroz CONTRATADA: CLAUÉBIA SOUSA OLIVEIRA daqui por diante denominada contratada. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta todos de acordo com a chamada pública nº03/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 e Nº4/2015, e tendo em vista o que conta na Chamada Pública nº03/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.740,50 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.123620232258303339030002828213000-6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza 14 de novembro de 2016 SIGNATÁRIOS: Maria de Castro Damázio Queiroz-CONTRATANTE e Clauébica Sousa Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-CARLA CATRINE MOTA SANTANA 02-MARIA JOSIMAR CARVALHO DOS SANTOS. Fortaleza 26 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 7026003/2016

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CARNEIRO DE MENDONÇA - CNPJ/ MF 07.954.514/0211-22 1ºCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EDINIR SILVA TEIXEIRA CONTRATADA: a **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA- ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ROMY DE ARAÚJO SILVA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" d a Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0004/2016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$74,00 (Setenta e Quatro Reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-6917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de NOVEMBRO de 2016 SIGNATÁRIOS: EDINIR SILVA TEIXEIRA - CONTRATANTE, ROMY DE ARAÚJO SILVA JUNIOR - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARCIANO ROQUE CORDEIRO, 02- MÁRCIO FELIX DA SILVA. Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 7327526/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA inscrita no CNPJ 07.954.514/0533-26, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral Sr(a) ELONEIDE MARIA GOMESPARENTE E SOUZA CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES-CCPF**-representado neste ato pelo(a) Sr(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula QUARTA, todos de acordo com a chamada pública nº03/2016, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93e das Resoluções FNDE/CD Nº26/2013 Enº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº03/2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.837,50 (tres mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.0100000.33903000.82.1.30 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA 08 DEZEMBRO DE 2016 SIGNATÁRIOS: ELONEIDE MARIA GOMES PARENTE E SOUZA- CONTRATANTE e ANTONIO



FLAVIANO CID DE FREITAS- CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-FRANCISCOJANUARIO DASILVA02-FRANCISCO JOSE COSTA DA SILVA. Fortaleza 26 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 8415054/2016**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO NONATO FREIRE - CNPJ/ MF 07.954.514/0238-42, - 10º CREDE - ALTO SANTO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JUSCÊNIA MARIA DIÓGENES DAS NEVES CONTRATADA: **V S DE MEDEIROS - ME**, representado neste ato pela Sr. VALMIR SALDANHA DE MEDEIROS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07 e 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº05/2016 FORO: ALTO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de Cem (100) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de execução do objeto deste contrato é de sessenta (60) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$242,50 (Duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o ontrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.28682.0700000.33903000.82.1.30-5206 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2016 SIGNATÁRIOS: JUSCÊNIA MARIA DIÓGENES DAS NEVES - CONTRATANTE, VALMIR SALDANHA DE MEDEIROS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-LÍVIA MAIA DOS SANTOS, 02- MARIA ZULEIDE OLIVEIRA ALVES. Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 34/2016**

PROCESSO Nº5395346/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **Contratação de empresa cujos empregados são regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para prestação de mão de obra terceirizada**, na categoria de Vigilância Armada para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regular e Diferenciadas (indígenas) pertencentes à Secretaria de Educação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade integral aos serviços de vigilância, não podendo aguardar os trâmites ordinários do Processo Licitatório nº4288376/2016 que atualmente está na SEPLAG/CE, tendo gerado um Pregão Presencial (nº20160052), ainda em fase de tramitação, uma vez que a pontencialidade do dano, causaria prejuízos irreparáveis, sendo esta dispensa a via mais adequada para eliminação do risco de interrupção do serviço, conforme justificativa da emergência anexada aos autos. A escolha do fornecedor ocorreu por sorteio, uma vez que todas as empresas participantes apresentaram taxa de administração igual a 1% e diante da desistência formal da empresa classificada em 1º lugar, a empresa SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA classificada em 2º lugar e devidamente habilitada foi considerada vencedora do LOTE I, conforme registro da abertura de propostas do dia 18/11/2016; Manifestação formal de Desistência da empresa classificada em 1º lugar; Relatório de Classificação Final e Justificativa de Escolha do Fornecedor, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto ao preço: este tem respaldo na Planilha Padrão da Secretaria de Planejamento - SEPLAG, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor da Empresa SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA. (CNPJ 09.451.428/0001-25), para o LOTE I, situada na Rua Monsenhor Bruno, 1766, Meireles, CEP nº60.115-190, Fortaleza, Ceará, conforme documentação anexada aos autos, VALOR GLOBAL: R\$6.047.213,46 (seis milhões, quarenta e sete mil, duzentos e treze reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22669.01.339037.25100.0 22100022.12.362.020.22669.02.339037.25100.0

22100022.12.362.020.22669.03.339037.25100.0  
22100022.12.362.020.22669.04.339037.25100.0  
22100022.12.362.020.22669.05.339037.25100.0  
22100022.12.362.020.22669.06.339037.25100.0  
22100022.12.362.020.22669.07.339037.25100.0  
22100022.12.362.020.22669.08.339037.25100.0  
22100022.12.362.020.22669.09.339037.25100.0  
22100022.12.362.020.22669.10.339037.25100.0  
22100022.12.362.020.22669.11.339037.25100.0  
22100022.12.362.020.22669.12.339037.25100.0  
22100022.12.362.020.22669.13.339037.25100.0  
22100022.12.362.020.22669.14.339037.25100.0  
22100022.12.362.023.22663.01.339037.25100.0  
22100022.12.362.023.22663.02.339037.25100.0  
22100022.12.362.023.22663.03.339037.25100.0  
22100022.12.362.023.22663.04.339037.25100.0  
22100022.12.362.023.22663.05.339037.25100.0  
22100022.12.362.023.22663.06.339037.25100.0  
22100022.12.362.023.22663.07.339037.25100.0  
22100022.12.362.023.22663.08.339037.25100.0  
22100022.12.362.023.22663.09.339037.25100.0  
22100022.12.362.023.22663.10.339037.25100.0  
22100022.12.362.023.22663.11.339037.25100.0  
22100022.12.362.023.22663.12.339037.25100.0  
22100022.12.362.023.22663.13.339037.25100.0  
22100022.12.362.023.22663.14.339037.25100.0  
22100022.12.122.500.22051.15.339037.10000.0.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutive. CONTRATADA: **SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**. DISPENSA: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - Coordenador Financeiro-SEDUC. RATIFICAÇÃO: ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - Secretária Executiva.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 35/2016**

PROCESSO Nº5395346/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: objetivando a **Contratação de empresa cujos empregados são regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para prestação de mão de obra terceirizada**, na categoria de Vigilância Armada para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional, Regular e Diferenciadas (indígenas) pertencentes à Secretaria de Educação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade integral aos serviços de vigilância, não podendo aguardar os trâmites ordinários do Processo Licitatório nº4288376/2016 que atualmente está na SEPLAG/CE, tendo gerado um Pregão Presencial (nº20160052), ainda em fase de tramitação, uma vez que a pontencialidade do dano, causaria prejuízos irreparáveis, sendo esta dispensa a via mais adequada para eliminação do risco de interrupção do serviço, conforme justificativa da emergência anexada aos autos. A escolha do fornecedor ocorreu em função da Empresa SERVIS SEGURANÇA LTDA. ter ofertado o menor percentual de taxa de administração (0,00%), para os lotes II e III., conforme decisão do TCE/Ceará; Registro da abertura de propostas do dia 06/12/2016; Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica/SEDUC nº2840/2016; Relatório de Classificação Final e Justificativa de Escolha do Fornecedor, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto ao preço: este tem respaldo na Planilha Padrão da Secretaria de Planejamento - SEPLAG, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor da Empresa SERVIS SEGURANÇA LTDA. (CNPJ 07.945.678/0001-96), para os LOTES II e III, situada na Rodovia Ce 040, Km 06, S/N, Eusébio-Ceará, CEP. nº61.760-000, conforme documentação anexada aos autos. VALOR GLOBAL: R\$9.227.396,23 (nove milhões, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22669.01.339037.25100.0 22100022.12.362.020.22669.02.339037.25100.0 22100022.12.362.020.22669.03.339037.25100.0 22100022.12.362.020.22669.04.339037.25100.0 22100022.12.362.020.22669.05.339037.25100.0 22100022.12.362.020.22669.06.339037.25100.0 22100022.12.362.020.22669.07.339037.25100.0 22100022.12.362.020.22669.08.339037.25100.0 22100022.12.362.020.22669.09.339037.25100.0



22100022.12.362.020.22669.10.339037.25100.0  
 22100022.12.362.020.22669.11.339037.25100.0  
 22100022.12.362.020.22669.12.339037.25100.0  
 22100022.12.362.020.22669.13.339037.25100.0  
 22100022.12.362.020.22669.14.339037.25100.0  
 22100022.12.362.023.22663.01.339037.25100.0  
 22100022.12.362.023.22663.02.339037.25100.0  
 22100022.12.362.023.22663.03.339037.25100.0  
 22100022.12.362.023.22663.04.339037.25100.0  
 22100022.12.362.023.22663.05.339037.25100.0  
 22100022.12.362.023.22663.06.339037.25100.0  
 22100022.12.362.023.22663.07.339037.25100.0  
 22100022.12.362.023.22663.08.339037.25100.0  
 22100022.12.362.023.22663.09.339037.25100.0  
 22100022.12.362.023.22663.10.339037.25100.0  
 22100022.12.362.023.22663.11.339037.25100.0  
 22100022.12.362.023.22663.12.339037.25100.0  
 22100022.12.362.023.22663.13.339037.25100.0  
 22100022.12.362.023.22663.14.339037.25100.0  
 22100022.12.122.500.22051.15.339037.10000.0.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva. CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA.** DISPENSA: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - Coordenador Financeiro-SEDOC. RATIFICAÇÃO: ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS - Secretária Executiva.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO

##### PROCESSO Nº3898359/2016

A ESCOLA TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, com sede na Vila Paulo Gonçalves, s/nºAurora-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-47, representada neste ato pelo gestor do contrato, após ter sido enviada 02 (duas) NOTIFICAÇÃO à empresa **V31 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº10.216.072/0001-24, com sede no à Rua Gal. José Scarcela - sala 02, nº507, Bairro Alto Brilhante, Município de Tauá- CE, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação "a primeira notificação foi recebida por ELAINE NATIELE ALVES LIMA e a segunda notificação teve duas tentativas de entrega uma no dia 28.10.2016 e a outra dia 31.10.2016 onde não obteve nenhum recebimento", vem tornar público e **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art.87, §2º da Lei nº8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento da Cláusula Sexta do Contrato nº14/2016 oriundo do Convite nº09/2016, que possui como objeto: **CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA E PASSARELA NA EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO**, salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº14/2016, conforme disposições contidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art.77 e seguintes do mesmo diploma legal. Aurora - Ceará, 18 de novembro de 2016. JOÃO PAULO DE SOUSA PIO - Assinatura do Gestor. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### NOTIFICAÇÃO

##### PROCESSO Nº3977798/2016

A ESCOLA E.E.M. JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, com sede e foro em endereço: Rua São Jorge, 400, Bairro: Centro, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0597-90, representada neste ato pelo gestor do contrato, Maria Deuzani da Silva, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa **V31 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº10.216.072/0001-24, com sede no endereço Rua Gal. José Scarcela, 507 - sala 02 - Alto Brilhante - Tauá- CE, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de "MUDOU-SE", vem tornar público e **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art.87, §2º da Lei nº8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento: **Obra de Engenharia Reforma da Cantina/Cozinha/Deposito/Patio Coberto/Calçadas/Rampas**

de Acesso/Fachadas, referente ao contrato nº01/2016 oriundo do Convite nº07/2016, que possui como objeto: **Execução dos Serviços Reforma da Cantina/Cozinha/Deposito/Patio Coberto/Calçada/Rampas de Acesso/Fachada**, tendo em vista que os serviços não foram iniciados pela empresa, salientamos que a não manifestação deste ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº01/2016, conforme disposições contidas na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art.77 e seguintes do mesmo diploma legal. Juazeiro do Norte - CE, 08 de Dezembro de 2016. LAÉRCIO GENUÍNO MENDONÇA - Gestor do Contrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº04/2016 PROC.7847546/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/JOÃO ALVES MOREIRA, ENDEREÇO: PRAÇA CONEGO DEMÉTRIO ELIZEU DE LIMA S/N DISTRITO VAZANTES. MUNICÍPIO: ARACOIABA/CE, inscrita no CNPJ através do nº07.954.514/0055-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu DIRETOR Sr. FRANCISCO AURICÉLIO RODRIGUES DIAS, CPF: 510.095.953-34, RG: Nº20081294470 e a EMPRESA: TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA EIRELI - ME, CNPJ 08.172.224/0001-92, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA, CPF: 579.515.193.-91 e RG: 93002147793, no DOE de 03/10/2016, pág. 35 de acordo com a justificativa exarada no processo nº5967960/2016, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº04/2016, no que se refere a vigência do contrato deverá ser de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no DOE. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO. ONDE SE LÊ:** **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de vigência do presente Contrato, será de 365 (DOZE) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato do DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **LEIA-SE: CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de vigência do presente contrato, será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 30 de Novembro de 2016. CONTRATANTE: AURICÉLIO RODRIGUES DIAS. CONTRATADA: TARCIANA DE SOUSA NOGUEIRA. TSMEMUNHA: 01 - ANTONIA ANA KELLY DA SILVA, 02 - LÚCIA BERNARDINO DA SILVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
 COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO PROC. Nº7928112/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 10 - RUSSAS, Situada na AV. Dom Lino, nº156, centro, no município de Russas - Ceará, inscrita no CNPJ através do nº07.954.514/0224-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora a Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, CPF Nº921.911.933-15 e RG Nº2007541736-1 SSPDS-CE e a Empresa J.R. ALACRINO ROCHA MENEZES - ME, CNPJ 07.057.654/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. José Rodrigo Alacrino Rocha Menezes, CPF Nº033.708.293-63 e RG Nº2005009203020, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato 05/2016, publicado no D.O.E. de 01/12/2016, de acordo com a justificativa exarada no VIPROC nº7928112/2016, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente Termo tem por objeto RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº05/2016, no que se refere ao valor do contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ:** O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da sua assinatura, conforme o disposto do art.61 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.



**LEIA-SE:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, conforme o disposto do art.61 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Russas, 02 de dezembro de 2016. **CONTRATANTE:** Maria Jucineide da Costa Fernandes, **CONTRATADA:** José Rodrigo Alacrinio Rocha Menezes e **TESTEMUNHAS:** 01 - Ilegível, 02- Francisco Emiliano Gonçalves da Silva. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** em Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO PROC. Nº8116472/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE CÍCERO, Endereço Rua do Comércio, CEP: 63.360.000, Município de Aurora, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.514/0576-66 **CONTRATANTE** neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. ANA NÍVEA GONÇALVES DOS SANTOS, RG nº3259943-97 - SSP - CE, CPF 917.488.793-91 e por outro lado Sra. JOAQUIM CARDOSO DA SILVA, inscrita no CPF nº763.683.513-49 e RG nº2160077-91, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato, nº009/2016, Processo nº6869783/2016, publicado no DOE de 29/11/2016, de acordo com a justificativa exarada no processo nº8116472/2016, mediante as condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº009/2016, no que se refere ao prazo de execução. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ:** **CLÁUSULA QUARTA:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar, a **CONTRATADA** receberá o valor total de R\$660,00 (Seiscentos Reais). **LEIA-SE:** Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gênero Alimentícios da Agricultura Familiar, a **CONTRATADA** receberá o valor total de R\$600,00 (Seiscentos Reais). **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Distrito de Ingazeiras, 07 de Dezembro de 2016. **CONTRATANTE:** ANA NÍVEA GONÇALVES DOS SANTOS. **CONTRATADA:** JOAQUIM CARDOSO DA SILVA. **TESMEMUNHA:** 01 - JOSEFA VIEIRA DE LIMA, 02 - ANA PAULA CORDEIRO DINIZ. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº436/2016 - PROCESSO Nº16841503-8

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº2911/2016, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57, referente à prestação de serviços continuados de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos de 01 setembro de 2016 a 03 de outubro de 2016, no valor de R\$198.288,66 (cento e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016. **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,** em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nºSERIE 3 ANO VIII Nº208, FORTALEZA, 04 DE NOVEMBRO DE 2016, que publicou o o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR Nº DO PROCESSO 8097079/2016, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EDITE ALCANTARA MOTA - CNPJ Nº07.954.514/0293-79, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - 02ª CREDE e a empresa MARIA GISELDA FERREIRA GOES. **Onde se lê:** Foro: Itapipoca/Ce. **Leia-se:** Foro: São Gonçalo do Amarante/Ce. Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº636/2016** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **AMARILDO ANTONIO DO COUTO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº497716-1-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo Setorial de Couros, Calçados e Bebidas, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para **SUBSTITUIR** a titular **MARIA CRISTINA DE MOURA GOES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº497594-1-X em virtude de férias, no período de 02.01.2017 a 11.01.2017. **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 13 de dezembro de 2016.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº58,** de 24 de novembro de 2016.

**RETIFICA O VALOR RELATIVO À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE CERVEJAS, REFRIGERANTES, ENERGÉTICOS, ISOTÔNICOS, GELO, ÁGUAS MINERAIS E ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, DO ITEM 142 DA TABELA CONSTANTE NO ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº42/2016.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto no art.36 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, e o disposto na Seção V do Capítulo II do Título I do Livro Terceiro do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997, Considerando o resultado da consulta dos preços médios de cervejas, refrigerantes, energéticos, isotônicos, águas minerais, águas adicionadas de sais e gelo indicados no Catálogo Eletrônico de Valores de Referência (CEVR) da Secretaria da Fazenda do Ceará, que toma por base os valores médios dessas mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art.36-A da Lei nº12.670, de 1996, Considerando o disposto nos Protocolos ICMS nºs 11/91, de 21 de maio de 1991, e suas alterações posteriores, Considerando o equívoco do valor relativo ao item nº142 da tabela constante do Anexo Único da Instrução Normativa nº42/2016. **RESOLVE:**

Art.1º Retificar o valor do produto indicado no item nº142 da Instrução Normativa nº42/2016, para efeito de exigência do ICMS por substituição tributária, nas operações destinadas a contribuintes deste Estado, passando a vigorar nos termos do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor e passa a produzir efeitos na data de sua publicação. **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, aos 21 de dezembro de 2016.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



## ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº58/2016

ITEM	CÓDIGO SITRAM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	FABRICANTE	GÊNERO	ESPÉCIE	EMBALAGEM	CÓDIGO DE BARRAS	UNID	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL ATUAL
142	58196	AGUA MINERAL NATURAGUA GARRAFAO RETORNÁVEL 10L	NATURAGUA	AGUA	AGUA MINERAL 10L	GARRAFAO		UN	6,00

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº238, SÉRIE 3 ANO VIII, página 105, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº052/2016. **Onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XXII DA LEI Nº8.666/93. **Leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI Nº8.666/93. Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/CEGAS/2016**

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 012/CEGAS/2016; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 55, 11º andar, Bairro Cocó, Cep.: 60.811-341- Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, nº599, 2º andar sala 07, Bairro Centro, CEP: 63.700-000, Crateús/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art.65 inciso I, alínea "b", c/c §1º, Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Na Justificativa exarada pela Gerência de Engenharia da CEGÁS; VII - FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alterar o ANEXO B - Planilha de Preços Básicos**, que integra o Contrato nº012/CEGÁS/2016, firmado em 01/04/2016, em decorrência de acréscimo de quantitativo, o qual representa o percentual de 7,39% ao valor global atualizado do contrato, que corresponde ao montante de R\$31.783,58 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Prorrogar o prazo de execução dos serviços do Contrato CEGÁS nº012/2016 firmado em 01 de abril de 2016, por mais 04 (quatro) meses contados a partir de 01/12/2016, com término previsto para 31/03/2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$31.783,58 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01/12/2016, com término previsto para 31/03/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; XII - DATA: Fortaleza/CE, 01 de Dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGAS) e Eduardo Alberto Paiva do Rêgo (SALINAS).

Antonio Elbano Cambraia  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2016**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2016.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE).; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº17.431.633/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. WOTSON FACUNDO SOARES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, estadual, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Castelão, CNPJ/MF nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR.; V -

ENDEREÇO: Rua Francisco Ferreira Viana, nº142, Térreo, Tibiquari, CEP 63.870-000, Boa Viagem - CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorizado nos autos do Processo nº5225041/2016/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93.; VII - FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, Item 3.1, do Contrato Original nº001/2016**, que tem como objeto a contratação de empresa para OBRA DE REFORMA DA CADEIA PÚBLICA DE TAMBORIL-CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, em conformidade com a documentação acostada aos autos do Processo nº4928227/2016 - SPU.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº001/2016, em decorrência do presente Termo Aditivo de replanejamento, fica elevado em R\$42.029,27 (quarenta e dois mil, vinte e nove reais e vinte e sete centavos), o que equivale 42,06% (quarenta e dois vírgula zero seis por cento) do valor global do contrato, que passará para R\$141.954,71 (cento e quarenta e um mil reais, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A mesma.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº001/2016 e seu Termo Aditivo, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 27 de dezembro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; WOTSON FACUNDO SOARES, EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; RONALDO LANDIM LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Priscilla Diógenes Castello Branco  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2016**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2016.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE).; IV - CONTRATADA: **EDIFICA - EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº41.577.669/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOSÉ MARTINS CABRAL NETO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, estadual, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775, Castelão, CNPJ/MF nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR.; V - ENDEREÇO: Rua Trajano Nogueira, nº125, Bairro Trajano Nogueira, CEP 63.380-000, Barro - CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações, na Tomada de Preços nº20130006-SEJUS e seus ANEXOS; VII - FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, Item 4.1, do Contrato Original nº019/2016**, que tem como objeto a contratação de empresa para OBRA DE CONCLUSÃO DA RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE MISSÃO VELHA-CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo.; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o prazo de execução e de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, Item 4.1, do Contrato Original nº019/2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº019/2016, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 22 de dezembro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ MARTINS CABRAL NETO, EDIFICA - EDIFICAÇÕES E



CONSTRUÇÕES LTDA.; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; RONALDO LANDIM LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Priscilla Diógenes Castelo Branco  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 090/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, PEDRO ALVES DE BRITO. CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Rua "O", nº545, Esplanada Castelão, CEP: 60.867-670, em Fortaleza-CE, Fone: (85) 3289-3619, inscrita no CNPJ sob o nº08.237.585/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro: Castelão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para atender às necessidades da Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o edital do Pregão Presencial nº20150002/DAE, da Ata de Registro de Preços nº001/2016/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$2.683.583,14 (dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e quatorze centavos) pagos em até 5 (cinco) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.122.004.18241.03449051.1.01.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE e RONALDO LANDIM LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Priscilla Diógenes Castelo Branco  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

##### EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº01/2016

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE; CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ-ASDERCE; PROCESSO Nº8495937/2016; CONTRATO Nº01/2016; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2016; DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/02/2016 D.O.E SÉRIE 3 ANO VIII Nº028; OBJETO DO APOSTILAMENTO: **alteração da Dotação Orçamentária para 57200001.18.123.500.22371.03.33903900.2.70.00.1.20 e classificação 16518**; FUNDAMENTO LEGAL: §8º do art.65 da Lei nº8.666/93; DATA DO APOSTILAMENTO: 28 de dezembro de 2016; ASSINATURA: VIRGINIA ADELIA RODRIGUES CARVALHO, Superintendente Adjunta da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ-SEMACE, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2016.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

ESPÉCIE: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE E A EMPRESA NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. PARTICÍPES: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE E A EMPRESA NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior tem por objeto o **pagamento da nota fiscal nº1829**, com base no Contrato nº37/2012. VALOR: R\$12.970,01 (doze mil, novecentos e setenta reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº57200001.18.123.500.22372.03.33909200.2.70.00.1.20 Classificação: 17200. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2015. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RICARDO ARAÚJO LIMA – Superintendente da Semace.

Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4459267/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) III, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Zeneide Dias Araújo, CPF nº29569370300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº066466-1-1, com óbito em 22/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.065,68 (hum mil, sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/06/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 20/06/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LEONARDO ARAÚJO LUZ	Filho Inválido	42389712304	1.065,68

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3738763/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Izabel Maria Gonçalves Lioila Almeida, CPF nº120.926.063-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 24, atualmente, nível/referência 12, matrícula nº077782-1-X, com óbito em 26/05/2014, **pensão** mensal no valor de R\$4.384,65 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/05/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 04/09/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
EUCLIDES LOIOLA ALMEIDA	Cônjuge	23336293391	4.384,65

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5190196/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Hemeterio Pereira Araújo, CPF nº01359754334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Pleno I, nível/referência 4, matrícula nº044658-1-4, com óbito em 06/07/2014, **pensão** mensal no valor de R\$1.438,65 (hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/07/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 12/01/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Alaila Pereira Botelho	Cônjuge	23401290363	719,32
Hellen Cristini Pereira Botelho e Araújo	Filha Menor (nascida em 21/04/1996)	03222034303	719,32

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4347752/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz de Sena Dias, CPF nº01584855304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Pleno I, nível/referência 13, atualmente, nível/referência 01, matrícula nº062012-1-0, com óbito em 19/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.247,02 (hum mil, duzentos e quarenta e sete reais e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/06/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 20/11/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
EDMAUREA BRAGA DIAS	Cônjuge	03766071300	1.247,02

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0278249/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Socorro de Almeida Oliveira, CPF nº05650291349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 21, atualmente, nível/referência 09, matrícula nº076903-1-2, com óbito em 26/12/2013, **pensão** mensal no valor de R\$1.701,00 (hum mil, setecentos e um reais), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/12/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 12/01/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDO ANDRADE OLIVEIRA	Cônjuge	14109239320	1.701,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2807799/2015 e 2737545/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Júlio Alberto Alves dos Santos, CPF nº136.771.523-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 12, matrícula nº078814-2-8, com óbito em 19/04/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.179,40 (dois mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/04/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 17/12/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
WLADIA LUCIA BRITO SIMÃO	Cônjuge	05137500372	1.089,70
ANNA JULIA ANDRADE SANTOS	Filha Menor (nascida em 05/04/2011)	07515851309	1.089,70

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131097784/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO CRISPIM DE MELO, CPF 50555898768, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, matrícula nº221100103967417, com óbito em 03/03/2013, **pensão** mensal no valor de R\$3.712,53 (TRÊS MIL SETECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 03/03/2013, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 09/09/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARISA GONÇALVES DE MELO	VIÚVA	38556421768	3.712,53

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5803312/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14



de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Costa Sobrinho, CPF nº01065564368, aposentado pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº007169-1-X com óbito em 21/08/2016, **pensão** mensal no valor de R\$18.383,63 (dezoito mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 21/08/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicada e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constante no DOE publicado em 10/10/2016.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
GERALDINA COSTA BRASIL	CÔNJUGE	44092024304	18.383,63	(art.6º, §1º, I, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4417300/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ABENILSON FEITOSA COSTA, CPF nº002.887.303-30, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal de Tributos Estaduais, classe VI, nível TAF-NM-15, atualmente Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 1A, matrícula nº005357-1-0, com óbito em 06/07/2015, **pensão** mensal no valor de R\$10.155,83 (dez mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 06/07/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 10/09/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Francisca Dalva Gomes Costa	Cônjuge	163.547.533-34	10.155,83

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0942160/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ABEL SALES LOPES, CPF nº046.847.293-20, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº000008-1-7, com óbito em 13/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$4.041,51 (quatro mil, quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 13/01/2016, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 23/05/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Daniela Cavalcante Lopes	Filha menor (Nascida em 24/02/1997)	061.142.203-40	4.041,51

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº6572460/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DO SOCORRO LIMA, CPF nº136.622.603-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Especializado, nível/referência 21, atualmente, nível/referência 09, matrícula nº070140-1-5, com óbito em 06/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.495,03 (Três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e três centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/10/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 18/04/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
João Alberto Feitoza	Companheiro	173.718.133-91	3.495,03

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº157492591/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARCOS EDSON SERRA NARBAL DE OLIVEIRA, CPF nº142.777.003-49, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Rodovias – DER, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Engenheiro Civil, Classe V, nível/referência 30, matrícula nº010185-1-5, com óbito em 15/11/2015, **pensão** mensal no valor de R\$8.586,29 (Oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), calculada com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 15/11/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 16/03/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Lia Cruz Narbal	Filha Menor (Nascida em 18/01/1995)	033.127.483-30	4.293,14
Marcos Edson Serra Narbal de Oliveira Filho	Filho Menor (Nascido em 26/02/1998)	033.127.463-96	4.293,14

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0125863/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição



Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE AGOSTINHO DA SILVA, CPF nº123.578.043-00, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias – DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS, nível/referência 24, matrícula nº642200100795011, com óbito em 19/12/2015, **pensão** mensal no valor de R\$2.255,42 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/12/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 22/03/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Antônia do Nascimento Silva	Viúva	538.200.023-91	2.255,42

Quadro financeiro para cálculo da pensão (servidor beneficiado pelo acordo do DERT, celebrado no ano de 2005):

VANTAGENS		Valor R\$
301	Proventos – VLR Integral R\$1.127,71 x 90%	1.014,94
108	Progressão Horizontal – 20%	202,99
111	Gratificação de Risco de Vida ou Saúde	225,54
343	Acordo Judicial DER – 80% s/1.014,94	811,95
<b>TOTAL</b>		<b>2.255,42</b>

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nºs 6018361/2010 e 1312500/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO AFONSO DE SOUZA, CPF nº107.359.843-87, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias – DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência 15, matrícula nº004702-1-X, com óbito em 28/11/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.168,19 (Hum mil e cento e sessenta e oito reais e dezenove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 28/11/2010, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 01/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Francisca Maria Vieira	Cônjuge	929.239.763-04	1.168,19

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/08/2016, publicado no D.O.E. nº158, de 22/08/2016, que concedeu pensão mensal à Sra. Francisca Maria Vieira, cônjuge do ex-servidor, Raimundo Afonso de Souza, aposentado pelo Departamento Estadual de Rodovias – DER, falecido em 28/11/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084659726/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de

2002, art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao **DEPENDENTE** da ex-servidora FÁTIMA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA MATOS, CPF nº260.753.773-87, aposentada pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos da função de Técnico do Tesouro Estadual, Nível/Referência E5, matrícula nº009942-1-9, com óbito 08/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$4.763,55 (Quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 100% (cem por cento) totalidade dos proventos da falecida, a partir de 08/10/2008, e de R\$10.442,38 (Dez mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), a partir de 29 de março de 2012, data dos efeitos financeiros da Emenda Constitucional nº70/2012, de 29 de março de 2012, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao interessado constante no DOE de 11 de fevereiro de 2009.

Valor a partir de 08/10/2008 – Data do óbito da servidora

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Hidalano de Oliveira Matos	Filho inválido	015.716.553-10	4.763,55

Valor a partir de 29/03/2012 – Data efeitos financeiros da EC nº70/2012

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Hidalano de Oliveira Matos	Filho inválido	015.716.553-10	10.442,38

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de dez de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117893676/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, a **DEPENDENTE** do ex-servidor EDUARDO ELLERY COELHO, CPF nº002.477.153-87, aposentado pelo Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC, hoje Instituto De Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, onde percebia os proventos do cargo de CONTADOR – GERAL, padrão IP-23, tabela II, atualmente, CONTADOR, nível V, referência 30, matrícula nº472200100048917, com óbito em 30/12/2011, **pensão** mensal no valor de R\$6.037,59 (seis mil e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 30/12/2011, a ser concedida conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E de 20/03/2012: Nome: Maria da Conceição Pessoa Coelho; Parentesco: Viúva; CPF nº051.743.173-49; Valor R\$6.037,59. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº6295422/2011 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Guinarado Garcia Studart, CPF 00019585349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de MEDICO, nível/referência 9, matrícula



nº241100108072213, com óbito em 27/08/2011, **pensão** mensal no valor de R\$5.661,91 (cinco mil, seiscentos e sessenta um reais e noventa e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/08/2011, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 22.02.2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DA COSTA STUDART	viúva	42584540363	5.661,91

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3794085/2010 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO MARQUES FERNANDES, CPF nº09230092304, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do cargo de Motorista, nível/referencia 21, matrícula 006683-1-1, com óbito em 27/07/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.233,48 (hum mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 27/07/2010, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes do D.O.E. Publicado em 27/08/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DO SOCORRO DE LIMA FERNANDES	CÔNJUGE	48681164368	1.233,48

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4337171/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joaquim Anselmo de Araújo Farias, CPF nº034.613.863-91, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de 2º Oficial de Justiça da Comarca de Tamboril, 2ª Entrância, atualmente Oficial de Justiça Avaliador, nível/referência SPJNMB04, matrícula nº92635-1-9, com óbito em 27/02/2012, **pensão** mensal no valor de R\$5.427,59 (cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/02/2012, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 22/06/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA PREGENTINA NASCIMENTO ANDRADE	Cônjuge	24806030325	5.427,59

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº7120996/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do ex-militar da Reserva Remunerada ADAUTO COSTA BRITO, CPF: 058.146.773-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º SARGENTO, matrícula nº019.006-1-7, com óbito em 01/08/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.576,81 (três mil e quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição a seguir e vigência: A partir de 11/11/2015: NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BRITO; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 174.387.803-68; VALOR: R\$3.576,81. CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº032, de 18/02/2016, que concedeu pensão aos beneficiários, ali relacionados, do ex-militar em referência. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº094856117/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, inciso I e II (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar JAIME DANILO DA SILVA CARVALHO, CPF: 385.357.343-68, lotado no(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia a remuneração do(a) graduação de CABO PM matrícula nº061.379-1-1, com óbito em 24/09/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.517,27 (Hum mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e sete centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 24/09/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 01/06/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Eclesia da Silva Carvalho	Cônjuge	521.588.452-87	R\$758,63
Jonathas Danilo Souza Carvalho	Filho Menor	057.184.913-05	R\$758,63

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº6593890/2009 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado ANTONIO GALDINO DE BRITO, CPF: 058477963-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo da mesma graduação, matrícula nº018864-1-X, com óbito em 09/12/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1564,51 (mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº087, de 12/05/2010, que concedeu pensão provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 09/12/2009: NOME: FRANCISCA FERREIRA DE BRITO; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 370 173 653 - 72; VALOR: R\$1564,51. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº4577598/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, e arts.5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº93, de 27 de janeiro de 2011 e art.3º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada VALDEMAR MOREIRA SOARES, CPF: 058.151.773-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo os proventos da mesma graduação, proporcionais ao seu tempo de serviço 20 (vinte) anos, matrícula nº018941-1-0, com óbito em 29/05/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1771,13 (mil setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº161, de 23/08/2012, que concedeu pensão à beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/05/2012: NOME: MARIA NAILDE DE MORAES SOARES; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 309 547 113 – 00; VALOR: R\$1771,13. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1361860/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CAETANO CARLOS DE LIMA, CPF nº319.302.633-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº40103511, com óbito em 23/02/2015, **pensão** mensal no valor de R\$701,57 (setecentos e um reais e cinquenta e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 23/02/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) publicado(s) no D.O.E. de 10/08/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Lúcia de Lima	Cônjuge	267.881.953-15	701,57

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº6408360/2012 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTES(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS ROSENO DE FREITAS, CPF nº120.774.453-00, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Classe ADO, nível/referência 12, matrícula nº522200100160512, com óbito em 22/08/2012, **pensão** mensal no valor de R\$951,39 (Novecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 22/08/2012, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes(s) no D.O.E. publicado em 22/11/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria de Lourdes Sales de Freitas	Conjuge	968.905.503-82	951,39

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº122304110/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) UZIEL FIRMINO DE ASSIS, CPF nº052.994.624-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR, nível/referência 21, atualmente referência 09, matrícula nº221100107153619, com óbito em 03/04/2012, **pensão** mensal no valor de R\$1.350,72 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/04/2012, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/09/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Israelita Alves de Assis	Cônjuge	231.153.273-15	1.350,72

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº3852810/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiza Sátiro Bitu Bezerra, CPF nº17195624315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação-SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº048665-1-7, com óbito em 04/06/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.065,68 (hum mil, sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 04/06/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 19/10/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Pedro Alves Bezerra	Cônjuge	00456324801	1.065,68

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº7905802/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, e 18, da Constituição



Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003 e art.3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/2005, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Alves da Silva, CPF nº09200428304, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias-DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Vigia, nível/referência 15, matrícula nº006925-1-4, com óbito em 29/11/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.490,12 (hum mil, quatrocentos e noventa reais e doze centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 29/11/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 19/02/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUISA MARIA DA SILVA	VIÚVA	01017945330	1.490,12

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4242863/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Perdigão Tavares, CPF nº010.300.003-87, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Topógrafo V, ref 25 da Parte "A", atualmente Topógrafo, nível/referência 36, matrícula nº01614517, com óbito em 04/07/2013, **pensão** mensal no valor de R\$1.735,55 (hum mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 04/07/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 13/09/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA SOCORRO MAGALHÃES TAVARES	Cônjuge	15498093349	1.735,55

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº0189451/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, CPF 04303636304, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Desenvolvimento do Estado do Ceará ora Secretaria do Planejamento e Gestão, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Artífice, AOF III, ref. 20 ora Auxiliar de Gestão Pública, nível/referência B1, matrícula nº200025.1.4, com óbito em 26/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$971,96 (novecentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/11/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 30/03/2015:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria José Santos da Silva	Cônjuge	49639307300	971,96

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1803946/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ADAIS PATRÍCIO VIANA, CPF nº015.231.393-15, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral da Justiça - PGJ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, atualmente Promotor de Justiça de Entrância Intermediária, nível/referência L008, matrícula nº98786-1-0, com óbito em 12/12/2015, **pensão** mensal no valor de R\$20.649,24 (Vinte mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 12/12/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 05/07/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Nair Pereira Miranda	Companheira	194.653.353-04	20.649,24

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº5956922/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) EROTILDES PEREIRA GOMES, CPF nº209.327.743-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, matrícula nº100187216, com óbito em 15/09/2015, **pensão** mensal no valor de R\$349,09 (trezentos e quarenta e nove reais e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15/09/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) publicado(s) no D.O.E. de 17/02/2016:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Afonso Gomes da Silva	Cônjuge	070.055.713-04	349,09

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº909/2016** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0902620/2015-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009 e, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Russas, datado de 08 de março de 2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04 de abril de 2016, autorizar a **CESSÃO** da servidora **ANANETE DE ARAÚJO FREITAS**, Professor Especializado, matrícula nº160624-1-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Coordenador de apoio pedagógico dos professores, do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas, da Secretaria da Educação e do Desporto Escolar, da Prefeitura Municipal de Russas, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2014**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2014; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº052/2014; II. Nos termos que constam no Processo nº6368210/2016; III. Nas normas do art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 28 de dezembro de 2016 até 27 de dezembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, ressalvando à Contratada o seu direito de não renunciar o reajuste prevista na Cláusula Décima contratual; XII - DATA: 27 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Frederico Augusto Gomes de Alencar - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2015**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CSN – CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Lêdo, nº492, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo Administrativo nº8421178/2016; No art.58, inciso I e art.65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº8.666/93; Nas demais cláusulas e condições do Contrato nº019/2015; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 2 (dois) postos de vigilância fixo armado 12 (doze) horas noturna, o que equivale ao acréscimo de 24,89% no valor contratual**; IX - VALOR GLOBAL: valor anual passará para R\$1.092.426,48 (um milhão, noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: À partir de 2 de janeiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Frederico Augusto Gomes de Alencar - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão e Tarcísio Bezerra Martins - Representante Legal da CONTRATADA.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2015**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2015; II - CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima,

s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ORGANIZAÇÃO G. NEVES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Newton Craveiro, 107, Km 6,8 BR 116, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do contrato** por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.101.693,96 (um milhão, cento e um mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 02 de janeiro 2017 até 1º de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Frederico Augusto Gomes de Alencar - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão, e, Eugênio Luiz Neves da Silveira - Representante Legal da CONTRATADA.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2015**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Botelho, nº148 – sala 10 – bairro Centro, Maranguape/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº26/2015; Nos termos que constam no Processo nº7429280/2016; Nos preceitos do Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato nº26/2015**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O Valor Global do contrato permanece em R\$797.223,06 (setecentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e três reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro 2017 até 1º de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 21 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Frederico Augusto Gomes de Alencar - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão e Francisco Herlon Moura de Paula - Representante Legal.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2015**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba; IV - CONTRATADA: **TRANS-BUSS TRANSPORTE FRETAMENTO E TURISMO LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Luzia, 03, Tabapua, Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº27/2015; Nos termos que constam no Processo nº7429400/2016; Nos preceitos do Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato nº27/2015**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O Valor Global do contrato permanece em R\$988.342,62 (novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro 2017 até 1º de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 21 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Frederico Augusto Gomes de Alencar - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão e Mariana Perla Mendes Pinto - Representante Legal.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº036/2016**

CONCEDENTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. CONCESSIONÁRIA: **MARIA ADMIR CAVALCANTE SAMPALIO BARROS – ME**. OBJETO: **Fornecimento de produtos farmacêuticos e correlatos em espaço físico, com área total de 65,017 m², no prédio do Centro de Convivência, pertencente ao Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, mediante**



**Concessão de Uso**, a fim de atender os servidores do Centro Administrativo e o público em geral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Concessão de Uso tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação nº03/2016, publicada no DOE de 09/12/2016 e a proposta da CONCESSIONÁRIA. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da Ordem de Instalação. VALOR GLOBAL ANUAL: R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), pagos em valores mensais de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), pela CONCESSIONÁRIA, em favor da CONCEDENTE, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: Frederico Augusto Gomes de Alencar - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão e Maria Admir Cavalcante Sampaio Barros - Representante Legal da CONCESSIONÁRIA.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA Nº247/2016** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº247/2016, 06 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
VALDIR AUGUSTO DA SILVA - MAT. 200715-1-6	MESTRE	18,00	GESTÃO DE COMPRAS	03 DE OUTUBRO A 30 DE NOVEMBRO DE 2016	60 H/A	1.080,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº251/2016** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº251/2016, 13 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
STEPHANIA TELES GONDIM VIANA - MAT. 101971-1-2	GRADUADO	35,00	TREINAMENTO DE KARATÊ DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA	01.03.08.10.17.22.24 E 29 DE NOVEMBRO DE 2016	24 H/A	840,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº252/2016** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº252/2016, 13 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
ÂNGELA MARIA CARDOSO CHAGAS - MAT. 000712-1-8	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA - 15 DETRAN - TIANGUA	11 DE NOVEMBRO DE 2016	8 H/A	320,00
MIGUEL DE ALENCAR HILUY - MAT. 2795-1-X	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO - TURMA EXCLUSIVA 15 - DETRAN - TIANGUA	18.21.22.23.24 E 25 DE NOVEMBRO DE 2016	44 H/A	1.760,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº256/2016** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº256/2016, 14 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
JOSÉ DE LIMA FREITAS JUNIOR - MAT. 600357-1-7	ESPECIALISTA	40,00	ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DO FECOP - TURMA 04	05 DE DEZEMBRO DE 2016	4 H/A	160,00



NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A/RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
JIMMY LIMA DE OLIVEIRA - MAT. 167532-1-1	DOUTOR	60,00	ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO FECOP - TURMA 04	06.07 E 08 DE DEZEMBRO DE 2016	12 H/A	720,00
MARIA VEIRISLENE LEVOR SOUSA - MAT. 300238-1-1	MESTRE	50,00	ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DO FECOP - TURMA 04	09 DE DEZEMBRO DE 2016	4 H/A	200,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº257/2016** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº257/2016, 14 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A/RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
VALDIR AUGUSTO DA SILVA - MAT. 200715-1-6	MESTRE	50,00	SISTEMAS LICITAVEB E COTAÇÃO ELETRÔNICA - TURMA EXCLUSIVA - SEDUC/SEFOR 3 - TURMA 1	08 DE NOVEMBRO DE 2016	8 H/A	400,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº258/2016** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº258/2016, 14 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A/RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
VALDIR AUGUSTO DA SILVA - MAT. 200715-1-6	MESTRE	50,00	SISTEMAS LICITAVEB E COTAÇÃO ELETRÔNICA - TURMA EXCLUSIVA - SEDUC/SEFOR 3 - TURMA 1	09 DE NOVEMBRO DE 2016	8 H/A	400,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº259/2016** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2016, 14 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A/RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
VALDIR AUGUSTO DA SILVA - MAT. 200715-1-6	MESTRE	50,00	SISTEMAS LICITAVEB E COTAÇÃO ELETRÔNICA - TURMA EXCLUSIVA - SEDUC/SEFOR 2 - TURMA 3	12 DE NOVEMBRO DE 2016	8 H/A	400,00

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/SRH/CE/2013

I - ESPÉCIE: Nº03; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima S/N - Ed. SRH/SEINFRA, - Cambéba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ, CONSTITUÍDO DAS EMPRESAS CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA E PB CONSTRUÇÕES LTDA;** V - ENDEREÇO: Rua Paes Leme, nº524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da CONTRATADA, na anuência da SUB-ROGADA, nos pareceres técnicos da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA SOHIDRA, nos pareceres jurídicos da SRH e SOHIDRA, na Autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, na Lei nº8.666/93, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº6410632/2016; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo de execução**

e de vigência do Contrato nº09/SRH/CE/2013, cujo objeto é a "EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI/RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ - CAC - LOTE 4"; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 18 fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se os demais termos do Contrato primitivo, bem como do Termo Aditivo anteriormente elaborado no âmbito do presente contrato; XII - DATA: 17 de outubro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, YURI CASTRO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, HUGO EDUARDO PASSARELLI SCOTT, CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES, THADEU LUCIANO MARCONDES PENIDO, PB CONSTRUÇÕES LTDA e SERVENG CIVILSAN S/A.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 95/2016/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **VALE DO PUIU LTDA - EPP**, com sede na Av. Caxangá, nº612, Madalena – Recife - Pernambuco, CEP: 50610-230, Fone: (81) 3032-5534/(81) 99136-2457, inscrita no CNPJ sob o nº41.235.813/0001-48. OBJETO: **Serviço de Locação, perfuração, bombeamento com análise físico-química e Instalação de Sistemas simplificados com Chafariz de 5.000 L em 2.240 (Dois mil, duzentos e quarenta) poços tubulares profundos** em todo Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITEM II), referente ao Pregão Eletrônico nº20150012/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº01/2016/SOHIDRA, publicada em 08/01/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$11.313.840,00 (Onze milhões, trezentos e treze mil e oitocentos e quarenta reais) pagos em Prazo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO DO ITEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 00079750-8 29200001.18.544.016.22408.01.449051.11000.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de DEZEMBRO de 2016. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e PAULO GERARDO FEITOSA CARNEIRO CAMPELO.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 96/2016/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **AGROMAQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA**, com sede na Av. Lindolfo Azevedo Brito, nº191-B, Feliciano Pereira dos Santos – Brumado - Bahia, CEP: 46100-000, Fone/Fax: (77) 3441-9101, inscrita no CNPJ sob o nº05.604.422/0001-90.. OBJETO: **Serviço de Locação, perfuração, bombeamento com análise físico-química e Instalação de Sistemas simplificados com Chafariz de 5.000 L em 2.240 (Dois mil, duzentos e quarenta) poços tubulares profundos** em todo Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITEM III), referente ao Pregão Eletrônico nº20150012/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº01/2016/SOHIDRA, publicada em 08/01/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$10.051.810,00 (Dez milhões, cinqüenta e um mil e oitocentos e dez reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO DO ITEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 00079739-9 29200001.18.544.016.22408.01.449051.11000.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e ERIVALDO ALVES MOURA.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 97/2016/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **INDÚSTRIA YVEL LTDA**, com sede na Av. Rio Branco, nº1164, Prata – Campina Grande - Paraíba, CEP: 58101-260, Fone (83) 3321-2516/(83) 99971-3556, inscrita no CNPJ sob o nº08.811.812/0001-29. OBJETO: **Serviço de Locação, perfuração, bombeamento com análise físico-química e Instalação de Sistemas simplificados com Chafariz de 5.000 L em 2.240 (Dois mil, duzentos e quarenta) poços tubulares profundos** em todo Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos

no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (ITEM I), referente ao Pregão Eletrônico nº20150012/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº01/2016/SOHIDRA, publicada em 08/01/2016.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$11.400.000,00 (Onze milhões e quatrocentos mil reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO DO ITEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 00078232-6 29200001.18.544.016.22408.01.449051.11000.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e PABLO LEVY PEREIRA ALMEIDA.

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ****CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº229 – Série 3 – Ano VIII – Pág. 65, do dia 06 de dezembro de 2016, que publicou o QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2013/COGERH. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2016/COGERH. **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2013/COGERH. Fortaleza-Ce, 14 de dezembro de 2016.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

14/12/2016.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **PAOLA COLARES DE BORBA**, matrícula 085720-11, lotado(a) no(a) SEÇÃO DE PACIENTES EXTERNOS (SEPEX-IPC), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, símbolo DAS-8 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 30 de Dezembro de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2020/2016** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1961813/2014 do VIPROC, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA**, exercente da função de Atendente de Enfermagem, matrícula nº006009-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de Plantão no Setor do Centro de Patologia Clínica, de 14% (QUATORZE POR CENTO) para 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, alterada para os ocupantes dos cargos/funções integrantes do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, pelo art.12 da Lei nº15.294 de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 24 de março de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2082/2016** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº6478595/2015 do VIPROC, RESOLVE **CONCEDER** nos



termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **RENATA YUMI KIMURA**, ocupante do cargo de FARMACEUTICO/BIOQUIMICO, matrícula nº496128-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente à Especialização em Bioquímica e Biologia Molecular Aplicadas à Área de Saúde, com vigência a partir de 15 de outubro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2132/2016** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1695590/2016 do VIPROC, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida à servidora **CELIA MARIA FERNANDES MACEDO HERNANDEZ**, exercente da função de Cirurgião Dentista, matrícula nº402603-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, com atividades de plantão no Setor de Periodontia, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de março de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2137/2016** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1946267/2016 do VIPROC,

**PORTARIA Nº2207/2016** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês janeiro de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\* Republicada por incorreção.

**RESOLVE CONCEDER**, à servidora **TEREZA CRISTINA BARROSO COELHO BENEVIDES**, exercente da função de Terapeuta Ocupacional, Matrícula nº402418-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades no Atendimento Terapêutico Ocupacional, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 de março de 2016. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2186/2016** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº4004804/2015 do VIPROC, **RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** concedida à Servidora **MARA CYNTHIA XIMENES PINHEIRO**, exercente da função de Enfermeiro, matrícula nº495633-1-0, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 90% (NOVENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente à Titulação a Nível de Pós-Graduação Mestrado, Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, com vigência a partir de 02 de julho de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2207/2016. DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1. ABRAAO VALENTIM DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40175016	A	88
2. ABRAHAO MACIEL CAMERINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158211	A	44
3. ADAILSON VIEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	13930619	A	44
4. ADANIMA MARIA CORREIA DA SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517114	A	88
5. ADAUTINA COSTA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131313	A	44
6. ADENIZA RIBEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49299419	A	88
7. ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	A	44
8. ADLENE FAUSTINO ADVINCULA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49512910	A	88
9. ADRIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927551X	A	88
10. ADRIANA ARCANJO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272618	A	44
11. ADRIANA BATISTA FAUSTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40424814	A	88
12. ADRIANA BEZERRA BENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267916	A	44
13. ADRIANA CHAGAS SAMPAIO	CITOTECNICO	49135815	A	44
14. ADRIANA CLAUDIA DE SOUSA RIBEIRO	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49243219	A	88
15. ADRIANA FREITAS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294816	A	44
16. ADRIANA LOURENCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174519	A	44
17. ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259018	A	44
18. ADRIANA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249411	A	88
19. ADRIANA ROCHA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211716	A	88
20. ADRIANA ROCHA DE ARAUJO BARROS	ENFERMEIRO	13930716	A	88
21. ADRIANA SAMPAIO COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509014	A	88
22. ADRIANA SILVA NOJOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274513	A	88
23. ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49210817	A	44
24. ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49131712	A	88
25. AGLAISA LINHARES GONÇALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506112	A	88
26. AGLAY VANIA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173717	A	88
27. AGNES MARY DA SILVA LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928517	A	88
28. AILA MARIA DA SILVA BEZERRA	FISIOTERAPEUTA	13932611	A	88
29. AILA MARIA JATAI MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	8648611	A	88
30. AIRLES MARIA PONTES SILVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	8448914	A	88
31. ALAIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO FILHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273916	A	44
32. ALANA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70017911	A	88
33. ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	A	44
34. ALBA MARIA PINTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49282419	A	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
35. ALBERTO CLAUDIO ROZENDO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	8189811	A	88
36. ALDA COSTA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275617	A	88
37. ALDA DE SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245516	A	44
38. ALDAIR AMORIM MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158718	A	44
39. ALDAMIR DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10154618	A	44
40. ALDAMIR JERONIMO DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158416	A	88
41. ALDENIZA MOURA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49200811	A	88
42. ALDENORA MARIA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10166217	A	44
43. ALDERI FERREIRA QUEROGA	MOTORISTA	40453318	A	44
44. ALDJIA MARIA DA SILVEIRA MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40197818	A	88
45. ALESSANDRA MENDES BARBOSA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49211112	A	88
46. ALEXANA AMARAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49173113	A	88
47. ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244010	A	88
48. ALEXANDRA GUERREIRO TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49183119	A	44
49. ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	A	44
50. ALEXANDRE FEITOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210116	A	44
51. ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10203910	A	88
52. ALEXANDRE PEREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	723819	A	44
53. ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49157916	A	44
54. ALGILBERTO DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8567913	A	44
55. ALICE MARIA MENDES ANDRADE DE SOUZA	ENFERMEIRO	40497315	A	44
56. ALICE RODRIGUES DE SOUSA E SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	311618	A	88
57. ALINDINEIDE CONCEICAO ALBUQUERQUE	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49280114	A	44
58. ALINE DA CONCEICAO GONCALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131119	A	44
59. ALINE DE SOUSA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173318	A	44
60. ALINE MENEZES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49383517	A	88
61. ALINE NABUCO MOREL	TECNICO DE ENFERMAGEM	4919711X	A	88
62. ALLISON GUEDES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49170017	A	44
63. ALTENIZA OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158513	A	88
64. ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	8624313	A	44
65. ALZERINA PINTO BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158319	A	88
66. AMANDA PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49172117	A	88
67. AMARILIA DE OLIVEIRA CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	8584117	A	44
68. AMELIA JULIAO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	80241313	A	44
69. ANA ABREU HOLANDA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40187618	A	88
70. ANA ALICE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4917411X	A	44
71. ANA AMELIA GADELHA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1154231X	A	88
72. ANA ANACIREMA REBOUCAS DE LIMA	ATENDENTE CONS.DENTÁRIO	49153813	A	88
73. ANA ANGELICA BARROSO DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256817	A	44
74. ANA BENVINDA DA SILVA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257511	A	88
75. ANA CARLA BARBOSA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263511	A	44
76. ANA CECILIA SABOIA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273010	A	88
77. ANA CELIA GURGEL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211317	A	88
78. ANA CLARA GOMES CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157312	A	44
79. ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	A	44
80. ANA CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017001X	A	44
81. ANA CLAUDIA LIMA LEAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255314	A	44
82. ANA CLAUDIA MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913651X	A	44
83. ANA CLAUDIA VASCONCELOS CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251416	A	44
84. ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	A	88
85. ANA CRISTINA BARBOSA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928781X	A	44
86. ANA CRISTINA CAVALCANTE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913701X	A	88
87. ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274718	A	88
88. ANA CRISTINA DE OLIVEIRA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293313	A	44
89. ANA CRISTINA LIMA SALES	FISIOTERAPEUTA	40245316	A	88
90. ANA CRISTINA MOREIRA PARENTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	59013	A	88
91. ANA CRISTINA PORFIRIO DE MOURA BRASIL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244118	A	44
92. ANA DE MARIA EVARISTO		13731217	A	88
93. ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	A	44
94. ANA EVANI NOGUEIRA DA SILVA RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915061X	A	44
95. ANA FABIA ROCHA CASTELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49130910	A	44
96. ANA FABIOLA BARROS CAVALCANTE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301715	A	44
97. ANA FATIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	3020916	A	44
98. ANA FLAVIA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915741X	A	44
99. ANA ILZA OZORIO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249414	A	88
100. ANA ISABEL LIMA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268319	A	44
101. ANA KAGIA BIESEK	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249810	A	88
102. ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	A	44
103. ANA KARLA PAIVA ROLIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157118	A	88
104. ANA KARLA SABOIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173512	A	44
105. ANA LUCIA BARRETO XENOFONTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	0362451X	A	88
106. ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209711	A	44
107. ANA LUCIA DA COSTA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185014	A	44
108. ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49514719	A	44
109. ANA LUCIA DA SILVEIRA	ENFERMEIRO	49560613	A	88
110. ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	A	44
111. ANA LUCIA DE SOUSA TELES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741215	A	88
112. ANA LUCIA FERNANDES AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10184711	A	88
113. ANA LUCIA GONZAGA DOS SANTOS	ATENDENTE DENTAL	757519	A	88
114. ANA LUCIA RAFAEL DOS SANTOS	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49236514	A	44
115. ANA LUCIA RIBEIRO VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256019	A	44
116. ANA LUCIA SALDANHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40285814	A	88
117. ANA LUCIA SUDARIO DIAS BRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	1393021X	A	88
118. ANA LUCIA XIMENES RODRIGUES	ENFERMEIRO	10253314	A	88
119. ANA LUZIA ARAUJO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212011	A	44
120. ANA MARCIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157517	A	44
121. ANA MARIA ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	8691118	A	88
122. ANA MARIA BASTOS DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49171919	A	88
123. ANA MARIA CARVALHO SANTIAGO	ENFERMEIRO	13930511	A	44
124. ANA MARIA COUTINHO DE LIMA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	740918	A	88
125. ANA MARIA DA SILVA BATISTA	ATENDENTE DENTAL	40544216	A	88
126. ANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184611	A	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
127. ANA MARIA DE ARAUJO TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210515	A	44
128. ANA MARIA DE LIMA VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300913	A	44
129. ANA MARIA DOS SANTOS PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412013	A	88
130. ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171911	A	88
131. ANA MARIA JULIAO GALVAO	ATENDENTE DENTAL	40384316	A	88
132. ANA MARIA MENEZES SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49172818	A	44
133. ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	A	44
134. ANA MARIA PIMENTEL	FARMACEUTICO	40545115	A	44
135. ANA MARIA SARAIVA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40081518	A	88
136. ANA MARIA SARMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	70017814	A	88
137. ANA MARIA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259212	A	88
138. ANA MARIA SOUSA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4015261X	A	88
139. ANA MARY DE PAIVA CAMPOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	13313318	A	88
140. ANA MARY MONTEIRO RIOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40369619	A	88
141. ANA MOURA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157010	A	88
142. ANA NEILE PEREIRA DE CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131410	A	44
143. ANA OBERTA LINO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	260916	A	88
144. ANA PAULA ALMEIDA DE CARVALHO	FARMACEUTICO	49613512	A	44
145. ANA PAULA BARBOSA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49502419	A	88
146. ANA PAULA BASTOS SOUSA	ATENDENTE CONS.DENTÁRIO	49155115	A	88
147. ANA PAULA CARNEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49157819	A	88
148. ANA PAULA DA SILVA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49171714	A	44
149. ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	A	44
150. ANA PAULA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249519	A	88
151. ANA PAULA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150717	A	88
152. ANA PAULA DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150814	A	88
153. ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210213	A	44
154. ANA PAULA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157215	A	88
155. ANA PAULA GONCALVES FREIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40097414	A	44
156. ANA PAULA SANTOS FEITOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4938551X	A	88
157. ANA RITA DE HOLANDA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10231612	A	88
158. ANA ROSA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	4048681X	A	88
159. ANA ROSA DE LIMA LAURINDO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49157614	A	88
160. ANA VALERIA ESCOLASTICO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40247718	A	88
161. ANA VIRGINIA DE CASTRO DA JUSTA	ENFERMEIRO	10301912	A	44
162. ANA VLADIA MOTA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242115	A	88
163. ANA ZELIA ARAUJO TEIXEIRA	ENFERMEIRO	4953681X	A	88
164. ANACELIA GOMES DE MATOS MOTA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49256612	A	88
165. ANADETE BARBOSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184417	A	88
166. ANDREA BARATTA SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49172710	A	88
167. ANDREA GUMERCINO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184115	A	88
168. ANDREA MARIA FROTA GUIMARAES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270518	A	44
169. ANDREA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49183615	A	88
170. ANDREA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211813	A	88
171. ANDREIA CAMPOS DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275412	A	88
172. ANDREIA DOS SANTOS NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263716	A	88
173. ANDREIA LANY MOURA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305311	A	44
174. ANDREIA WEISSHEIMER	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298013	A	88
175. ANDREINA FONTENELE TEIXEIRA	FARMACEUTICO	49612214	A	44
176. ANDRESIA GONDIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49173814	A	88
177. ANGELA CRISTINA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40143416	A	88
178. ANGELA DE FREITAS MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40366210	A	44
179. ANGELA DO NASCIMENTO CAMELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	594814	A	88
180. ANGELA LUCIA BEZERRA BRANDAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173911	A	44
181. ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	A	44
182. ANGELA MARIA AMARAL BARBOZA	ENFERMEIRO	8626219	A	44
183. ANGELA MARIA BARROSO DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211619	A	88
184. ANGELA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3033015	A	88
185. ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	A	44
186. ANGELA MARIA MACHADO MATOS	NUTRICIONISTA	40400516	A	88
187. ANGELA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136714	A	44
188. ANGELA MARIA SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40546316	A	88
189. ANGELICA MARIA DA SILVA DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	1424416	A	44
190. ANGELICA SILVANO DOS SANTOS MUNIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136315	A	44
191. ANGELINA EVANGELISTA BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210019	A	44
192. ANIBAL FERNANDES BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	8567115	A	44
193. ANISIA MARIA PONTES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743013	A	44
194. ANISIA MARIA SILVA CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501617	A	88
195. ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49172311	A	44
196. ANNA WALERIA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275013	A	88
197. ANNY EUKARIA BELARMINO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294018	A	88
198. ANTONIA ALDIRA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49174217	A	44
199. ANTONIA AURILANIA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159218	A	88
200. ANTONIA BARBOSA MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40207015	A	88
201. ANTONIA BEZERRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49500610	A	44
202. ANTONIA BRAGA SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40505210	A	88
203. ANTONIA CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258216	A	88
204. ANTONIA CARVALHO DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40432418	A	44
205. ANTONIA CELY VITOR BARBOSA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49289510	A	88
206. ANTONIA CLAUDIA NASCIMENTO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4913181X	A	44
207. ANTONIA CRISTIANA GONCALVES LINHARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918381X	A	88
208. ANTONIA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80212917	A	88
209. ANTONIA DANIELLE NERI DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49247214	A	44
210. ANTONIA DE FATIMA CARLOS BELARMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40002510	A	88
211. ANTONIA DE FATIMA CAVALCANTE DE BRITO	ENFERMEIRO	10875110	A	88
212. ANTONIA DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159013	A	88
213. ANTONIA DE MARIA VERAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10282217	A	88
214. ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	A	44
215. ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	A	44
216. ANTONIA ERIVALDA SILVA DE MENESES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255616	A	44
217. ANTONIA FABIANA CAVALCANTE MARREIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49159315	A	44
218. ANTONIA FERREIRA MASULLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158610	A	88



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
219. ANTONIA FRANCISNEIDE OLIVEIRA DUTRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	921912	A	88
220. ANTONIA GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543316	A	88
221. ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	740217	A	44
222. ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210418	A	44
223. ANTONIA IOLANDA RIBEIRO JACOB	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	13929319	A	88
224. ANTONIA IRINEUMA ESTEVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211511	A	88
225. ANTONIA IRISVANDA RODRIGUES PINTO	ATENDENTE DENTAL	33425015	A	88
226. ANTONIA JOSILENE PINHEIRO ROCHA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49500912	A	88
227. ANTONIA LEMOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209916	A	44
228. ANTONIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40393714	A	44
229. ANTONIA MARIA DE REZENDE MARINHO	ATENDENTE DENTAL	1120212	A	44
230. ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229119	A	44
231. ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199716	A	44
232. ANTONIA MONICA FERREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40187510	A	88
233. ANTONIA MOURA BRAGA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40141618	A	88
234. ANTONIA NATALIA DA COSTA CANDIDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212313	A	44
235. ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542514	A	88
236. ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13935211	A	44
237. ANTONIA RICARCIA PEREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8575614	A	88
238. ANTONIA ROSEMARY ROCHA JUVENIL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40440410	A	44
239. ANTONIA ROSIANE COSTA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49172915	A	88
240. ANTONIA SALES DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297513	A	44
241. ANTONIA SOUSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	738611	A	88
242. ANTONIA SUELANE COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256515	A	44
243. ANTONIA TAVARES MACIEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261012	A	88
244. ANTONIA WEIDES NOGUEIRA LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4926271X	A	44
245. ANTONIA ZENILDA MILEO NORTE	VISITADOR SANITÁRIO	8588716	A	88
246. ANTONIETA ANGELA NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4044131X	A	44
247. ANTONIETA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49159412	A	44
248. ANTONIO ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40418911	A	88
249. ANTONIO ARNALDO MENEZES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	8611610	A	88
250. ANTONIO BATISTA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40159517	A	88
251. ANTONIO BENEDITO DIAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40531513	A	88
252. ANTONIO CARLOS VALE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40129510	A	88
253. ANTONIO CLEYTON DE SOUSA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131216	A	88
254. ANTONIO DA SILVA BANHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40411216	A	88
255. ANTONIO DE PADUA PENDEIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292314	A	88
256. ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233418	A	44
257. ANTONIO DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80107412	A	88
258. ANTONIO EDNARDO MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174616	A	44
259. ANTONIO EDUARDO DE CASTRO BARROS	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49280513	A	44
260. ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	A	44
261. ANTONIO FABIO DE SOUSA TARGINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49173016	A	44
262. ANTONIO FERNANDES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40220712	A	88
263. ANTONIO FERREIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4003451X	A	88
264. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4012151X	A	88
265. ANTONIO FLAVIO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	40453415	A	88
266. ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	0854641X	A	44
267. ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260512	A	44
268. ANTONIO JOSE DE MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	8415315	A	88
269. ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40162712	A	88
270. ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	A	44
271. ANTONIO JOSE RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	8600511	A	88
272. ANTONIO JOSE SOBREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297211	A	44
273. ANTONIO LAURENTINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4011131X	A	44
274. ANTONIO LEONARDO MICELLI	AGENTE DE ADMINISTRACAO	3594017	A	88
275. ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741819	A	44
276. ANTONIO LINHARES FERREIRA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212216	A	44
277. ANTONIO LOPES INACIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	372714	A	44
278. ANTONIO LOPES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4009931X	A	88
279. ANTONIO MANOEL DE SOUSA	ENFERMEIRO	4032321X	A	88
280. ANTONIO MARCELO FREIRE LIMA	AUXILIAR SANITÁRIO	8429111	A	88
281. ANTONIO MARCILIO LOPES SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	726311	A	88
282. ANTONIO ONILDO MARTINS DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	8682615	A	88
283. ANTONIO RICARDO RODRIGUES E SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268017	A	44
284. ANTONIO ROGERIO TELES PINTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12656017	A	88
285. ANTONIO SIQUEIRA BRAZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	8300518	A	88
286. ANTONIO TARCISIO LINHARES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40355812	A	44
287. ANTONIO TORRES ARAGAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40183914	A	44
288. ANTONIO WAGNER DO CARMO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376219	A	44
289. APARECIDA DA CONCEICAO MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132018	A	88
290. APOLIANA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174810	A	44
291. ARACI ALMEIDA MARQUES MORAIS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80251114	A	88
292. ARGELIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145414	A	44
293. ARGELIA FERREIRA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263015	A	44
294. ARGENTINA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921071X	A	88
295. ARGEU CEZAR DA SILVA AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158114	A	44
296. ARICESAR SARAIVA FURTADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	1067710	A	88
297. ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49270615	A	88
298. ARIZA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	360511	A	88
299. ARMANDO GOMES RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10239818	A	44
300. AROLDI RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	216518	A	88
301. ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	A	44
302. AUGUSTO QUEIROZ CASTELO BRANCO	MOTORISTA	40222413	A	88
303. AUREA MARIA DAMASCENO PONTES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	A	44
304. AUREA STELA CAVALCANTI LIMA	ENFERMEIRO	49544510	A	44
305. AURICELIA AMARANTE DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304315	A	88
306. AURICELIO NUNES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40175717	A	88
307. AURICELIO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158815	A	44
308. ARICESAR GARCIA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49252617	A	88
309. AURICLEA BARROS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543111	A	88
310. AURIENE ARCELINO DANTAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131011	A	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
311. AURILEIDE VARELA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257813	A	88
312. AURILENE RIBEIRO MARTINS		0015041X	A	44
313. AURINEIDE ELOI GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40342214	A	88
314. AUXILIADORA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49253311	A	88
315. BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	A	44
316. BENEDITA ANTONIA ABREU FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150911	A	88
317. BENEDITA DE FATIMA SOUZA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40434712	A	88
318. BERENICE SANTANA BORGES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	620319	A	88
319. BERNADETE DE LOURDES BARROSO DE A PESSOA	ENFERMEIRO	10231019	A	88
320. BERNADETE MARIA DA SILVA RIBEIRO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49289316	A	88
321. BILKIS ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247918	A	88
322. BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40020918	A	88
323. CAMILA DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250118	A	88
324. CANDIDA PIRES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	789313	A	88
325. CANDIDO PROCOPIO DE SOUZA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40035419	A	88
326. CARLA DIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928118	A	44
327. CARLA FAYE BRITTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273517	A	88
328. CARLA JANE FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49159811	A	88
329. CARLA MONICA NUNES POMBO	FISIOTERAPEUTA	12507216	A	88
330. CARLA MOURA DE CASTRO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49237316	A	88
331. CARLOS ALBERTO AZEVEDO TEIXEIRA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49515014	A	88
332. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40147616	A	88
333. CARLOS ALBERTO SANTOS DE FREITAS	MOTORISTA	40168818	A	88
334. CARLOS ANDRE NASCIMENTO DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915951X	A	44
335. CARLOS AUGUSTO ROQUE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	730114	A	88
336. CARLOS EDUARDO LIMA SARAIVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49304811	A	44
337. CARLOS FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40188614	A	88
338. CARLOS HENRIQUE SA MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	8504113	A	88
339. CARLOS RANUNFO BATISTA VIEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	40139613	A	88
340. CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212410	A	88
341. CARLOS SERGIO PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8010541X	A	88
342. CARLOS WELLINGTON OLIVEIRA DE QUEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49159714	A	88
343. CARMELITA PRACIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137516	A	88
344. CASSYA CATHERYNNNE PINHEIRO DO ROSARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212518	A	88
345. CATARINA ELIAS DE SIQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213514	A	44
346. CECILIA HELENA DO CARMO GONDIM	TERAPEUTA OCUPACIONAL	9216219	A	44
347. CELESTE MARIA DE MOURA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	713511	A	44
348. CELI MELO GIRAO	ENFERMEIRO	1025101X	A	88
349. CELIA ALVES DE ARAUJO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49282613	A	44
350. CELIA FERREIRA SANTIAGO DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4918591X	A	88
351. CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921331X	A	44
352. CELIA MARIA ALVES CELESTINO	ENFERMEIRO	40392815	A	88
353. CELIA MARIA DA SILVA PESSOA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40140212	A	88
354. CELIA MARIA SOUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4925721X	A	44
355. CELIA MIRANDA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213417	A	88
356. CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	A	44
357. CELSO DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80104812	A	88
358. CESAR CALS DOS SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49213816	A	44
359. CESAR EDUARDO FERREIRA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	719617	A	88
360. CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263910	A	44
361. CHRISTIANA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	812714	A	88
362. CICERA ANTONIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4920731X	A	88
363. CICERA FIALHO SILVA		13350116	A	44
364. CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268416	A	44
365. CICERA REJANE BELEM FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277911	A	88
366. CICERO BEZERRA RODRIGUES	VIGIA	40395210	A	88
367. CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49237510	A	44
368. CICERO RICARDO DUARTE MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	3034410	A	44
369. CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49251513	A	44
370. CICERO SILVA DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	3549119	A	88
371. CILEDIA MARIA DE QUEIROZ LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929017	A	44
372. CINIRA MAIARA MATOS HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49186517	A	88
373. CLARA DE ASSIS ARAUJO TORRES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40413219	A	88
374. CLARA MARIA NANTUA EVANGELISTA DE FARIAS	ENFERMEIRO	10283612	A	88
375. CLARICE DO ROSARIO LIMA	ATENDENTE CONS.DENTÁRIO	49155212	A	44
376. CLARISSE MISSIE DE AMORIM CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376316	A	88
377. CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151012	A	88
378. CLAUDIA MAGALHAES MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261411	A	88
379. CLAUDIA MARIA ALVES ARAUJO	ENFERMEIRO	10908914	A	88
380. CLAUDIA MARIA DE PAULA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159919	A	88
381. CLAUDIA MARIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	A	44
382. CLAUDIA MARIA FONSECA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	728713	A	88
383. CLAUDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208413	A	88
384. CLAUDIA PEREIRA PAIVA	ATENDENTE CONS.DENTÁRIO	49254318	A	44
385. CLAUDIA REJANE BELARMINO PEREIRA	ENFERMEIRO	49571518	A	88
386. CLAUDIANA DE CASTRO SOUSA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49237413	A	88
387. CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	A	44
388. CLAUDIO NARCELIO CAMBE	VISITADOR SANITÁRIO	8640610	A	44
389. CLAUTENES AGUIAR DANTAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	3622517	A	88
390. CLAUTENES HELENA M GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477519	A	44
391. CLEBER ERITON NAZARIO DA SILVA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49289111	A	88
392. CLEBER PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212615	A	88
393. CLEIDE ALBINO DA SILVA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175213	A	44
394. CLEIDE DANTAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10187613	A	88
395. CLEIDE MOTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40171614	A	88
396. CLEILSON CANDIDO DE AGRELA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274017	A	88
397. CLELIA LIMA MACEDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4001201X	A	88
398. CLEMENTE GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921281X	A	44
399. CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	A	44
400. CLEYDE MARIA CARLOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271115	A	44
401. CONCEICAO DE LOURDES TEIXEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212917	A	44
402. CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175418	A	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
403. CONCEICAO DE MARIA LOURENCO FREITAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40262415	A	88
404. CONCEICAO MARIA LUCENA PONCIANO	VISITADOR SANITÁRIO	8341311	A	88
405. CONCEICAO MARIA RIBEIRO DE PAULA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	360813	A	88
406. COSMA CAVALCANTE DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49375611	A	88
407. COSMA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49213115	A	88
408. CREUSA DE MORAES ESTEVAM	TECNICO DE ENFERMAGEM	4917571X	A	88
409. CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	A	44
410. CRISTIANE FERREIRA PIRES FRANCO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213212	A	44
411. CRISTIANE GOMES MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294417	A	44
412. CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49513518	A	44
413. CRISTIANE RODRIGUES BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49175019	A	88
414. CRISTIANNE FERREIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	A	34
415. CUSTODIO DANTAS DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40175512	A	44
416. CYNARA TELES DIONISIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4055811X	A	88
417. DALMA REGIA SALES FERNANDES	TEC CONTABILIDA	40015612	A	88
418. DALVA ANASTACIO SOUTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49375913	A	44
419. DALVA LUCIA DANTAS DE OLIVEIRA		141518	A	88
420. DALVANIS COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214111	A	88
421. DALVENIVENS GALDENICIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137915	A	88
422. DAMIANA BEZERRA DE MEDEIROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	8352119	A	44
423. DAMIANA NADIA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742718	A	88
424. DAMIAO FURTADO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214510	A	88
425. DANIEL ARAUJO XAVIER	TECNICO EM RADIOLOGIA	49501218	A	88
426. DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40406115	A	44
427. DANIEL GOMES DE ARAUJO	DAS 1	30035216	A	88
428. DANIEL SPINOSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	8407819	A	88
429. DANIELA BEZERRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160313	A	44
430. DANIELA DE FREITAS RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49187114	A	44
431. DANIELE CRISTINA ANDRADE E SILVA MAIA	FISIOTERAPEUTA	1393231X	A	44
432. DANIELE DA SILVA XIMENES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49254016	A	88
433. DANIELE MAC DOWELL SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214316	A	44
434. DANIELE SILVA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160410	A	44
435. DANIELLE DA SILVA ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507518	A	44
436. DANIELLE DE CASTRO PESSOA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49132417	A	44
437. DANIELLE MARIA REBOUCAS GUIMARAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271719	A	44
438. DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49175116	A	44
439. DANIELLE PAULINO DE BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137818	A	44
440. DANILO CLEMENTE DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4913231X	A	44
441. DAVINA FEITOSA CIDRAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	361119	A	88
442. DEBORA BEZERRA SILVA	FARMACEUTICO	49619413	A	88
443. DEBORA COSTA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296819	A	88
444. DEBORA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160518	A	44
445. DEISI FABIANE ANDRE SILVESTRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161018	A	88
446. DELFINA DE MENEZES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390219	A	60
447. DEMILSON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	A	44
448. DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	A	44
449. DENISE BARBOSA DE CASTRO ROMCY	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264011	A	88
450. DENISE BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915111X	A	44
451. DENISE MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543510	A	88
452. DENISE MARIA TORRES UCHOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40310819	A	88
453. DENISE SILVA SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	30018419	A	88
454. DENIZE ISABEL FREIRE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40017518	A	44
455. DEODORO FLORIANO NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270216	A	44
456. DEUSA MARIA CAVALCANTE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	8591814	A	88
457. DEUSA MARIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40423214	A	88
458. DEUSANIA MACEDO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137710	A	44
459. DEYVISON HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49174918	A	88
460. DIANA MIRANDA DE ABREU	ENFERMEIRO	10194318	A	44
461. DIANA ROSY TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3602214	A	88
462. DIANA SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138016	A	88
463. DIJACIRA GOUVEIA CRISPIM	ENFERMEIRO	10193915	A	88
464. DIRCE DE FATIMA SILVA CARNEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	13313113	A	88
465. DIRCE MARIA SIMONE ROCHA FARIAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80105517	A	88
466. DIRCILENE BARBOSA CARLOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1166913	A	44
467. DJANIRA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936714	A	44
468. DJANY DE SOUSA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16930512	A	88
469. DOMINGAS DE SOUSA NORONHA	ENFERMEIRO	40294813	A	88
470. DORALICE VERCOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153511	A	44
471. DOROTEA ANDRADE CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182514	A	88
472. DULCE MARIA NASCIMENTO DE AGUIAR	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40181512	A	88
473. DULCE MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40345418	A	88
474. DULCINEIA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	A	44
475. ECKLEY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49215614	A	44
476. ECILDA CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40222510	A	88
477. ECILIA BEZERRA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541518	A	88
478. EDILANE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49161719	A	88
479. EDILBERTO ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40156712	A	88
480. EDILENE NOGUEIRA COSTA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49269617	A	88
481. EDILEUZA CAMELO GARCIA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49276710	A	44
482. EDILMA CASIMIRO GOMES	ENFERMEIRO	10191513	A	88
483. EDILSE MARIA NUNES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215312	A	44
484. EDILSON ANCELMO DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	40170111	A	88
485. EDILSON CAVALCANTE ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0866031X	A	88
486. EDILSON DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	8567212	A	88
487. EDILSON VIDAL GONZAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	13730911	A	88
488. EDILUCIA OLIVEIRA DE ALENCAR DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929381X	A	44
489. EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49177313	A	88
490. EDITE MARCAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10152011	A	88
491. EDIVANEIDE TORRES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40483012	A	44
492. EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10206111	A	88
493. EDNA FERREIRA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924441X	A	88
494. EDNA LIMA PESSOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49259417	A	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
495. EDNA MARIA COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40549714	A	44
496. EDNA MARIA FERREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251319	A	44
497. EDSON DA SILVA CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49215711	A	88
498. EDSON FREITAS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16762512	A	44
499. EDUARDO JOSE RIBEIRO SOLON	AGENTE DE ADMINISTRACAO	8394512	A	44
500. EDVALDO DE SOUSA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	1265751X	A	88
501. EGILDO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40104410	A	44
502. ELAILA CANCIO DE ARAUJO	ATENDENTE CONS.DENTÁRIO	49154011	A	44
503. ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49175817	A	88
504. ELCI LOPES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913911X	A	44
505. ELEALE FERREIRA PINTO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10155312	A	88
506. ELENA SOARES BARBOSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40428518	A	88
507. ELENA SOARES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927291X	A	44
508. ELENICE DE OLIVEIRA GADELHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40088512	A	88
509. ELENICE MARTINS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258410	A	88
510. ELENILDA ALVES DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49176619	A	44
511. ELENILDA RODRIGUES MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138210	A	88
512. ELIA RODRIGUES BARROSO	ENFERMEIRO	10771714	A	44
513. ELIANA CAMPOS CABRAL MARQUES	ENFERMEIRO	49539711	A	44
514. ELIANA GUILHERME DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40319417	A	88
515. ELIANA LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278314	A	88
516. ELIANA SOUSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139012	A	44
517. ELIANE CARLOS MONTEIRO RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215010	A	44
518. ELIANE CAVALCANTE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132913	A	88
519. ELIANE DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40175113	A	88
520. ELIANE DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249314	A	88
521. ELIANE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377215	A	88
522. ELIANE DAMASCENO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	8276811	A	44
523. ELIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	ATENDENTE CONS.DENTÁRIO	49156316	A	44
524. ELIANE REGINA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	4929011X	A	88
525. ELIANE RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297319	A	88
526. ELIANE SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175612	A	88
527. ELIANE SILVA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	8364915	A	88
528. ELIANE VIEIRA FERNANDES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8024181X	A	88
529. ELIARDO SILVEIRA SANTOS	CIRURGIÃO DENTISTA	8405417	A	88
530. ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	A	44
531. ELIEL PINHEIRO FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49176015	A	88
532. ELIELDO FREIRE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307713	A	88
533. ELIENE FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161514	A	88
534. ELIENE NASCIMENTO GIRAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	8494819	A	88
535. ELIEUDA MARIA DE JESUS BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49176910	A	44
536. ELIEZER SALES DE ANDRADE MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913861X	A	44
537. ELINEIDE SANTOS MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49502516	A	88
538. ELISABETH SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243610	A	88
539. ELISANGELA CRISTINO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936412	A	88
540. ELISANGELA MARIA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132514	A	44
541. ELISANGELA PEREIRA LUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921491X	A	88
542. ELISANGELA RODRIGUES BRAULINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161115	A	88
543. ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156715	A	44
544. ELIZABETE DE OLIVEIRA LACERDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49177917	A	88
545. ELIZABETH ELOI AGUIAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165210	A	88
546. ELIZABETH FERNANDES TEIXEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	13216517	A	88
547. ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916131X	A	88
548. ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138318	A	44
549. ELIZANGELA DE SOUSA FONTENELE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49176716	A	44
550. ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242212	A	44
551. ELIZANGELA SANTIAGO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212119	A	88
552. ELIZETE PEREIRA DE MORAIS	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49507615	A	88
553. ELIZETE VIEIRA CHAGAS	ATENDENTE CONS.DENTÁRIO	49154119	A	44
554. ELIZETE XAVIER TABOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40436812	A	88
555. ELLAINY CRISTINE MATOS PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278713	A	44
556. ELLEN REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49287313	A	88
557. ELOISA HELENA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40017313	A	88
558. ELONEIDA VASCONCELOS RAMOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	4917621X	A	88
559. ELPIDIO FEITOSA LUCENA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	317314	A	88
560. ELSA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40398511	A	44
561. ELZA MARIA DE LOIOLA	ATENDENTE DENTAL	221414	A	44
562. ELZA SALES CHAVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40473718	A	44
563. ELZAFAN CARNEIRO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49177712	A	44
564. EMANUELA MAGALHAES CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4951171X	A	88
565. EMANUELE NASCIMENTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247516	A	44
566. EMILIA PEREIRA FEITOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138911	A	44
567. EMMANUELLA PAULA AMORA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49304919	A	88
568. ENEAS RAMOS GERALDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40375813	A	44
569. EPITACIO KLEBER FRANCO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	8655510	A	44
570. ERENILDE MEDEIROS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	724017	A	88
571. ERIANEIDE DE FATIMA REGO DE SOUSA	VISITADOR SANITÁRIO	0842991X	A	88
572. ERICA HELENA DA SILVEIRA PACHECO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10250412	A	88
573. ERICA HELENA DA SILVEIRA PACHECO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49178417	A	44
574. ERICA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139217	A	44
575. ERIVANE MARTINS LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49176112	A	44
576. ERLIENE MARIA DE SOUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49215517	A	44
577. ERMENGARDA SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921541X	A	88
578. ERNANDINA BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40270817	A	88
579. ESTER DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138814	A	44
580. EUBENIA DE FATIMA BARROS CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10172012	A	88
581. EUGENIA MARIA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40545018	A	44
582. EUGENIA VIEIRA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303912	A	44
583. EULALIA CUNHA JOCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49177011	A	44
584. EULENE LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297114	A	88
585. EUSTACIO MAIA FREIRE	MOTORISTA	4006091X	A	44
586. EUZEBIA LOPES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741711	A	44



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
587. EUZEBIA LOPES PARENTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175515	A	44
588. EUZIMAR DO ESPIRITO S BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412919	A	88
589. EVA ALVES DE OLIVEIRA HILL	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40243011	A	44
590. EVA FREITAS CAVALCANTE	ATENDENTE CONS.DENTÁRIO	49156219	A	88
591. EVALDO CESAR BESSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233914	A	44
592. EVANDRA PAULA SOBREIRA DA CRUZ CORTEZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215118	A	88
593. EVANDRO SOARES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	40222014	A	88
594. EVANGELISTA MARIA DA CONCEICAO MESSIAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40360018	A	44
595. EVANILDA COELHO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10207010	A	88
596. EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	A	44
597. EVANUZA FURTADO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297416	A	88
598. EVARILDA MARIA HONORIO NOBRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10413117	A	88
599. EVELINE ARAUJO FERNANDES SARAIVA ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	49626010	A	44
600. EVELINE COSTA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49276613	A	44
601. EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4930711X	A	88
602. EVENY BASTOS BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132816	A	44
603. EVILENE TAVARES ARRUDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929114	A	88
604. EVILENE VIEIRA LEMOS QUINTELLA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249616	A	88
605. EXPEDITA LEANDRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40130217	A	88
606. EXPEDITO VITAL MARINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4004311X	A	88
607. EZENETE PEREIRA DE MORAIS	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49518412	A	44
608. FABIA DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49253710	A	88
609. FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278217	A	44
610. FABIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4917991X	A	88
611. FABIANA HOLANDA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511817	A	44
612. FABIANE LUCENA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509812	A	88
613. FABIANE PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49177615	A	88
614. FABIO LUIZ DA MATA BANDEIRA	MOTORISTA	7066321X	A	88
615. FABIO VIANA SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49187211	A	88
616. FABIOLA MARIA DE OLIVEIRA ROLIM	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49176511	A	88
617. FABIOLA MARIA NASCIMENTO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504519	A	88
618. FABRICIO AUGUSTO VASCONCELOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49161816	A	44
619. FATIMA ALVES DE LIMA SABOIA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40205314	A	44
620. FATIMA ELIANE LEITE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49237715	A	44
621. FATIMA FRANCISCA SERAFIM MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40437916	A	44
622. FATIMA LUCIA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140215	A	44
623. FATIMA MARIA BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40232915	A	88
624. FATIMA MARIA COELHO BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	0847141X	A	88
625. FATIMA MARIA DA SILVA COLARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10168015	A	88
626. FATIMA MARIA MIRANDA SILVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49154216	A	88
627. FATIMA MARIA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	66516	A	88
628. FERNANDA DOS SANTOS SAMPAIO MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916291X	A	88
629. FERNANDA MARIA NOGUEIRA BRAGA	ENFERMEIRO	8643911	A	44
630. FERNANDA NATALY DE MOURA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162812	A	88
631. FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49180810	A	88
632. FERNANDO ALVES PEREIRA NETO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	13213712	A	88
633. FERNANDO ANTONIO DE FREITAS QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40396713	A	88
634. FERNANDO ARCEMI FLEXA DALITRO BARRETO	FISIOTERAPEUTA	10207312	A	88
635. FERNANDO CESAR BRAGA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	609811	A	88
636. FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	A	44
637. FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49176813	A	88
638. FILIPE MATOS DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503415	A	88
639. FILOMENA ILNA XAVIER BARBOSA SANTOS	ENFERMEIRO	10423813	A	88
640. FIRMO JOSE DA GAMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40460519	A	88
641. FLAIRTON MOREIRA GOMES	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49238711	A	44
642. FLAUBENIA DE SOUSA MATOS HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511612	A	88
643. FLAVIO JOSE VASCONCELOS COUTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40036121	A	44
644. FRANCIANE MUNIZ LUCENA MONTEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49216017	A	88
645. FRANCILEIDE FELIX DE MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543413	A	88
646. FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309511	A	44
647. FRANCLIRA MUNIZ MENDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	8375313	A	88
648. FRANCINETE BATISTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40403019	A	88
649. FRANCISCA ALDENIR HENRIQUE BARBOSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438610	A	88
650. FRANCISCA ALVES DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40549811	A	44
651. FRANCISCA ALVES DAMACENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49282818	A	88
652. FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49292317	A	88
653. FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40255516	A	44
654. FRANCISCA ALVES MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10166810	A	88
655. FRANCISCA ALZENIR ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40183515	A	88
656. FRANCISCA ANDREA RODRIGUES LESSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40524312	A	88
657. FRANCISCA ANDREIA GIRAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162111	A	88
658. FRANCISCA ANTONIA UCHOA DA SILVA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49506015	A	88
659. FRANCISCA APARECIDA ABREU PEREIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40405011	A	88
660. FRANCISCA ARACY ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	3545717	A	44
661. FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1041251X	A	88
662. FRANCISCA AURI PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242417	A	88
663. FRANCISCA BARROS DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49238614	A	88
664. FRANCISCA BERNARDETH LIMA DA SILVA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	4917781X	A	88
665. FRANCISCA CELIA DA SILVA SIQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49179618	A	44
666. FRANCISCA CHAGAS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927812	A	44
667. FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	A	44
668. FRANCISCA DA SILVA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024591X	A	44
669. FRANCISCA DARLENE CANDIDO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49216114	A	44
670. FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304714	A	44
671. FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40208518	A	88
672. FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40506012	A	44
673. FRANCISCA DE ANDRADE MELQUIADES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	3523519	A	88
674. FRANCISCA DE FATIMA DUARTE BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	36341718	A	88



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
675. FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257317	A	44
676. FRANCISCA DJALVA ALEXANDRE PEREIRA	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	70047012	A	88
677. FRANCISCA EDLA SANTOS LEITE	ENFERMEIRO	49541910	A	44
678. FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49216513	A	88
679. FRANCISCA EDVANDA GONCALVES	ASSISTENTE SOCIAL	13355517	A	44
680. FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180314	A	44
681. FRANCISCA ELENI DA COSTA	ATENDENTE DENTAL	40384413	A	88
682. FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921801X	A	44
683. FRANCISCA ELIZETE DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40345213	A	88
684. FRANCISCA EVANICE SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49500718	A	44
685. FRANCISCA EVELINE ANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162316	A	88
686. FRANCISCA EVELINE PEREIRA VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250711	A	44
687. FRANCISCA FANETE COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	9516913	A	88
688. FRANCISCA FATIMA COLARES LINDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40034617	A	88
689. FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA	ATENDENTE CONS.DENTÁRIO	49252919	A	88
690. FRANCISCA FRANCIENE CHAGAS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140118	A	44
691. FRANCISCA FRANCIENE DE ARAUJO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49178115	A	44
692. FRANCISCA FRANCIMAR ARAUJO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49276311	A	88
693. FRANCISCA FRANCINE FREITAS DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	8433410	A	88
694. FRANCISCA FRANCINETE DO NASCIMENTO CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139314	A	44
695. FRANCISCA GLEIDE JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40410619	A	44
696. FRANCISCA GLEIVANY MAGALHAES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49216912	A	88
697. FRANCISCA GOMES MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40096515	A	88
698. FRANCISCA GORETE DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	8576815	A	44
699. FRANCISCA GORETH CAVALCANTE DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	3016811	A	88
700. FRANCISCA HELENA BASILIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151217	A	88
701. FRANCISCA HELENI LIMA RIPARDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542719	A	44
702. FRANCISCA HELOINA BARROSO ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	64211	A	88
703. FRANCISCA HERMILENE PEDRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49307012	A	88
704. FRANCISCA HOLANDA DA SILVA AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	9511210	A	88
705. FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	A	44
706. FRANCISCA ILZANIRA FERNANDES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	802018	A	88
707. FRANCISCA IRISNETE FERREIRA FEITOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40245111	A	88
708. FRANCISCA ISAN DE CASTRO CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10239915	A	88
709. FRANCISCA JULIA DE SOUSA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180616	A	44
710. FRANCISCA KELMA ALVES RIOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301111	A	88
711. FRANCISCA KESSIA LIMA DA ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49177518	A	88
712. FRANCISCA LENICE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162715	A	44
713. FRANCISCA LILIANE LUCAS CHAVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49287119	A	44
714. FRANCISCA LIMA	CITOTECNICO	40181415	A	88
715. FRANCISCA LISIETH FERNANDES	TELEFONISTA	40079912	A	88
716. FRANCISCA LUCIA CHAGAS FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255012	A	44
717. FRANCISCA LUCIA DE MELO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49216416	A	44
718. FRANCISCA LUCIA GADELHA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40343210	A	88
719. FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA E SENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139810	A	88
720. FRANCISCA LUIZA SOARES RABELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306512	A	44
721. FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140312	A	44
722. FRANCISCA MADELINE FERREIRA CHAVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139918	A	88
723. FRANCISCA MARCIA BARROS ALVAREZ	ENFERMEIRO	10191211	A	44
724. FRANCISCA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390510	A	88
725. FRANCISCA MARIA DA SILVA	NUTRICIONISTA	13937710	A	88
726. FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40248617	A	88
727. FRANCISCA MARTA ARAUJO LOUREIRO GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411815	A	88
728. FRANCISCA MARTA SOUZA CAVALCANTE	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49281315	A	88
729. FRANCISCA MATOS BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	8550212	A	88
730. FRANCISCA MIRANDA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151314	A	88
731. FRANCISCA MONICA SOUSA CAFE	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49306113	A	88
732. FRANCISCA MOURA DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	1141619	A	88
733. FRANCISCA NORMA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	ENFERMEIRO	10170419	A	88
734. FRANCISCA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139519	A	88
735. FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217919	A	44
736. FRANCISCA RAULINO DA COSTA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49280610	A	88
737. FRANCISCA REGINA ANTUNIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	361917	A	88
738. FRANCISCA REGINA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302517	A	44
739. FRANCISCA RITA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40324119	A	88
740. FRANCISCA ROSA VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	30018516	A	88
741. FRANCISCA ROSANGELA DE LIMA LUCIANO REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49308612	A	88
742. FRANCISCA ROSANGELA VASCONCELOS SOUSA	ENFERMEIRO	10252911	A	88
743. FRANCISCA SANDRA LOPES FELIX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241316	A	88
744. FRANCISCA SELMA LIMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40391010	A	88
745. FRANCISCA SELMA PARENTE F SOARES	MEDICO	10769310	A	88
746. FRANCISCA SILVANETE SANTOS SIMPLICIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	1210211	A	88
747. FRANCISCA SIMONE PAULA DE CASTRO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10413214	A	88
748. FRANCISCA SOUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49512015	A	88
749. FRANCISCA TANIA TEIXEIRA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4035431X	A	88
750. FRANCISCA TATIANA LINO ARAGAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49217218	A	88
751. FRANCISCA VALDELINA LOPES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49162014	A	88
752. FRANCISCA VALDENIRA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	11691412	A	88
753. FRANCISCA VALDENIRA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	4926951X	A	44
754. FRANCISCA VANDA GUEDES DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49162413	A	88
755. FRANCISCA VANIA RODRIGUES DAMASCENO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	1169151X	A	88
756. FRANCISCA VANIA RODRIGUES DAMASCENO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49216610	A	44
757. FRANCISCA VERA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	9232117	A	88
758. FRANCISCA VEUCICLE RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167116	A	44
759. FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190215	A	44
760. FRANCISCA ZENITH BEZERRA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49179812	A	44
761. FRANCISCA ZULENE GONZAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742319	A	44
762. FRANCISCO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49179111	A	88



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
763. FRANCISCO ADRIANO RIOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244215	A	88
764. FRANCISCO AIRTON FIGUEIREDO MONTEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49376014	A	44
765. FRANCISCO ALBERTO ALVES TEIXEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49269919	A	44
766. FRANCISCO ALBERTO DA CONCEICAO	MOTORISTA	40454217	A	44
767. FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	8365113	A	88
768. FRANCISCO ALBUQUERQUE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40519815	A	88
769. FRANCISCO ALESSANDRO SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40512012	A	44
770. FRANCISCO ALEXANDRE MONTEIRO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	9517316	A	88
771. FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR SANITÁRIO	726117	A	44
772. FRANCISCO ANTONIO COELHO NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	11691617	A	88
773. FRANCISCO ANTONIO COELHO NETO	TECNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	49237812	A	44
774. FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140614	A	44
775. FRANCISCO AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40342818	A	88
776. FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40264116	A	44
777. FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40168117	A	44
778. FRANCISCO BORJA CARNEIRO DE ALMEIDA NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4924231X	A	88
779. FRANCISCO CLERISTON MARTINS DE MENESES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49218214	A	44
780. FRANCISCO CRISTOVAO ARAGAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	807419	A	88
781. FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8336911	A	88
782. FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	79113115	A	44
783. FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49287917	A	44
784. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	MOTORISTA	1250621X	A	88
785. FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	A	44
786. FRANCISCO DE ASSIS RAMOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	3545814	A	44
787. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40458913	A	88
788. FRANCISCO DE ASSIS SERAFIM DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40083316	A	88
789. FRANCISCO DE ASSIS SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0833451X	A	88
790. FRANCISCO DE JESUS DE SOUSA CASTRO	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	49508816	A	44
791. FRANCISCO DIMITRI GOMES FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40377611	A	44
792. FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920521X	A	44
793. FRANCISCO ELENILSON DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	70019019	A	44
794. FRANCISCO ELIVALDO FERREIRA DAS NEVES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49179413	A	88
795. FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	756911	A	88
796. FRANCISCO EVANDRO DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	805017	A	88
797. FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	40159118	A	88
798. FRANCISCO GEORGE SILVA DE ANDRADE	TECNICO EM RADIOLOGIA	49178816	A	44
799. FRANCISCO GESUALDO SABINO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40159215	A	88
800. FRANCISCO GOIS S DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	8458219	A	88
801. FRANCISCO HELIO MACEDO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	40049916	A	88
802. FRANCISCO HOZANAM PORTELA ALENCAR	DATILOGRAFO	179310	A	88
803. FRANCISCO ILTON CIDRAO DA ROCHA	TECNICO EM RADIOLOGIA	0827231X	A	88
804. FRANCISCO IRINEU PEREIRA DE OLIVEIRA	VISITADOR SANITÁRIO	40422315	A	88
805. FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49162510	A	44
806. FRANCISCO JONAS DE ANDRADE FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49216319	A	44
807. FRANCISCO JOSE ABREU DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	49269110	A	88
808. FRANCISCO JOSE BALTAZAR VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40209212	A	44
809. FRANCISCO JOSE CAMARA AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40129014	A	88
810. FRANCISCO JOSE CARLOTA BRASIL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	730912	A	88
811. FRANCISCO JOSE DA PAIXAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260113	A	88
812. FRANCISCO JOSE MENDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	773417	A	88
813. FRANCISCO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295014	A	44
814. FRANCISCO JOSE SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49177119	A	88
815. FRANCISCO JUSCELINO MELO BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40519416	A	88
816. FRANCISCO LAZARO CELESTINO	VIGIA	40381813	A	44
817. FRANCISCO LUIS RODRIGUES DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293917	A	88
818. FRANCISCO MACEDO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49375719	A	88
819. FRANCISCO MAURO MATTIAS LIMA	MOTORISTA	8461015	A	88
820. FRANCISCO MELO DE ASSIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511515	A	44
821. FRANCISCO NONATO CARNEIRO MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8545219	A	88
822. FRANCISCO OTAVIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293518	A	44
823. FRANCISCO PASCOAL PINHEIRO PINTO	ENFERMEIRO	49546513	A	44
824. FRANCISCO PINTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	9762310	A	88
825. FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	CITOTECNICO	40178910	A	44
826. FRANCISCO REDENTOR RICARDO GOMES		1334681X	A	88
827. FRANCISCO RENATO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283016	A	44
828. FRANCISCO RICARDO FERNANDES VIEIRA	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	4928151X	A	44
829. FRANCISCO RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8577013	A	88
830. FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255217	A	44
831. FRANCISCO ROGERIO GONCALVES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939519	A	88
832. FRANCISCO SERGIO PEREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40206515	A	88
833. FRANCISCO SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40179410	A	44
834. FRANCISCO SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10165814	A	44
835. FRANCISCO TELMO LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	731013	A	88
836. FRANCISCO VALDEMIR BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49216718	A	88
837. FRANCISCO VALDETARIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	753912	A	88
838. FRANCISCO VALMOR SOUSA COELHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	49242913	A	88
839. FRANCISCO VIANA DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40029419	A	88
840. FRANCISCO WALTER DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133219	A	44
841. FRANCISCO WEIZMAN RIOS FORTUNA	MOTORISTA	40184414	A	44
842. FRANCISCO WELLINGTON M BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40179518	A	88
843. FRANCISLAY MARIA MAIA DE AGUIAR	ASSISTENTE SOCIAL	9528415	A	44
844. FRANCOISE JACKELINE DE CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271611	A	88
845. FRANCY MARY MIRANDA DE ANDRADE	ENFERMEIRO	10000513	A	88
846. FRANSOISIA DE OLIVEIRA SANTOS NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921751X	A	88
847. FRUTUOSO SANTOS LEMOS	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	70067811	A	44

